



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 113/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - ESTABELECE PROCEDIMENTOS ACERCA DA RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (IRPJ), POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 108/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DAIANA MILENE LESSA ATAIDE CORREIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO N.º 109/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RAIANY FRANCIELLY MARQUES RODRIGUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PROJETOS - CC3, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO N.º 110/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO N.º 111/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA UILMA PESSOA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO N.º 112/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR GEORGE LEDO DA ROCHA SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EXERCÍCIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 005/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 007/2025 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024 - OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.

EDITAIS DE LICITAÇÕES

- EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), DESTE MUNICÍPIO.



CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE - Nº 001/2025, DEFLAGRADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO ÀS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO ÀS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 002/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO ÀS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.
- TERMO DE REFERÊNCIA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO, QUESTIONAMENTO PROCESSUAL, REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E INCREMENTO DAS RECEITAS PROVENIENTE DAS COBRANÇAS REALIZADAS INDEVIDAS NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA CONCESSIONÁRIA EM RELAÇÃO ÀS CARGAS INSTALADAS, APURANDO IRREGULARIDADES NAS TARIFAS APLICADAS E IMPOSTOS EMBUTIDOS INCIDENTE SOBRE O CONSUMO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.

AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS CAMINHÕES/CAÇAMBAS E MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TAIS COMO LUVAS, MANGUEIRAS, FILTRO DE DISCO, ENTRE OUTROS, PARA MONTAGEM DE 30 (TRINTA) KITS DE IRRIGAÇÃO DE CULTURAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS DIVERSOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.



OUTROS DOCUMENTOS

- PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.



**DECRETO N.º 113/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Estabelece procedimentos acerca da retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), por órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no inciso I, do art. 158, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a tese de repercussão geral fixada pelo STF, no julgamento do RE 1.293.453/RS, reconhecendo que pertence ao Município a titularidade da receita arrecadada a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valor pago, pelo Município e por suas autarquias e fundações, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para o fornecimento de bem ou serviço;

CONSIDERANDO as disposições sobre retenção de tributos, estabelecidas no art. 64, da Lei Federal n. 9.430/96, e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, IN/RFB n.º 1.234/2012, aplicáveis aos Municípios, respeitando-se o pacto federativo, a autonomia financeira municipal e o princípio da simetria constitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para retenção e o recolhimento de tributos e contribuições, em conformidade com a legislação e observando o cumprimento das obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações, municipais, ao efetuarem pagamento, a pessoa física ou jurídica, referente a aquisição de qualquer serviço ou

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





mercadoria, deverão proceder à retenção do imposto de renda - IR, em conformidade com as disposições deste Decreto Executivo.

Art. 2º O valor retido de IR, incidente sobre rendimento pago a qualquer título, pelos órgãos e entidades municipais, deverá ser depositado na conta do Tesouro Municipal em até quarenta e oito horas após a respectiva retenção.

Art. 3º. Ficam obrigados a efetuarem a retenção do IR na fonte sobre quaisquer pagamentos que efetuarem às pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência do fornecimento de bem ou prestação de serviço, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

- I – os órgãos da administração pública municipal direta;
- II – as autarquias;
- III – as fundações municipais.

Parágrafo Único. A retenção do IR será efetuada sobre qualquer forma de pagamento, inclusive no pagamento antecipado por conta de fornecimento de bem ou serviço, para entrega futura.

Art. 4º. Não sofrerá retenção do IR na fonte o pagamento, por fornecimento de serviço ou bem, realizado a pessoa física ou jurídica elencada no artigo 4º, IN/RFB nº 1.234/2012.

Art. 5º. Em obediência ao princípio da simetria, aplicam-se aos pagamentos de rendimentos efetuados pelos órgãos e entidades municipais as alíquotas do IR estabelecidas no art. 64, da Lei Federal n. 9.430/96, e na IN/RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único. O IR deverá ser retido considerando as alíquotas estabelecidas no Anexo único deste Decreto.

Art. 6º. Em nota fiscal, fatura, boleto bancário ou qualquer outro documento de cobrança de bem ou serviço, que contenha código de barras, deverão ser informados o valor bruto, do preço do bem fornecido ou do serviço prestado, e o valor do IR a ser retido na operação, devendo o respectivo pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento IR ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador do





serviço.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à fatura de cartão de crédito.

Art. 7º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 3º, inclusive nos pagamentos para as organizações privadas não governamentais.

Art. 8º. Anualmente deverá ser fornecido comprovante de retenção ao contribuinte que sofreu retenção do IR.

Art. 9º. Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças disciplinar a aplicação das normas previstas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





Anexo Único do Decreto no. 113/2025

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF – TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA IRRF %
Alimentação.	1,2
Energia elétrica.	1,2
Serviços prestados com emprego de materiais.	1,2
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais.	1,2
Serviços hospitalares.	1,2
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas.	1,2
Transporte de cargas nacionais.	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador.	1,2
Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública.	0,24
Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor.	0,24
Biodiesel adquirido de produtor ou importado.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas.	0,24
Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista.	0,24
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas.	0,24





Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais.	1,2
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas.	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,4
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,4
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.	2,4
Seguro saúde.	2,4
Serviços de abastecimento de água.	4,8
Telefone.	4,8
Correio e telégrafos.	4,8
Vigilância.	4,8
Limpeza.	4,8





Locação de mão de obra.	4,8
Intermediação de negócios.	4,8
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza.	4,8
Factoring.	4,8
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal.	4,8
Demais serviços.	4,8

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 108/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de DAIANA MILENE LESSA ATAIDE CORREIA para o cargo em Comissão de Assessora Técnica Administrativo, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos do art. 2º, da Lei Municipal nº 398/2022, que cria cargos no quadro de cargos do magistério público municipal de Riacho de Santana:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **DAIANA MILENE LESSA ATAIDE CORREIA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora Técnica Administrativo**, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 109/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de RAIANY FRANCIELLY MARQUES RODRIGUES para o cargo em Comissão de Assessora de Projetos – CC3, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **RAIANY FRANCIELLY MARQUES RODRIGUES** para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessora de Projetos – CC3**, para cumprir as atribuições na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 110/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Fiscalização – CC4**, para cumprir as atribuições na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 111/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora UILMA PESSOA DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Programas de Transferência de Renda – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **UILMA PESSOA DE OLIVEIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Programas de Transferência de Renda – CC4**, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000



**DECRETO Nº 112/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor GEORGE LEDO DA ROCHA SANTOS para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Exercício da Assistência Social – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **GEORGE LEDO DA ROCHA SANTOS** para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento e Exercício da Assistência Social – CC4**, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 005/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4-A/1994 e a Lei Municipal nº 01/1998, e

CONSIDERANDO requerimento da Secretaria Municipal de Cultura, solicitando servidor para atender a necessidade em contar com técnicos para prestar acompanhamento e assistência, conforme as habilidades e conhecimentos técnicos disponibilizados pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, nos termos do inciso I do art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, o servidor **Anselmo Fagundes Fialho**, matrícula nº 542, para exercer as funções de Educador Físico na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - O servidor designado perceberá sua remuneração conforme normativas vinculadas à sua categoria, sem qualquer redução ou perda de vantagens adquiridas e sem ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.


LILLIAN RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025 (D.O.M. 3182 – 02/01/25)





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº07 /2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Administração nos termos do inciso I, art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4-A/1994 e a Lei Municipal nº 01/1998, e

CONSIDERANDO requerimento da Secretaria Municipal de Educação, solicitando servidor para atender a necessidade em contar com técnicos para prestar acompanhamento e assistência, conforme as habilidades e conhecimentos técnicos disponibilizados pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, nos termos do inciso I do art. 115 da Lei Municipal nº 4-A, de 18 de abril de 1994, a servidora NILVA LESSA RODRIGUES, Assistente Administrativo para exercer suas funções na Escola Municipalizada Arnaldo Cardoso.

Art. 2º - O(A) servidor(a) designado(a) perceberá sua remuneração conforme normativas vinculadas à sua categoria, sem qualquer redução ou perda de vantagens adquiridas e sem ônus para o órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.


ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. **Abertura: 05/02/2025**, às 09h00min. Objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município.** Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br.

Riacho de Santana-BA, 21 de Janeiro de 2025.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, localizada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, CEP: 46.470-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Valor: R\$ 2.023.085,89 (dois milhões, vinte e três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Início de Acolhimento de propostas: **22/01/2025** a partir das 08h00min.

Recebimento das propostas: **05/02/2025** até às 09h00min.

Abertura das propostas: **05/02/2025** a partir das 09h00min.

Início da sessão de disputa de preços: **05/02/2025** às 09h15min

Link: <https://bllcompras.com>

Horário de Brasília – Brasil

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Primer e adesivo em um só frasco/solvente a base de álcool e água. Frasco com tampa flip top 6.	Und	320	R\$ 276,52	R\$ 88.486,40



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Água bidestilada, frasco de 5.000 ml	Frasco	400	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	Cx	150	R\$ 58,51	R\$ 8.776,50
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	Cx	70	R\$ 60,84	R\$ 4.258,80
5	Álcool à 70%, frasco de 1.000 ml	Frasco	400	R\$ 12,57	R\$ 5.028,00
6	Algodão dental - 100rl	Pct	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
7	Algodão hidrófilo - 500g	Pct	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
8	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	Cx C/50 Cápsula	50	R\$ 397,53	R\$ 19.876,50
9	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2.	Cx C/50 Cápsula	50	R\$ 431,68	R\$ 21.584,00
10	Anestésico cloridrato de articaína a 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de 1,8 ml	Und	60	R\$ 191,75	R\$ 11.505,00
11	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	60	R\$ 177,15	R\$ 10.629,00
12	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina a 2% 1:2.500 apresentação: caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	200	R\$ 58,49	R\$ 11.698,00
13	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor	Und	60	R\$ 77,67	R\$ 4.660,20
14	Anestésico tópico benzocaína 20% pote com 200mg/g, sabor tutifruti	Und	120	R\$ 27,01	R\$ 3.241,20
15	Aplicador microbrush c/100 - fino com dobra em 2 pontos	Und	170	R\$ 35,99	R\$ 6.118,30
16	Avental manga longa com tiras e elástico na cor branco descartável tamanhos: M e G, com 10 unidades	Pct	60	R\$ 35,58	R\$ 2.134,80
17	Babador odontológico descartáveis com 100 unidades	Pct	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
18	Bicarbonato de sódio, granulometria extra fina pote com 500 g para profilaxia e remoção de placa bacteriana	Pote	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
19	Broca cirúrgica troncocônica nº701 para alta rotação haste longa	Und	80	R\$ 39,31	R\$ 3.144,80
20	Broca cirúrgica troncocônica nº702 para alta rotação haste longa	Und	80	R\$ 39,31	R\$ 3.144,80
21	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação	Und	70	R\$ 41,69	R\$ 2.918,30
22	Broca de aço carbono esferica nº1 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	70	R\$ 19,85	R\$ 1.389,50
23	Broca de aço carbono esferica nº2 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140	R\$ 19,85	R\$ 2.779,00
24	Broca de aço carbono esferica nº3 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140	R\$ 19,85	R\$ 2.779,00
25	Broca de aço carbono esferica nº4 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

26	Broca de aço carbono esferica nº5 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50
27	Broca de aço carbono esferica nº6 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	120	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
28	Broca endo Z para alta rotação	Und	70	R\$ 41,06	R\$ 2.874,20
29	Cariostático 30%	Fra	30	R\$ 51,21	R\$ 1.536,30
30	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	Cx	100	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
31	Cimento de ionômero de vidro r líquido. Apresenta-se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido fotopolimerizável	Fra	170	R\$ 82,35	R\$ 13.999,50
32	Cimento de ionômero de vidro embalagem com 8 ml de líquido + 10g de pó + 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. Indicado para técnica de ART, restaurações dentárias provisórias e permanentes com alta liberação de flúor	Cx	330	R\$ 103,22	R\$ 34.062,60
33	Kit restaurador provisório com 15 ml de líquido e 38g de pó	Cx	90	R\$ 311,76	R\$ 28.058,40
34	Cunha de madeira sortidas	Cx	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50
35	Desinfetante hospitalar base: quartenário de amonio de quinta geração com biguanida (PHMB) biodegradável, odor agradável não contém corante e nem alcool. Frasco de 1 litro	Litro	80	R\$ 42,57	R\$ 3.405,60
36	Disco de lixa c/mandril composição: discos de poliester, adesivo, abrasivo e borracha de silicone. Apresentação 56 discos nas grandulações: grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	Und	100	R\$ 192,20	R\$ 19.220,00
37	Enxaguante bucal, gluconato de clorexidina à 0,12% frasco com 250 ml	Frasco	40	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00
38	Escova de roson.	Und	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
39	Escova para assepsia seca, não esteril	Und	150	R\$ 4,18	R\$ 627,00
40	Kit com escova dental infantil, creme dental de 18g sabor tufifru e fio dental de 25 metros	Und	4.000	R\$ 11,35	R\$ 45.400,00
41	Escova dental para pré adolescentes acima de 8 anos	Und	4.000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
42	Escova dental adulto	Und	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
43	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	Cx	100	R\$ 92,39	R\$ 9.239,00
44	Filme radiográfico E-speed para rx periapical adulto cx com 100 unidades	Cx	60	R\$ 368,16	R\$ 22.089,60
45	Filme radiográfico para rx infantil 1P-01 periapical cx com 100 unidades	Cx	60	R\$ 449,31	R\$ 26.958,60
46	Fio dental de uso profissional, 500 metros.	Und	70	R\$ 24,35	R\$ 1.704,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	Fio de sutura agulhado 3.0 material seda preta trançada, odontológica, agulha cortante 17mm, 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	170	R\$ 82,60	R\$ 14.042,00
48	Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2,0cm 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	100	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00
49	Fita adesiva para esterização zebrada 19mm x 30m	Und	320	R\$ 10,41	R\$ 3.331,20
50	Fixador para rx odontológico 500 ml. Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Frasco	90	R\$ 37,92	R\$ 3.412,80
51	Flúor gel 200 ml neutro tixotrópico sabor tutti frutti contem 2% íons de flúor	Und	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
52	Flúor gel acidulado 1,23% sabor tutti-frutti ação 1 minuto ph 3-4 tixotrópico, não escorre	Und	200	R\$ 15,05	R\$ 3.010,00
53	Flúor verniz, verniz com flúor deve conter 5% de fluoreto de sódio. E de cálcio. Apresentação 1 frasco com 10 ml	Und	60	R\$ 34,61	R\$ 2.076,60
54	Fio retrator nº00 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 100,88	R\$ 5.044,00
55	Fio retrator nº0 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 98,27	R\$ 4.913,50
56	Fio retrator nº1 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 98,34	R\$ 4.917,00
57	Gaze 13 fios não estéril 7,5x7,5 fio 100% em toda sua extensão com acabamento lateral c/500	Pct	600	R\$ 48,58	R\$ 29.148,00
58	Gel dessensibilizante de 2% baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	Und	80	R\$ 44,95	R\$ 3.596,00
59	Glutaraldeído 1l. O glutaraldeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial. Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	Lt	100	R\$ 58,73	R\$ 5.873,00
60	Hidróxido de cálcio 10g pa	Fra	70	R\$ 16,63	R\$ 1.164,10
61	Lâmina de bisturi nº12	Cx	20	R\$ 49,26	R\$ 985,20
62	Lâmina de bisturi nº15	Cx	20	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
63	Luva cirúrgica 7.0	Und	80	R\$ 4,07	R\$ 325,60
64	Luva cirúrgica 8.0	Und	80	R\$ 4,07	R\$ 325,60
65	Luva de procedimento G	Cx	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
66	Luva de procedimento EP	Cx	500	R\$ 46,90	R\$ 23.450,00
67	Luva de procedimento M	Cx	700	R\$ 46,90	R\$ 32.830,00
68	Luva de procedimento P	Cx	800	R\$ 46,90	R\$ 37.520,00
69	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	Cx	600	R\$ 11,52	R\$ 6.912,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Cx	50	R\$ 50,93	R\$ 2.546,50
71	Matriz de aço 5 mm	Und	220	R\$ 2,99	R\$ 657,80
72	Matriz de aço 7 mm	Und	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
73	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho g	Pct	50	R\$ 139,38	R\$ 6.969,00
74	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho m	Pct	150	R\$ 137,89	R\$ 20.683,50
75	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho p	Pct	200	R\$ 136,21	R\$ 27.242,00
76	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, atóxico, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave e bactericida.	Fra	300	R\$ 64,53	R\$ 19.359,00
77	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiel, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas.	Und	200	R\$ 124,34	R\$ 24.868,00
78	Papel crepado 50x50 com 500 unidades	Caixa	70	R\$ 496,66	R\$ 34.766,20
79	Pasta de polimento para resina embalagem com 1 seringa c/2gr, solúvel em água, manipulação extra fina	Und	200	R\$ 79,77	R\$ 15.954,00
80	Pasta profilática com flúor, apresenta-se em bisnagas de 90g a base de água sabor tutifruti	Tb	220	R\$ 19,18	R\$ 4.219,60
81	Pedra pomes extra fina embalagem com 100 gr	Und	100	R\$ 18,37	R\$ 1.837,00
82	Ponta diamantada 1a série 1011	Und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
83	Ponta diamantada 1a série 1012	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
84	Ponta diamantada 1a série 1013	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
85	Ponta diamantada 1a série 1014	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
86	Ponta diamantada 1a série 1015	Und	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
87	Ponta diamantada 1a série 1016	Und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
88	Ponta diamantada 1a série 1012 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
89	Ponta diamantada 1a série 1013 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
90	Ponta diamantada 1a série 1014 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
91	Ponta diamantada 1a série 1015 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
92	Ponta diamantada 1a série 1032	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
93	Ponta diamantada 1a série 1033	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
94	Ponta diamantada 1a série 1034	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

95	Ponta diamantada 1a série 1035	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
96	Ponta diamantada 1a série 1190 f	Und	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00
97	Ponta diamantada 2a série 2200 f	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
98	Ponta diamantada 2a série 2200 ff	Und	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
99	Ponta diamantada 2a série 2130 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
100	Ponta diamantada 2a série 2135 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
101	Ponta diamantada 3a série 3113 f	Und	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
102	Ponta diamantada 3a série 3118 f	Und	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
103	Ponta diamantada 3a série 3118 f f	Und	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
104	Ponta diamantada 3a série 3195 ff	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
105	Ponta diamantada 3a série 3195 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
106	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und.	Cx	80	R\$ 235,66	R\$ 18.852,80
107	Resina cor A1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200	R\$ 115,84	R\$ 23.168,00
108	Resina cor A2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200	R\$ 119,19	R\$ 23.838,00
109	Resina cor A3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g.	Tb	250	R\$ 119,19	R\$ 29.797,50
110	Resina cor A3,5 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 119,19	R\$ 11.919,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

111	Resina cor B2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	150	R\$ 116,81	R\$ 17.521,50
112	Resina cor B3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 120,16	R\$ 12.016,00
113	Resina cor C2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	80	R\$ 119,19	R\$ 9.535,20
114	Resina cor OA2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 182,61	R\$ 18.261,00
115	Resina flow consistência fluída composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado TEGDMA, bis(EMA), bis(GMA), canforquinona iniciadores, conservantes e pigmentos, não escorre do local onde é aplicado, fácil aplicação em cavidade de difícil acesso pode ser empregada como liner(forramento) em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5microns contração de polimerização semelhantes a resinas compostas elevado a resistência mecânica.	Tb	100	R\$ 88,49	R\$ 8.849,00
116	Restaurador provisório com flúor sem eugenol radiopaco pronto para uso embalagem com 1 frasco de 25gr	Frasco	80	R\$ 34,42	R\$ 2.753,60
117	Revelador para rx odontológico 500 ml	Frasco	70	R\$ 27,06	R\$ 1.894,20
118	Rolo de filme PVC transparente rolo com 30 metros	Und	80	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
119	Saco plástico de sacolé embalagem com 100 unidades 5cmX25cm	Und	80	R\$ 20,24	R\$ 1.619,20
120	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação: estojo c/2 seringas de vitro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios; blister c/ uma seringa de vitro seal alpha c/1,2ml	Cx	200	R\$ 153,57	R\$ 30.714,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

121	Seringas de ácido fosforico á 37% em gel com 2,5 ml. Penetrar nas fissuras menores, mas não migrar nas fissuras verticais com viscosidade adequada que não apresenta escoamento para áreas indesejáveis . Embalagem com 3 unidades	Und	300	R\$ 13,31	R\$ 3.993,00
122	Solução hemostática de 3g cada, retratora gengival. Apresenta-se em frasco de 10 ml, sem epinefrina a base de cloreto de alumínio.	Und	100	R\$ 40,82	R\$ 4.082,00
123	Seringa hipodermica 20 ml com agulha	Und	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
124	Sugador c/40	Pct	600	R\$ 16,47	R\$ 9.882,00
125	Taxa de borracha para polimento	Und	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
126	Tira de poliester 50 und.	Und	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
127	Tira lixa de aço 04 mm c/12	Und	200	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00
128	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	Und	80	R\$ 43,16	R\$ 3.452,80
129	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	Pct	500	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
130	Vaselina sólida 30g	Und	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
131	Verniz carvitário 15 ml	Und	50	R\$ 36,28	R\$ 1.814,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.115.446,10 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).					R\$ 1.115.446,10

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Afastador labial, expandez autoclavável	Und	20	R\$ 31,69	R\$ 633,80
2	Afastadores de minesota, aço inox autoclavável	Und	25	R\$ 40,72	R\$ 1.018,00
3	Alavanca apical seldim reta adulto	Und	70	R\$ 66,16	R\$ 4.631,20
4	Alavanca apical seldim reta infantil	Und	70	R\$ 66,16	R\$ 4.631,20
5	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - adulto	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
6	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - infantil	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
7	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - adulto	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
8	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - infantil	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
9	Alavanca tipo heidbrink - jogo adulto	Und	25	R\$ 256,39	R\$ 6.409,75



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	Alavanca tipo heidbrink - jogo infantil	Und	25	R\$ 256,39	R\$ 6.409,75
11	Alavanca apexo jogo com 3 unidades nº 301, 302 e 303	Und	30	R\$ 295,08	R\$ 8.852,40
12	Amalgamador capsular digital	Und	3	R\$ 1.593,39	R\$ 4.780,17
13	Aparelho de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato com pontas e led, aparelho conjugado de ultrassom piseletrico e jato de bicarbonato para profilaxia de cálculo e do biofilme não mineralizado, chave seletora de ultrassom regulável em 4 estágios, permitindo + ou - potencia, peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, reservatório de bicarbonato de sódio, com alimentação interna, entrada de água e ar diferente para evitar ligação invertida, pedal de acionamento único, executa procedimentos sem uso de refrigeração, acompanha o equipamento: pontas T1, T2 e T4, caneta de ultrassom com led com capa de silicone que pode ser removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação. Dimensões aproximadas 12,5x24x21,8cm, frequência do ultrassom: 32.000 HZ e alimentação: bivolt 127V/220V.	Und	15	R\$ 6.465,03	R\$ 96.975,45
14	Aplicador de hidróxido de cálcio	Und	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
15	Autoclave odontológica 30 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com travamento.	Und	6	R\$ 7.426,26	R\$ 44.557,56
16	Avental de chumbo odontológico plumbífero com protetor de Tireoide 60x50	Und	6	R\$ 1.161,53	R\$ 6.969,18
17	Bandeja inox 22x12x1,5cm	Und	50	R\$ 90,95	R\$ 4.547,50
18	Broqueiro autoclavável inox com 30 furos para brocas e pontas tamanho 7x6x3cm	Und	36	R\$ 180,75	R\$ 6.507,00
19	Broqueiro de plástico não autoclavável para desinfecção 82 furos 15x7cm	Und	15	R\$ 199,95	R\$ 2.999,25
20	Brunidor clev dent - nº21	Und	50	R\$ 33,87	R\$ 1.693,50
21	Brunidor nº33 (bolinhas)	Und	60	R\$ 36,39	R\$ 2.183,40
22	Brunidor duplo Z	Und	60	R\$ 32,87	R\$ 1.972,20
23	Brunidor nº29	Und	60	R\$ 33,87	R\$ 2.032,20
24	Cabo de bisturi nº3	Und	30	R\$ 30,72	R\$ 921,60
25	Cabo para espelho	Und	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
26	Cadeira mocho, com encosto, revestimento em couro, com pistão a gás para regulagem de altura, com rodízios, peso suportado 110 kg, cor a definir, conforme necessidade dos consultórios.	Und	12	R\$ 904,94	R\$ 10.859,28
27	Caixa metálica pequena material inox 18x8x3 cm	Und	50	R\$ 149,24	R\$ 7.462,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	Câmara escura para revelação angulação para entrada das mãos, visor acrílico descartável com ótima transparência e total filtragem da luz.	Und	6	R\$ 385,25	R\$ 2.311,50
29	Calçador ward nº 1	Und	60	R\$ 33,78	R\$ 2.026,80
30	Colgaduras individuais	Und	50	R\$ 14,01	R\$ 700,50
31	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno à base de epóxi, com protetor interno, com protetor térmico, válvula de segurança, tanque de 45 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório.	Und	6	R\$ 7.836,59	R\$ 47.019,54
32	Condensador de amalgama - pequeno nº1	Und	25	R\$ 185,91	R\$ 4.647,75
33	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira, ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anatômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado. Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico. Base da cadeira e alavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricado em vergalhões e chapa de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc expandido lavável. Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultório odontológico. Equipamento - acoplado como movimentação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação, seringas triplice em alumínio anodizado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis. Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz branca uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho	Und	4	R\$ 60.999,93	R\$ 243.999,72



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondando e pintura lisa. Unidade auxiliar – unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspidora, um terminal para sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Mocho odontológico - com sistema de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. São amortecidas por sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para regulagem da altura do acento. Possui base com 5 rodízios de grande resistência estrutural acento com cirúrgica anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com cirúrgica longitudinal.				
34	Contra-ângulo de baixa rotação – rotação máxima 20.000 rpm, giro livre de 360° spray externo, peça de mão compacta encaixe intramatic transmissão 1:1 passível de uso com broca tipo AR e FG revestida por 4 camadas superficiais 3 de níquel e 1 de cromo.	Und	20	R\$ 1.008,77	R\$ 20.175,40
35	Cureta de gracy 11/12	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
36	Cureta de gracy 13/14	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
37	Cureta de gracy 5/6	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
38	Cureta de gracy 7/8	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
39	Cureta de lucas para alvéolo nº85	Und	40	R\$ 43,51	R\$ 1.740,40
40	Cureta de lucas para alvéolo nº86	Und	36	R\$ 43,51	R\$ 1.566,36
41	Cureta para dentina nº05	Und	80	R\$ 41,21	R\$ 3.296,80
42	Cureta para dentina nº17	Und	60	R\$ 43,71	R\$ 2.622,60
43	Descoladores de periosteio tipo molt nº9	Und	60	R\$ 122,84	R\$ 7.370,40
44	Descoladores de periosteio tipo molt nº2/4	Und	60	R\$ 122,84	R\$ 7.370,40
45	Espátula de cirúrgica para resina nº 1	Und	160	R\$ 47,46	R\$ 7.593,60
46	Espátula de titânio com bolinha	Und	80	R\$ 144,16	R\$ 11.532,80
47	Espátula de metal reta nº 24	Und	50	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
48	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº05	Und	200	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

49	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº03	Und	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
50	Fórceps adulto nº1	Und	24	R\$ 161,53	R\$ 3.876,72
51	Fórceps adulto nº150	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
52	Fórceps adulto nº151	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
53	Fórceps adulto nº16	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
54	Fórceps adulto nº69 (ponta fina)	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
55	Fórceps adulto nº65	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20
56	Fórceps adulto nº17	Und	30	R\$ 164,53	R\$ 4.935,90
57	Fórceps adulto nº18L	Und	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
58	Fórceps adulto nº18R	Und	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
59	Fórceps infantil nº150	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20
60	Fórceps infantil nº151	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20
61	Fórceps infantil nº1	Und	30	R\$ 164,53	R\$ 4.935,90
62	Fórceps infantil nº5	Und	70	R\$ 164,53	R\$ 11.517,10
63	Fórceps infantil nº101	Und	36	R\$ 164,53	R\$ 5.923,08
64	Foice nº 0-00	Und	30	R\$ 113,19	R\$ 3.395,70
65	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas. Tempo provável de 10 em 10 segundos com irúrgi de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impedi que o gatilho se acione sozinho. Alimentação: bivolt automático, irúrgic em fibra ótica, bateria 3,7V 1.400ma pode ser utilizado com ou sem fio.	Und	10	R\$ 1.387,99	R\$ 13.879,90
66	Lima para osso	Und	20	R\$ 132,21	R\$ 2.644,20
67	Micro-motor de baixa rotação – características: sistema para encaixe na mangueira, borden do equipo e acloperamento intaramatic universal para o encaixe do contra-ângulo ou peça reta, spray interno, compenentes que garatem 1.000 ciclos de esterilização, rotação máxima 20.000rpm, potência 11V, irúr de 65 decibéis	Und	10	R\$ 1.158,59	R\$ 11.585,90
68	Pedra de amolar tipo arkansa	Und	15	R\$ 70,94	R\$ 1.064,10
69	Pinça goiva curva	Und	36	R\$ 146,27	R\$ 5.265,72
70	Pinça hemostática mosquito curva	Und	40	R\$ 75,36	R\$ 3.014,40



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	Und	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
72	Placa de Petry plástico 3 divisórias	Und	20	R\$ 42,54	R\$ 850,80
73	Placa de vidro médio	Und	36	R\$ 37,16	R\$ 1.337,76
74	Ponta ultrassônica periodontais sub. (para aparelho D700)	Und	15	R\$ 169,99	R\$ 2.549,85
75	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho D700)	Und	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
76	Ponta ultrassônica periodontais sub (para aparelho dente med)	Und	15	R\$ 176,69	R\$ 2.650,35
77	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho dente med)	Und	15	R\$ 176,69	R\$ 2.650,35
78	Porta agulha mathier 14 cm	Und	80	R\$ 123,75	R\$ 9.900,00
79	Porta agulha mayo 14 cm	Und	80	R\$ 95,56	R\$ 7.644,80
80	Porta amalgama plástico autoclavável	Und	30	R\$ 28,99	R\$ 869,70
81	Porta matriz torflemire	Und	60	R\$ 56,07	R\$ 3.364,20
82	Porta algodão ou porta resíduo de irú dimensões 0,8x10cm	Und	40	R\$ 101,53	R\$ 4.061,20
83	Pote dappen vidro	Und	40	R\$ 11,88	R\$ 475,20
84	Posicionador radiográfico	Und	30	R\$ 131,06	R\$ 3.931,80
85	Saca brocas	Und	10	R\$ 60,89	R\$ 608,90
86	Seringa carpule c/aspiração (anestesia) com aspiração	Und	100	R\$ 108,21	R\$ 10.821,00
87	Sindesmótomo	Und	40	R\$ 51,73	R\$ 2.069,20
88	Sonda exploradora	Und	120	R\$ 25,92	R\$ 3.110,40
89	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	Und	50	R\$ 64,01	R\$ 3.200,50
90	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	Und	70	R\$ 66,84	R\$ 4.678,80
91	Tesoura cirúrgica fina reta 15 cm	Und	70	R\$ 65,20	R\$ 4.564,00
92	Turbina de alta rotação push botton, spray triplo, esterilizável até 134°C, garantia por até 1.000 ciclos de esterilização, acoplamento borden 2 furos, rotação máxima 380.000 rpm torque 0,13Ncm, acabamento interno em metal, rolamento de cerâmica.	Und	20	R\$ 1.624,38	R\$ 32.487,60
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 907.639,79 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).					R\$ 907.639,79

1.1. O valor global dessa licitação é de R\$ 2.023.085,89 (dois milhões, vinte e três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1.2. A licitação será realizada em LOTES, conforme tabela constante no Termo de Referência e neste instrumento, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 A participação no presente se dará mediante Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico **blcompras.com**.

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Pregão Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

2.3 A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9 Sociedades cooperativas.

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.1 A vedação de que trata o item 2.5.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço.

3.2 Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação da Comissão de Contratação.

3.3 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, valor total de cada item e valor total do lote;

4.1.2 Marca;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem reais)**.
- 5.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.10 O modo de disputa para o envio de lances no pregão eletrônico será o modo de disputa “aberto”, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.15.2.2 empresas brasileiras;

5.15.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.16 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

5.16.1 Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de três dias úteis, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

5.16.1.1 Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

5.16.1.1.1 Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

5.16.1.1.2 Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

5.16.1.1.3 Informar qual é a margem de lucro da empresa;

5.16.1.1.4 Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor.

5.16.1.1.5 O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração.

5.16.1.1.6 As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.17.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (um) dia, envie a proposta realinhada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.17.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.18 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 contiver vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.7 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes apresentarão simultaneamente os documentos de habilitação, as propostas de trabalho e as propostas de preço.

7.2 Se necessário, os documentos complementares à proposta de trabalho, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento da etapa competitiva, observado o prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação da Comissão de Contratação.

7.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.3.1 I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.3.2 II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.3.2.1 § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.4 Os documentos previstos no Termo de Referência e no ANEXO III, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14 - A empresa vencedora do certame deverá encaminhar via plataforma da BLL e também no e-mail licitacaopms@hotmail.com, no prazo de até 01 (um) dia útil, a partir da solicitação da Pregoeira, a proposta reformulada, das quais com fulcro no art. 9º, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote.

7.15 As licitantes não poderão registrar ao final do certame valores dos itens superiores aos previstos neste termo de referência;

7.16 As planilhas deverão contemplar todos os itens do lote a que a empresa está concorrendo;

7.17 As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

7.18 As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pela pregoeira ou membro de equipe de apoio.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o instrumento contratual.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9.4 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.5 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.6 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, sediada na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, CEP 46.470-000.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5 fraudar a licitação



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 **(vinte) dias**, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública da Prefeitura de Riacho de Santana, Bahia.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço: licitacaopmrs@hotmail.com.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA FISCALIZAÇÃO, DA GESTÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12.1 As disposições sobre a fiscalização, a gestão do contrato, a entrega do objeto e as condições de pagamento estão consignadas na minuta da ata de registro de preços e instrumento contratual, respectivamente anexos XI e XII do presente edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Sistema da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico bilcompras.com; no Diário Oficial do Município https://riachodesantana.ba.gov.br/diario_oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial da União, do Estado e pelo e-mail licitacaopmrs@hotmail.com
- 13.11 **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**
- 13.11.1 ANEXO I – ETP – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2 ANEXO II - Termo de Referência
- 13.11.3 ANEXO III – Documentação exigida para Habilitação
- 13.11.4 ANEXO IV – Declaração Geral Conjunta para Habilitação
- 13.11.5 ANEXO V – Declaração de Obediência
- 13.11.6 ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- 13.11.7 ANEXO VII – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência
- 13.11.8 ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- 13.11.9 ANEXO IX – Modelo de procuração
- 13.11.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Econômica Padrão



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13.11.11 ANEXO XI – Minuta de Ata de Registro de Preços

13.11.12 ANEXO XII – Minuta de Contrato

Riacho de Santana-BA, 26 de novembro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 07/2021



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 13/2024****1. Informações Básicas**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase do planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação e sua melhor solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Tem-se como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, é o objeto deste estudo. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade

Os cuidados com a saúde oral são essenciais para a prevenção de doenças graves. No entanto, a falta de políticas públicas voltadas para incentivar a realização de tratamentos odontológicos é um grande problema que tem afetado muitas pessoas. A realização de exames regulares e o acompanhamento profissional são determinantes para garantir a saúde oral. Por isso, é fundamental que o poder público tome medidas para garantir o acesso à assistência odontológica.

Muitos brasileiros não têm acesso ao tratamento odontológico devido à falta de políticas públicas que incentivam e garantem esse direito. Além disso, muitos não têm condições financeiras para arcar com os custos do tratamento odontológico, tornando esse direito ainda mais inacessível. Embora a maioria das pessoas reconheça a importância da saúde bucal e do tratamento odontológico, a realidade das políticas públicas no Brasil é que o acesso a esses serviços ainda é muito limitado.

A Secretaria Municipal de Saúde é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Nesse sentido, a contratação



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

pretendida visa atender às necessidades da Secretaria na promoção do comando dever constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, “direito universal à saúde”.

Assim, para prestar serviços de qualidade nas Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), é necessário a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos.

3. Áreas requisitantes

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ítalo Roberto de Castro Marques

4. Demonstração da previsão da contratação

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

5.2 O critério de julgamento será o de menor preço global por lote.

5.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

5.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

5.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

5.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
- 5.10 Os produtos deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.
- 5.11 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.
- 5.12 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.13 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 5.14 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 5.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.
- 5.16 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.17 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 5.18 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado.
- 5.19 As licitantes deverão apresentar:
- 5.20 Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.
- 5.21 Autorização da Anvisa para transformar, armazenar, expedir e distribuir materiais odontológicos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

5.22 A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, após convocação da Pregoeira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Endereço: Rua Gercino Coelho, s/n, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, as amostras dos produtos solicitados pela secretaria para avaliação, que emitirá parecer de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização da Ata de Registro de Preços.

5.22.1 Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;

I – Os produtos deverão ser de excelente qualidade, sob pena de reprovação da amostra;

II – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, a secretaria emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências do Edital, ensejará a inabilitação da empresa;

6 Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os quantitativos foram estimados tomando como base levantamento realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Primer e adesivo em um só frasco/solvente a base de álcool e água. Frasco com tampa flip top 6.	Und	320
2	Água bidestilada, frasco de 5.000 ml	Frasco	400
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	Cx	150
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	Cx	70
5	Álcool à 70%, frasco de 1.000 ml	Frasco	400
6	Algodão dental - 100rl	Pct	650
7	Algodão hidrófilo - 500g	Pct	50
8	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	Cx C/50 Cápsula	50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2.	Cx C/50 Cápsula	50
10	Anestésico cloridrato de articaína a 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de 1,8 ml	Und	60
11	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	60
12	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina a 2% 1: 2.500 apresentação: caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	200
13	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor	Und	60
14	Anestésico tópico benzocaína 20% pote com 200mg/g, sabor tutifrutti	Und	120
15	Aplicador microbrush c/100 - fino com dobra em 2 pontos	Und	170
16	Avental manga longa com tiras e elástico na cor branco descartável tamanhos: M e G, com 10 unidades	Pct	60
17	Babador odontológico descartáveis com 100 unidades	Pct	100
18	Bicarbonato de sódio, granulometria extra fina pote com 500 g para profilaxia e remoção de placa bacteriana	Pote	50
19	Broca cirúrgica troncocônica nº701 para alta rotação haste longa	Und	80
20	Broca cirúrgica troncocônica nº702 para alta rotação haste longa	Und	80
21	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação	Und	70
22	Broca de aço carbono esferica nº1 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	70
23	Broca de aço carbono esferica nº2 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140
24	Broca de aço carbono esferica nº3 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140
25	Broca de aço carbono esferica nº4 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150
26	Broca de aço carbono esferica nº5 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150
27	Broca de aço carbono esferica nº6 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	120



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	Broca endo Z para alta rotação	Und	70
29	Cariostático 30%	Fra	30
30	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	Cx	100
31	Cimento de ionômero de vidro r líquido. Apresenta- se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido fotopolimerizável	Fra	170
32	Cimento de ionômero de vidro embalagem com 8 ml de líquido + 10g de pó + 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. Indicado para técnica de ART, restaurações dentárias provisórias e permanentes com alta liberação de flúor	Cx	330
33	Kit restaurador provisório com 15 ml de liquido e 38g de pó	Cx	90
34	Cunha de madeira sortidas	Cx	30
35	Desinfetante hospitalar base: quartenário de amonio de quinta geração com biguanida (PHMB) biodegradável, odor agradável não contém corante e nem alcool. Frasco de 1 litro	Litro	80
36	Disco de lixa c/mandril composição: discos de poliester, adesivo, abrasivo e borracha de silicone. Apresentação 56 discos nas grandulações: grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	Und	100
37	Enxaguante bucal, gluconato de clorexidina à 0,12% frasco com 250 ml	Frasco	40
38	Escova de robson.	Und	300
39	Escova para assepsia seca, não esteril	Und	150
40	Kit com escova dental infantil, creme dental de 18g sabor tutifrutti e fio dental de 25 metros	Und	4.000
41	Escova dental para pré adolescentes acima de 8 anos	Und	4.000
42	Escova dental adulto	Und	2.000
43	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	Cx	100
44	Filme radiográfico E-speed para rx periapical adulto cx com 100 unidades	Cx	60
45	Filme radiográfico para rx infantil 1P-01 periapical cx com 100 unidades	Cx	60



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	Fio dental de uso profissional, 500 metros.	Und	70
47	Fio de sutura agulhado 3.0 material seda preta trançada, odontológica, agulha cortante 17mm, 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	170
48	Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2,0cm 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	100
49	Fita adesiva para esterização zebra 19mm x 30m	Und	320
50	Fixador para rx odontológico 500 ml. Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Frasco	90
51	Flúor gel 200 ml neutro tixotrópico sabor tutti frutti contem 2% íons de flúor	Und	100
52	Flúor gel acidodulce 1,23% sabor tutti-frutti ação 1 minuto ph 3-4 tixotrópico, não escorre	Und	200
53	Flúor verniz, verniz com flúor deve conter 5% de fluoreto de sódio. E de cálcio. Apresentação 1 frasco com 10 ml	Und	60
54	Fio retrator nº00 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50
55	Fio retrator nº0 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50
56	Fio retrator nº1 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50
57	Gaze 13 fios não estéril 7,5x7,5 fio 100% em toda sua extensão com acabamento lateral c/500	Pct	600
58	Gel dessensibilizante de 2% baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	Und	80
59	Glutaraldeído 1l. O glutaraldeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial. Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	Lt	100
60	Hidróxido de cálcio 10g pa	Fra	70
61	Lâmina de bisturi nº12	Cx	20
62	Lâmina de bisturi nº15	Cx	20
63	Luva cirúrgica 7.0	Und	80
64	Luva cirúrgica 8.0	Und	80



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

65	Luva de procedimento G	Cx	100
66	Luva de procedimento EP	Cx	500
67	Luva de procedimento M	Cx	700
68	Luva de procedimento P	Cx	800
69	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	Cx	600
70	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Cx	50
71	Matriz de aço 5 mm	Und	220
72	Matriz de aço 7 mm	Und	100
73	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho g	Pct	50
74	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho m	Pct	150
75	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho p	Pct	200
76	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, atoxido, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave e bactericida.	Fra	300
77	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiel, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas.	Und	200
78	Papel crepado 50x50 com 500 unidades	Caixa	70
79	Pasta de polimento para resina embalagem com 1 seringa c/2gr, solúvel em água, manipulação extra fina	Und	200
80	Pasta profilática com flúor, apresenta-se em bisnagas de 90g a base de água sabor tuitifrutti	Tb	220
81	Pedra pomes extra fina embalagem com 100 gr	Und	100
82	Ponta diamantada 1a série 1011	Und	100
83	Ponta diamantada 1a série 1012	Und	200



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	Ponta diamantada 1a série 1013	Und	200
85	Ponta diamantada 1a série 1014	Und	200
86	Ponta diamantada 1a série 1015	Und	150
87	Ponta diamantada 1a série 1016	Und	100
88	Ponta diamantada 1a série 1012 com haste longa	Und	60
89	Ponta diamantada 1a série 1013 com haste longa	Und	60
90	Ponta diamantada 1a série 1014 com haste longa	Und	60
91	Ponta diamantada 1a série 1015 com haste longa	Und	60
92	Ponta diamantada 1a série 1032	Und	60
93	Ponta diamantada 1a série 1033	Und	60
94	Ponta diamantada 1a série 1034	Und	60
95	Ponta diamantada 1a série 1035	Und	60
96	Ponta diamantada 1a série 1190 f	Und	70
97	Ponta diamantada 2a série 2200 f	Und	200
98	Ponta diamantada 2a série 2200 ff	Und	200
99	Ponta diamantada 2a série 2130 f	Und	70
100	Ponta diamantada 2a série 2135 f	Und	70
101	Ponta diamantada 3a série 3113 f	Und	100
102	Ponta diamantada 3a série 3118 f	Und	200



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	Ponta diamantada 3a série 3118 f f	Und	100
104	Ponta diamantada 3a série 3195 ff	Und	70
105	Ponta diamantada 3a série 3195 f	Und	70
106	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und.	Cx	80
107	Resina cor A1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200
108	Resina cor A2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200
109	Resina cor A3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	250
110	Resina cor A3,5 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100
111	Resina cor B2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	150
112	Resina cor B3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA , TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

113	Resina cor C2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	80
114	Resina cor OA2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100
115	Resina flow consistência fluída composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado TEGDMA, bis(EMA), bis(GMA), canforquinona iniciadores, conservantes e pigmentos, não escorre do local onde é aplicado, fácil aplicação em cavidade de difícil acesso pode ser empregada como liner(forramento) em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5microns contração de polimerização semelhantes a resinas compostas elevado a resistência mecânica.	Tb	100
116	Restaurador provisório com flúor sem eugenol radiopaco pronto para uso embalagem com 1 frasco de 25gr	Frasco	80
117	Revelador para rx odontológico 500 ml	Frasco	70
118	Rolo de filme PVC transparente rolo com 30 metros	Und	80
119	Saco plástico de sacolé embalagem com 100 unidades 5cmX25cm	Und	80
120	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação: estojo c/2 seringas de vidro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios; blister c/ uma seringa de vidro seal alpha c/1,2ml	Cx	200
121	Seringas de ácido fosfórico á 37% em gel com 2,5 ml. Penetrar nas fissuras menores, mas não migrar nas fissuras verticais com viscosidade adequada que não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Embalagem com 3 unidades	Und	300
122	Solução hemostática de 3g cada, retratora gengival. Apresenta-se em frasco de 10 ml, sem epinefrina a base de cloreto de alumínio.	Und	100
123	Seringa hipodermica 20 ml com agulha	Und	400
124	Sugador c/40	Pct	600
125	Taxa de borracha para polimento	Und	150



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

126	Tira de poliester 50 und.	Und	100
127	Tira lixa de aço 04 mm c/12	Und	200
128	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximas dos dentes.	Und	80
129	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	Pct	500
130	Vaselina sólida 30g	Und	50
131	Verniz carvitário 15 ml	Und	50

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT
1	Afastador labial, expandez autoclavável	Und	20
2	Afastadores de minesota, aço inox autoclavável	Und	25
3	Alavanca apical seldim reta adulto	Und	70
4	Alavanca apical seldim reta infantil	Und	70
5	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - adulto	Und	70
6	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - infantil	Und	70
7	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - adulto	Und	70
8	Alavanca apical seldim curvas esquerda	Und	70



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	(bandeirinha) - infantil		
9	Alavanca tipo heidbrink - jogo adulto	Und	25
10	Alavanca tipo heidbrink - jogo infantil	Und	25
11	Alavanca apexo jogo com 3 unidades nº 301, 302 e 303	Und	30
12	Amalgamador capsular digital	Und	3
13	Aparelho de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato com pontas e led, aparelho conjugado de ultrassom piseletrico e jato de bicarbonato para profilaxia de cálculo e do biofilme não mineralizado, chave seletora de ultrassom regulável em 4 estágios, permitindo + ou - potencia, peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, reservatório de bicarbonato de sódio, com alimentação interna, entrada de água e ar diferente para evitar ligação invertida, pedal de acionamento único, executa procedimentos sem uso de refrigeração, acompanha o equipamento: pontas T1, T2 e T4, caneta de ultrassom com led com capa de silicone que pode ser removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação. Dimensões aproximadas 12,5x24x21,8cm, frequência do ultrassom: 32.000 HZ e alimentação: bivolt 127V/220V.	Und	15
14	Aplicador de hidróxido de cálcio	Und	30
15	Autoclave odontológica 30 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com	Und	6



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	travamento.		
16	Avental de chumbo odontológico plumbífero com protetor de Tireoide 60x50	Und	6
17	Bandeja inox 22x12x1,5cm	Und	50
18	Broqueiro autoclavável inox com 30 furos para brocas e pontas tamanho 7x6x3cm	Und	36
19	Broqueiro de plástico não autoclavável para desinfecção 82 furos 15x7cm	Und	15
20	Brunidor cleve dent - nº21	Und	50
21	Brunidor nº33 (bolinhas)	Und	60
22	Brunidor duplo Z	Und	60
23	Brunidor nº29	Und	60
24	Cabo de bisturi nº3	Und	30
25	Cabo para espelho	Und	200
26	Cadeira mocho, com encosto, revestimento em couro, com pistão a gás para regulagem de altura, com rodízios, peso suportado 110 kg, cor a definir, conforme necessidade dos consultórios.	Und	12
27	Caixa metálica pequena material inox 18x8x3 cm	Und	50
28	Câmara escura para revelação angulação para entrada das mãos, visor acrílico descartável com	Und	6



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ótima transparência e total filtragem da luz.		
29	Calçador ward nº 1	Und	60
30	Colgaduras individuais	Und	50
31	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno à base de epóxi, com protetor interno, com protetor térmico, válvula de segurança, tanque de 45 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório.	Und	6
32	Condensador de amalgama - pequeno nº1	Und	25
33	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira, ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anatômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado. Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico. Base da cadeira e alavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricado em vergalhões e chapa de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do	Und	4



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc expandido lavável. Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultório odontológico. Equipamento - acoplado como movimentação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação, seringas tríplice em alumínio anodizado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis. Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz branca uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondando e pintura lisa. Unidade auxiliar – unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspeira, um terminal para sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável.		



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Mocho odontológico - com sistema de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. São amortecidas por sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para regulagem da altura do acento. Possui base com 5 rodízios de grande resistência estrutural acento com cirúrgica anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com 44cirúrgica longitudinal.		
34	Contra-ângulo de baixa rotação – rotação máxima 20.000 rpm, giro livre de 360° spray externo, peça de mão compacta encaixe intramatic transmissão 1:1 passível de uso com broca tipo AR e FG revestida por 4 camadas superficiais 3 de niqueo e 1 de cromo.	Und	20
35	Cureta de gracy 11/12	Und	60
36	Cureta de gracy 13/14	Und	60
37	Cureta de gracy 5/6	Und	60
38	Cureta de gracy 7/8	Und	60
39	Cureta de lucas para alvéolo nº85	Und	40
40	Cureta de lucas para alvéolo nº86	Und	36
41	Cureta para dentina nº05	Und	80



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	Cureta para dentina nº17	Und	60
43	Descoladores de periosteio tipo molt nº9	Und	60
44	Descoladores de periosteio tipo molt nº2/4	Und	60
45	Espátula de cirúrgica para resina nº 1	Und	160
46	Espátula de titânio com bolinha	Und	80
47	Espátula de metal reta nº 24	Und	50
48	Espelho bucal aço 45irú plano sem aumento nº05	Und	200
49	Espelho bucal aço 45irú plano sem aumento nº03	Und	100
50	Fórceps adulto nº1	Und	24
51	Fórceps adulto nº150	Und	80
52	Fórceps adulto nº151	Und	80
53	Fórceps adulto nº16	Und	80
54	Fórceps adulto nº69 (ponta fina)	Und	80
55	Fórceps adulto nº65	Und	40



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	Fórceps adulto nº17	Und	30
57	Fórceps adulto nº18L	Und	50
58	Fórceps adulto nº18R	Und	50
59	Fórceps infantil nº150	Und	40
60	Fórceps infantil nº151	Und	40
61	Fórceps infantil nº1	Und	30
62	Fórceps infantil nº5	Und	70
63	Fórceps infantil nº101	Und	36
64	Foice nº 0-00	Und	30
65	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas. Tempo provável de 10 em 10 segundos com 46irúrgi de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impedi que o gatilho se acione sozinho. Alimentação: bivolt automático, 46irúrgic em fibra ótica, bateria 3,7V 1.400ma pode ser utilizado com ou sem fio.	Und	10
66	Lima para osso	Und	20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

67	Micro-motor de baixa rotação – características: sistema para encaixe na mangueira, borden do equipo e acoplamento intaramatic universal para o encaixe do contra-ângulo ou peça reta, spray interno, compenentes que garatem 1.000 ciclos de esterilização, rotação máxima 20.000rpm, potência 11V, 47irúr de 65 decibéis	Und	10
68	Pedra de amolar tipo arkansa	Und	15
69	Pinça goiva curva	Und	36
70	Pinça hemostática mosquito curva	Und	40
71	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	Und	150
72	Placa de Petry plástico 3 divisórias	Und	20
73	Placa de vidro médio	Und	36
74	Ponta ultrassônica periodontais sub. (para aparelho D700)	Und	15
75	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho D700)	Und	15
76	Ponta ultrassônica periodontais sub (para aparelho dente med)	Und	15
77	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho dente med)	Und	15
78	Porta agulha mathier 14 cm	Und	80



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	Porta agulha mayo14 cm	Und	80
80	Porta amalgama plástico autoclavável	Und	30
81	Porta matriz torflemire	Und	60
82	Porta algodão ou porta resíduo de 48irú dimensões 0,8x10cm	Und	40
83	Pote dappen vidro	Und	40
84	Posicionador radiográfico	Und	30
85	Saca brocas	Und	10
86	Seringa carpule c/aspiração (anestésia) com aspiração	Und	100
87	Sindesmótomo	Und	40
88	Sonda exploradora	Und	120
89	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	Und	50
90	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	Und	70
91	Tesoura 48cirúrgica fina reta 15 cm	Und	70



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

92	Turbina de alta rotação push botton, spray triplo, esterilizável até 134°C, garantia por até 1.000 ciclos de esterilização, acoplamento borden 2 furos, rotação máxima 380.000 rpm torque 0,13Ncm, acabamento interno em metal, rolamento de cerâmica.	Und	20

***As quantidades especificadas no estudo técnico são para o ano todo.**

7 Levantamento de Mercado

7.1 Do levantamento realizado no mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem às necessidades da municipalidade e não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Logo, a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

7.2 Solução

A solução mais viável para a contratação será a aquisição dos itens por meio de fornecedor habilitado mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de lotes comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso, já que viabiliza as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme o prazo de entrega definido, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.3 Pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi obtida junto a três fornecedores distintos, conforme cotações anexas, em atendimento ao que estabelece o inciso IV, Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal pesquisa foi realizada junto às empresas Pontual Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.382.535/0001-32, Vivre Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01 e Medial Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.340/0001-13.

8 Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): R\$ 2.023.085,89 (dois milhões, vinte e três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 2.023.085,89 (dois milhões, vinte e três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

No valor acima estão incluídas todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

As quantidades são suficientes para atender as demandas pelo período de 01 (um) ano. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de produtos que será realmente comprada.

9 Descrição da solução como um todo

9.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a suas distribuições contemplam a finalidade desta contratação.

9.2 A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

9.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

9.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

9.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

10 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens/lotos, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por lotes, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

11 Demonstrativo dos resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- **Com a Aquisição dos produtos** busca-se, também, atender ao Princípio da Economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 Providências a serem adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais deverão ser recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Ademais, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

14 Descrição de possíveis impactos ambientais

A aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos envolve questões que se relacionam com o meio ambiente, especialmente no que diz respeito à destinação adequada das embalagens e dos materiais descartáveis.

Este estudo considera a Lei 14.133, que estabelece as normas para licitações e contratos, e se alinha ao Art. 5º, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios a serem observados.

O possível impacto ambiental observado é que o descarte inadequado dos resíduos pode levar à contaminação do solo, assim para evitar esse efeito é necessário que a Contratante garanta o adequado manejo e destino, em conformidade com as normas ambientais.

O planejamento adotado busca não apenas atender às necessidades do Município de Riacho de Santana-BA, mas também garantir que se harmonize com as diretrizes ambientais vigentes e o compromisso com o futuro sustentável da região, em conformidade com o Art. 5º e Art. 18, XII da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de coleta, armazenamento/transbordo, transporte e tratamento com destino final dos Resíduos de Saúde (Grupo “A” e sub grupos A1, A2, A3, A4 e A5), Químico (Grupo “B”) e Perfuro cortante (Grupo E) e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde após tratamento compreendendo todos os procedimentos e metodologias exigidas pelas normas e legislação ambiental e sanitária (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR /ABNT e Portarias do Ministério da Saúde). Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação do meio ambiente.

15 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

16 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declarasse ser viável a contratação pretendida, sendo a melhor alternativa para solucionar a



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

demanda, aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, através de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços.

Riacho de Santana-BA, 08 de novembro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 07/2021

Nilzelinda Pereira de Aquino

Coordenadora Saúde Bucal

Decreto nº 155/2022



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
Lei 14.133/21 – Aquisição

1. Das Condições Gerais da Contratação (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Primer e adesivo em um só frasco/solvente a base de álcool e água. Frasco com tampa flip top 6.	Und	320	R\$ 276,52	R\$ 88.486,40
2	Água bidestilada, frasco de 5.000 ml	Frasco	400	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	Cx	150	R\$ 58,51	R\$ 8.776,50
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	Cx	70	R\$ 60,84	R\$ 4.258,80
5	Álcool à 70%, frasco de 1.000 ml	Frasco	400	R\$ 12,57	R\$ 5.028,00
6	Algodão dental - 100rl	Pct	650	R\$ 7,27	R\$ 4.725,50
7	Algodão hidrófilo - 500g	Pct	50	R\$ 31,13	R\$ 1.556,50
8	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	Cx C/50 Cápsula	50	R\$ 397,53	R\$ 19.876,50
9	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2.	Cx C/50 Cápsula	50	R\$ 431,68	R\$ 21.584,00
10	Anestésico cloridrato de articaina a 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de 1,8 ml	Und	60	R\$ 191,75	R\$ 11.505,00
11	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	60	R\$ 177,15	R\$ 10.629,00
12	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina a 2% 1:2.500 apresentação: caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	200	R\$ 58,49	R\$ 11.698,00
13	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor	Und	60	R\$ 77,67	R\$ 4.660,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	Anestésico tópico benzocaína 20% pote com 200mg/g, sabor tufifrutti	Und	120	R\$ 27,01	R\$ 3.241,20
15	Aplicador microbrush c/100 - fino com dobra em 2 pontos	Und	170	R\$ 35,99	R\$ 6.118,30
16	Avental manga longa com tiras e elástico na cor branco descartável tamanhos: M e G, com 10 unidades	Pct	60	R\$ 35,58	R\$ 2.134,80
17	Babador odontológico descartáveis com 100 unidades	Pct	100	R\$ 31,27	R\$ 3.127,00
18	Bicarbonato de sódio, granulometria extra fina pote com 500 g para profilaxia e remoção de placa bacteriana	Pote	50	R\$ 56,20	R\$ 2.810,00
19	Broca cirúrgica troncocônica nº701 para alta rotação haste longa	Und	80	R\$ 39,31	R\$ 3.144,80
20	Broca cirúrgica troncocônica nº702 para alta rotação haste longa	Und	80	R\$ 39,31	R\$ 3.144,80
21	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação	Und	70	R\$ 41,69	R\$ 2.918,30
22	Broca de aço carbono esferica nº1 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	70	R\$ 19,85	R\$ 1.389,50
23	Broca de aço carbono esferica nº2 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140	R\$ 19,85	R\$ 2.779,00
24	Broca de aço carbono esferica nº3 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140	R\$ 19,85	R\$ 2.779,00
25	Broca de aço carbono esferica nº4 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50
26	Broca de aço carbono esferica nº5 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150	R\$ 19,85	R\$ 2.977,50
27	Broca de aço carbono esferica nº6 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	120	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
28	Broca endo Z para alta rotação	Und	70	R\$ 41,06	R\$ 2.874,20
29	Cariostático 30%	Fra	30	R\$ 51,21	R\$ 1.536,30
30	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	Cx	100	R\$ 98,42	R\$ 9.842,00
31	Cimento de ionômero de vidro r líquido. Apresenta-se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido fotopolimerizável	Fra	170	R\$ 82,35	R\$ 13.999,50
32	Cimento de ionômero de vidro embalagem com 8 ml de líquido + 10g de pó + 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. Indicado para técnica de ART, restaurações dentárias provisórias e permanentes com alta liberação de flúor	Cx	330	R\$ 103,22	R\$ 34.062,60
33	Kit restaurador provisório com 15 ml de líquido e 38g de pó	Cx	90	R\$ 311,76	R\$ 28.058,40
34	Cunha de madeira sortidas	Cx	30	R\$ 27,05	R\$ 811,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	Desinfetante hospitalar base: quartenário de amonio de quinta geração com biguanida (PHMB) biodegradável, odor agradável não contém corante e nem alcool. Frasco de 1 litro	Litro	80	R\$ 42,57	R\$ 3.405,60
36	Disco de lixa c/mandril composição: discos de poliester, adesivo, abrasivo e borracha de silicone. Apresentação 56 discos nas grandulações: grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	Und	100	R\$ 192,20	R\$ 19.220,00
37	Enxaguante bucal, gluconato de clorexidina à 0,12% frasco com 250 ml	Frasco	40	R\$ 29,15	R\$ 1.166,00
38	Escova de robson.	Und	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
39	Escova para assepsia seca, não esteril	Und	150	R\$ 4,18	R\$ 627,00
40	Kit com escova dental infantil, creme dental de 18g sabor tufituti e fio dental de 25 metros	Und	4.000	R\$ 11,35	R\$ 45.400,00
41	Escova dental para pré adolescentes acima de 8 anos	Und	4.000	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
42	Escova dental adulto	Und	2.000	R\$ 2,95	R\$ 5.900,00
43	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	Cx	100	R\$ 92,39	R\$ 9.239,00
44	Filme radiográfico E-speed para rx periapical adulto cx com 100 unidades	Cx	60	R\$ 368,16	R\$ 22.089,60
45	Filme radiográfico para rx infantil 1P-01 periapical cx com 100 unidades	Cx	60	R\$ 449,31	R\$ 26.958,60
46	Fio dental de uso profissional, 500 metros.	Und	70	R\$ 24,35	R\$ 1.704,50
47	Fio de sutura agulhado 3.0 material seda preta trançada, odontológica, agulha cortante 17mm, 3/8 de circulo cortante caixa com 24 unidades	Cx	170	R\$ 82,60	R\$ 14.042,00
48	Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2,0cm 3/8 de circulo cortante caixa com 24 unidades	Cx	100	R\$ 78,90	R\$ 7.890,00
49	Fita adesiva para esterização zebrada 19mm x 30m	Und	320	R\$ 10,41	R\$ 3.331,20
50	Fixador para rx odontológico 500 ml. Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Frasco	90	R\$ 37,92	R\$ 3.412,80
51	Flúor gel 200 ml neutro tixotrópico sabor tutti frutti contem 2% íons de flúor	Und	100	R\$ 14,43	R\$ 1.443,00
52	Flúor gel acidulado 1,23% sabor tutti-frutti ação 1 minuto ph 3-4 tixotrópico, não escorre	Und	200	R\$ 15,05	R\$ 3.010,00
53	Flúor verniz, verniz com flúor deve conter 5% de fluoreto de sódio. E de cálcio. Apresentação 1 frasco com 10 ml	Und	60	R\$ 34,61	R\$ 2.076,60
54	Fio retrator nº00 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 100,88	R\$ 5.044,00
55	Fio retrator nº0 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 98,27	R\$ 4.913,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	Fio retrator nº1 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50	R\$ 98,34	R\$ 4.917,00
57	Gaze 13 fios não estéril 7,5x7,5 fio 100% em toda sua extensão com acabamento lateral c/500	Pct	600	R\$ 48,58	R\$ 29.148,00
58	Gel dessensibilizante de 2% baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	Und	80	R\$ 44,95	R\$ 3.596,00
59	Glutaraldeído 1l. O glutaraldeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial. Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	Lt	100	R\$ 58,73	R\$ 5.873,00
60	Hidróxido de cálcio 10g pa	Fra	70	R\$ 16,63	R\$ 1.164,10
61	Lâmina de bisturi nº12	Cx	20	R\$ 49,26	R\$ 985,20
62	Lâmina de bisturi nº15	Cx	20	R\$ 50,05	R\$ 1.001,00
63	Luva cirúrgica 7.0	Und	80	R\$ 4,07	R\$ 325,60
64	Luva cirúrgica 8.0	Und	80	R\$ 4,07	R\$ 325,60
65	Luva de procedimento G	Cx	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
66	Luva de procedimento EP	Cx	500	R\$ 46,90	R\$ 23.450,00
67	Luva de procedimento M	Cx	700	R\$ 46,90	R\$ 32.830,00
68	Luva de procedimento P	Cx	800	R\$ 46,90	R\$ 37.520,00
69	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	Cx	600	R\$ 11,52	R\$ 6.912,00
70	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Cx	50	R\$ 50,93	R\$ 2.546,50
71	Matriz de aço 5 mm	Und	220	R\$ 2,99	R\$ 657,80
72	Matriz de aço 7 mm	Und	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
73	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho g	Pct	50	R\$ 139,38	R\$ 6.969,00
74	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho m	Pct	150	R\$ 137,89	R\$ 20.683,50
75	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho p	Pct	200	R\$ 136,21	R\$ 27.242,00
76	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, atoxido, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave e bactericida.	Fra	300	R\$ 64,53	R\$ 19.359,00
77	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiél, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas.	Und	200	R\$ 124,34	R\$ 24.868,00
78	Papel crepado 50x50 com 500 unidades	Caixa	70	R\$ 496,66	R\$ 34.766,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

79	Pasta de polimento para resina embalagem com 1 seringa c/2gr, solúvel em água, manipulação extra fina	Und	200	R\$ 79,77	R\$ 15.954,00
80	Pasta profilática com flúor, apresenta-se em bisnagas de 90g a base de água sabor tutifrutí	Tb	220	R\$ 19,18	R\$ 4.219,60
81	Pedra pomes extra fina embalagem com 100 gr	Und	100	R\$ 18,37	R\$ 1.837,00
82	Ponta diamantada 1a série 1011	Und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
83	Ponta diamantada 1a série 1012	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
84	Ponta diamantada 1a série 1013	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
85	Ponta diamantada 1a série 1014	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
86	Ponta diamantada 1a série 1015	Und	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
87	Ponta diamantada 1a série 1016	Und	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
88	Ponta diamantada 1a série 1012 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
89	Ponta diamantada 1a série 1013 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
90	Ponta diamantada 1a série 1014 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
91	Ponta diamantada 1a série 1015 com haste longa	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
92	Ponta diamantada 1a série 1032	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
93	Ponta diamantada 1a série 1033	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
94	Ponta diamantada 1a série 1034	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
95	Ponta diamantada 1a série 1035	Und	60	R\$ 7,10	R\$ 426,00
96	Ponta diamantada 1a série 1190 f	Und	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00
97	Ponta diamantada 2a série 2200 f	Und	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
98	Ponta diamantada 2a série 2200 ff	Und	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
99	Ponta diamantada 2a série 2130 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
100	Ponta diamantada 2a série 2135 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
101	Ponta diamantada 3a série 3113 f	Und	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
102	Ponta diamantada 3a série 3118 f	Und	200	R\$ 9,46	R\$ 1.892,00
103	Ponta diamantada 3a série 3118 f f	Und	100	R\$ 9,46	R\$ 946,00
104	Ponta diamantada 3a série 3195 ff	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20
105	Ponta diamantada 3a série 3195 f	Und	70	R\$ 9,46	R\$ 662,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

106	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und.	Cx	80	R\$ 235,66	R\$ 18.852,80
107	Resina cor A1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200	R\$ 115,84	R\$ 23.168,00
108	Resina cor A2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200	R\$ 119,19	R\$ 23.838,00
109	Resina cor A3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g.	Tb	250	R\$ 119,19	R\$ 29.797,50
110	Resina cor A3,5 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 119,19	R\$ 11.919,00
111	Resina cor B2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	150	R\$ 116,81	R\$ 17.521,50
112	Resina cor B3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 120,16	R\$ 12.016,00
113	Resina cor C2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	80	R\$ 119,19	R\$ 9.535,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

114	Resina cor OA2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100	R\$ 182,61	R\$ 18.261,00
115	Resina flow consistência fluída composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado TEGDMA, bis(EMA), bis(GMA), canforquinona iniciadores, conservantes e pigmentos, não escorre do local onde é aplicado, fácil aplicação em cavidade de difícil acesso pode ser empregada como liner(forramento) em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5microns contração de polimerização semelhantes a resinas compostas elevado a resistência mecânica.	Tb	100	R\$ 88,49	R\$ 8.849,00
116	Restaurador provisório com flúor sem eugenol radiopaco pronto para uso embalagem com 1 frasco de 25gr	Frasco	80	R\$ 34,42	R\$ 2.753,60
117	Revelador para rx odontológico 500 ml	Frasco	70	R\$ 27,06	R\$ 1.894,20
118	Rolo de filme PVC transparente rolo com 30 metros	Und	80	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
119	Saco plástico de sacolé embalagem com 100 unidades 5cmX25cm	Und	80	R\$ 20,24	R\$ 1.619,20
120	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação: estojo c/2 seringas de vidro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios; blister c/ uma seringa de vidro seal alpha c/1,2ml	Cx	200	R\$ 153,57	R\$ 30.714,00
121	Seringas de ácido fosfórico á 37% em gel com 2,5 ml. Penetrar nas fissuras menores, mas não migrar nas fissuras verticais com viscosidade adequada que não apresenta escoamento para áreas indesejáveis . Embalagem com 3 unidades	Und	300	R\$ 13,31	R\$ 3.993,00
122	Solução hemostática de 3g cada, retratora gengival. Apresenta-se em frasco de 10 ml, sem epinefrina a base de cloreto de alumínio.	Und	100	R\$ 40,82	R\$ 4.082,00
123	Seringa hipodermica 20 ml com agulha	Und	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
124	Sugador c/40	Pct	600	R\$ 16,47	R\$ 9.882,00
125	Taxa de borracha para polimento	Und	150	R\$ 4,04	R\$ 606,00
126	Tira de poliéster 50 und.	Und	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
127	Tira lixa de aço 04 mm c/12	Und	200	R\$ 13,31	R\$ 2.662,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

128	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	Und	80	R\$ 43,16	R\$ 3.452,80
129	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	Pct	500	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
130	Vaselina sólida 30g	Und	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
131	Verniz carvitário 15 ml	Und	50	R\$ 36,28	R\$ 1.814,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.115.446,10 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).					R\$ 1.115.446,10

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Afastador labial, expandez autoclavável	Und	20	R\$ 31,69	R\$ 633,80
2	Afastadores de minesota, aço inox autoclavável	Und	25	R\$ 40,72	R\$ 1.018,00
3	Alavanca apical seldim reta adulto	Und	70	R\$ 66,16	R\$ 4.631,20
4	Alavanca apical seldim reta infantil	Und	70	R\$ 66,16	R\$ 4.631,20
5	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - adulto	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
6	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - infantil	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
7	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - adulto	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
8	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - infantil	Und	70	R\$ 70,57	R\$ 4.939,90
9	Alavanca tipo heidbrink - jogo adulto	Und	25	R\$ 256,39	R\$ 6.409,75
10	Alavanca tipo heidbrink - jogo infantil	Und	25	R\$ 256,39	R\$ 6.409,75
11	Alavanca apexo jogo com 3 unidades nº 301, 302 e 303	Und	30	R\$ 295,08	R\$ 8.852,40
12	Amalgamador capsular digital	Und	3	R\$ 1.593,39	R\$ 4.780,17
13	Aparelho de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato com pontas e led, aparelho conjugado de ultrassom piseletrico e jato de bicarbonato para profilaxia de cálculo e do biofilme não mineralizado, chave seletora de ultrassom regulável em 4 estágios, permitindo + ou - potencia, peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, reservatório de bicarbonato de sódio, com alimentação interna, entrada de água e ar diferente para evitar ligação invertida, pedal de acionamento único, executa procedimentos sem uso de refrigeração, acompanha o equipamento: pontas T1, T2 e T4, caneta de ultrassom com led com capa de silicone que pode ser removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação. Dimensões aproximadas 12,5x24x21,8cm, frequência do	Und	15	R\$ 6.465,03	R\$ 96.975,45



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ultrassom: 32.000 HZ e alimentação: bivolt 127V/220V.				
14	Aplicador de hidróxido de cálcio	Und	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
15	Autoclave odontológica 30 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com travamento.	Und	6	R\$ 7.426,26	R\$ 44.557,56
16	Avental de chumbo odontológico plumbífero com protetor de Tireoide 60x50	Und	6	R\$ 1.161,53	R\$ 6.969,18
17	Bandeja inox 22x12x1,5cm	Und	50	R\$ 90,95	R\$ 4.547,50
18	Broqueiro autoclavável inox com 30 furos para brocas e pontas tamanho 7x6x3cm	Und	36	R\$ 180,75	R\$ 6.507,00
19	Broqueiro de plástico não autoclavável para desinfecção 82 furos 15x7cm	Und	15	R\$ 199,95	R\$ 2.999,25
20	Brunidor clev dent - nº21	Und	50	R\$ 33,87	R\$ 1.693,50
21	Brunidor nº33 (bolinhas)	Und	60	R\$ 36,39	R\$ 2.183,40
22	Brunidor duplo Z	Und	60	R\$ 32,87	R\$ 1.972,20
23	Brunidor nº29	Und	60	R\$ 33,87	R\$ 2.032,20
24	Cabo de bisturi nº3	Und	30	R\$ 30,72	R\$ 921,60
25	Cabo para espelho	Und	200	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
26	Cadeira mocho, com encosto, revestimento em couro, com pistão a gás para regulação de altura, com rodízios, peso suportado 110 kg, cor a definir, conforme necessidade dos consultórios.	Und	12	R\$ 904,94	R\$ 10.859,28
27	Caixa metálica pequena material inox 18x8x3 cm	Und	50	R\$ 149,24	R\$ 7.462,00
28	Câmara escura para revelação angulação para entrada das mãos, visor acrílico descartável com ótima transparência e total filtragem da luz.	Und	6	R\$ 385,25	R\$ 2.311,50
29	Calçador ward nº 1	Und	60	R\$ 33,78	R\$ 2.026,80
30	Colgaduras individuais	Und	50	R\$ 14,01	R\$ 700,50
31	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno à base de epóxi, com protetor interno, com protetor térmico, válvula de segurança, tanque de 45 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório.	Und	6	R\$ 7.836,59	R\$ 47.019,54
32	Condensador de amalgama - pequeno nº1	Und	25	R\$ 185,91	R\$ 4.647,75



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

33	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira, ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anatômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado. Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico. Base da cadeira e alavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricado em vergalhões e chapa de aço, lâmina de encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc expandido lavável. Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultório odontológico. Equipamento - acoplado como movimentação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação, seringas tríplice em alumínio anodizado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis. Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz branca uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Unidade auxiliar – unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspidora, um terminal para sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Mocho odontológico - com sistema de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. São amortecidas por	Und	4	R\$ 60.999,93	R\$ 243.999,72



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para regulação da altura do acento. Possui base com 5 rodízios de grande resistência estrutural acento com cirúrgica anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com cirúrgica longitudinal.				
34	Contra-ângulo de baixa rotação – rotação máxima 20.000 rpm, giro livre de 360° spray externo, peça de mão compacta encaixe intramatic transmissão 1:1 passível de uso com broca tipo AR e FG revestida por 4 camadas superficiais 3 de níquel e 1 de cromo.	Und	20	R\$ 1.008,77	R\$ 20.175,40
35	Cureta de gracy 11/12	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
36	Cureta de gracy 13/14	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
37	Cureta de gracy 5/6	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
38	Cureta de gracy 7/8	Und	60	R\$ 65,60	R\$ 3.936,00
39	Cureta de lucas para alvéolo nº85	Und	40	R\$ 43,51	R\$ 1.740,40
40	Cureta de lucas para alvéolo nº86	Und	36	R\$ 43,51	R\$ 1.566,36
41	Cureta para dentina nº05	Und	80	R\$ 41,21	R\$ 3.296,80
42	Cureta para dentina nº17	Und	60	R\$ 43,71	R\$ 2.622,60
43	Descoladores de periosteio tipo molt nº9	Und	60	R\$ 122,84	R\$ 7.370,40
44	Descoladores de periosteio tipo molt nº2/4	Und	60	R\$ 122,84	R\$ 7.370,40
45	Espátula de cirúrgica para resina nº 1	Und	160	R\$ 47,46	R\$ 7.593,60
46	Espátula de titânio com bolinha	Und	80	R\$ 144,16	R\$ 11.532,80
47	Espátula de metal reta nº 24	Und	50	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
48	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº05	Und	200	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00
49	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº03	Und	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
50	Fórceps adulto nº1	Und	24	R\$ 161,53	R\$ 3.876,72
51	Fórceps adulto nº150	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
52	Fórceps adulto nº151	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
53	Fórceps adulto nº16	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
54	Fórceps adulto nº69 (ponta fina)	Und	80	R\$ 164,53	R\$ 13.162,40
55	Fórceps adulto nº65	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	Fórceps adulto nº17	Und	30	R\$ 164,53	R\$ 4.935,90
57	Fórceps adulto nº18L	Und	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
58	Fórceps adulto nº18R	Und	50	R\$ 164,53	R\$ 8.226,50
59	Fórceps infantil nº150	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20
60	Fórceps infantil nº151	Und	40	R\$ 164,53	R\$ 6.581,20
61	Fórceps infantil nº1	Und	30	R\$ 164,53	R\$ 4.935,90
62	Fórceps infantil nº5	Und	70	R\$ 164,53	R\$ 11.517,10
63	Fórceps infantil nº101	Und	36	R\$ 164,53	R\$ 5.923,08
64	Foice nº 0-00	Und	30	R\$ 113,19	R\$ 3.395,70
65	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas. Tempo provável de 10 em 10 segundos com irúrgi de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impede que o gatilho se acione sozinho. Alimentação: bivolt automático, irúrgic em fibra ótica, bateria 3,7V 1.400ma pode ser utilizado com ou sem fio.	Und	10	R\$ 1.387,99	R\$ 13.879,90
66	Lima para osso	Und	20	R\$ 132,21	R\$ 2.644,20
67	Micro-motor de baixa rotação – características: sistema para encaixe na mangueira, borden do equipo e acloppamento intaramatic universal para o encaixe do contra-ângulo ou peça reta, spray interno, compenentes que garatem 1.000 ciclos de esterilização, rotação máxima 20.000rpm, potência 11V, irúr de 65 decibéis	Und	10	R\$ 1.158,59	R\$ 11.585,90
68	Pedra de amolar tipo arkansa	Und	15	R\$ 70,94	R\$ 1.064,10
69	Pinça goiva curva	Und	36	R\$ 146,27	R\$ 5.265,72
70	Pinça hemostática mosquito curva	Und	40	R\$ 75,36	R\$ 3.014,40
71	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	Und	150	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
72	Placa de Petry plástico 3 divisórias	Und	20	R\$ 42,54	R\$ 850,80
73	Placa de vidro médio	Und	36	R\$ 37,16	R\$ 1.337,76
74	Ponta ultrassônica periodontais sub. (para aparelho D700)	Und	15	R\$ 169,99	R\$ 2.549,85
75	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho D700)	Und	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
76	Ponta ultrassônica periodontais sub (para aparelho dente med)	Und	15	R\$ 176,69	R\$ 2.650,35
77	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho dente med)	Und	15	R\$ 176,69	R\$ 2.650,35



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78	Porta agulha mathier 14 cm	Und	80	R\$ 123,75	R\$ 9.900,00
79	Porta agulha mayo 14 cm	Und	80	R\$ 95,56	R\$ 7.644,80
80	Porta amalgama plástico autoclavável	Und	30	R\$ 28,99	R\$ 869,70
81	Porta matriz torflemire	Und	60	R\$ 56,07	R\$ 3.364,20
82	Porta algodão ou porta resíduo de irú dimensões 0,8x10cm	Und	40	R\$ 101,53	R\$ 4.061,20
83	Pote dappen vidro	Und	40	R\$ 11,88	R\$ 475,20
84	Posicionador radiográfico	Und	30	R\$ 131,06	R\$ 3.931,80
85	Saca brocas	Und	10	R\$ 60,89	R\$ 608,90
86	Seringa carpule c/aspiração (anestesia) com aspiração	Und	100	R\$ 108,21	R\$ 10.821,00
87	Sindesmótomo	Und	40	R\$ 51,73	R\$ 2.069,20
88	Sonda exploradora	Und	120	R\$ 25,92	R\$ 3.110,40
89	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	Und	50	R\$ 64,01	R\$ 3.200,50
90	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	Und	70	R\$ 66,84	R\$ 4.678,80
91	Tesoura cirúrgica fina reta 15 cm	Und	70	R\$ 65,20	R\$ 4.564,00
92	Turbina de alta rotação push botton, spray triplo, esterilizável até 134°C, garantia por até 1.000 ciclos de esterilização, acoplamento borden 2 furos, rotação máxima 380.000 rpm torque 0,13Ncm, acabamento interno em metal, rolamento de cerâmica.	Und	20	R\$ 1.624,38	R\$ 32.487,60
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 907.639,79 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).					R\$ 907.639,79

1.2 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

1.3 Os produtos deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.

1.4 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do Termo de Contrato, podendo ser prorrogável por igual período;

1.6 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

Os cuidados com a saúde oral são essenciais para a prevenção de doenças graves. No entanto, a falta de políticas públicas voltadas para incentivar a realização de tratamentos odontológicos é um grande problema que tem afetado muitas pessoas. A realização de exames regulares e o acompanhamento profissional são determinantes para garantir a saúde oral. Por isso, é fundamental que o poder público tome medidas para garantir o acesso à assistência odontológica.

Muitos brasileiros não têm acesso ao tratamento odontológico devido à falta de políticas públicas que incentivam e garantem esse direito. Além disso, muitos não têm condições financeiras para arcar com os custos do tratamento odontológico, tornando esse direito ainda mais inacessível. Embora a maioria das pessoas reconheça a importância da saúde bucal e do tratamento odontológico, a realidade das políticas públicas no Brasil é que o acesso a esses serviços ainda é muito limitado.

A Secretaria Municipal de Saúde é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Nesse sentido, a contratação pretendida visa atender às necessidades da Secretaria na promoção do comando constante do art. 196 e 197 da Constituição Federal, qual seja, "direito universal à saúde".

Assim, para prestar serviços de qualidade nas Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), é necessário a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos.

3. Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 A solução que atende às necessidades da Administração é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município. Por se tratar de bem de uso comum, a aquisição destes produtos e a sua distribuição contemplam a finalidade desta contratação.

3.2 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.3 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

3.4 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

3.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

4. Requisitos da Contratação (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação se dará por Pregão eletrônico por se tratar de serviços comuns com especificações usuais de mercado.

4.2 O critério de julgamento será o de menor preço global por lote.

4.3 Poderão participar deste certame as empresas que atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência.

4.4 A contratação, resultado desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. O objeto não demanda vistoria prévia de local.

4.5 O prazo para entrega do objeto licitado será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

4.6 Caso não seja possível a entrega no prazo determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.7 O fornecimento será parcelado, à proporção da necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

4.8 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.

4.9 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.10 Os produtos deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação.
- 4.11 As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.
- 4.12 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.13 A empresa deverá comprovar através de no mínimo 1 (um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.14 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 4.15 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.
- 4.16 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 4.17 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.18 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- 4.19 As licitantes deverão apresentar:
- 4.20 Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.
- 4.21 Autorização da Anvisa para transformar, armazenar, expedir e distribuir materiais odontológicos.
- 4.22 A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, após convocação da Pregoeira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Endereço: Rua Gercino Coelho, s/n, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, as amostras dos produtos solicitados pela secretaria para avaliação, que emitirá parecer de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização da Ata de Registro de Preços.
- 4.22.1 Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;
- I – Os produtos deverão ser de excelente qualidade, sob pena de reprovação da amostra;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- II – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, a secretaria emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências do Edital, ensejará a inabilitação da empresa;

5. Modelo da execução do objeto (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**Condições de Entrega**

- 5.1** O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias **úteis**, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2** Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.3** Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 5.4** A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- 5.5** A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.
- 5.6** Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.7** Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.8** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**6.1 Das rotinas de fiscalização contratual**

- 6.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.1.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da Fiscalização técnica

6.2.1 O fiscal técnico do contrato, representado por um servidor da Administração Pública, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da Fiscalização Administrativa

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato, representado por um servidor da Administração Pública, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.3.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.4 Gestor do Contrato

6.4.1 O gestor do contrato, representado pelo responsável da pasta requerente do objeto, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.4.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.4.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.4.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.4.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.4.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.4.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) e/ou serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias contado da emissão do relatório de ordens de serviço cumpridas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos(s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produtos(s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produtos(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produtos(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.

7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global por lote**.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.
- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir;
- Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

- Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\geq 1,0}$$
Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\geq 1,0}$$
Índice de Solvência Geral:

Ativo Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\geq 1,0}$$

O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.

- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.
- Autorização da Anvisa para transformar, armazenar, expedir e distribuir materiais odontológicos.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

- A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, após convocação da Pregoeira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Endereço: Rua Gercino Coelho, s/n, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, as amostras dos produtos solicitados pela secretaria para avaliação, que emitirá parecer de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização da Ata de Registro de Preços.

- Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;

I – Os produtos deverão ser de excelente qualidade, sob pena de reprovação da amostra;

II – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, a secretaria emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências do Edital, ensejará a inabilitação da empresa;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9 Da Garantia

Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2083 – Programa Saúde Bucal		
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo		
	2065 – Gestão das Ações Incentivo Financeiro - APS		
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente		

Riacho de Santana-BA, 08 de novembro de 2024.

Ítalo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 07/2021

Nilzelinda Pereira de Aquino

Coordenadora Saúde Bucal

Decreto nº 155/2022



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO****1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

2. Forma de fornecimento

2.1 O fornecimento do objeto será de forma continuada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA.

3. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

3.1 Habilitação Jurídica:

3.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

3.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

3.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

3.1.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

3.1.8 Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

3.1.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

3.2 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 3.2.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 3.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 3.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 3.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 3.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 3.2.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
- 3.2.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

3.3 Habilitação Econômico-Financeira:

- 3.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
- 3.3.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
 - I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
 - II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - III. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

3.3.4 Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

3.3.5 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

3.3.6 Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

3.3.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante $\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não circulante $\geq 1,0$

3.3.8 O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

3.3.9 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).

3.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.4 Qualificação Técnica

3.4.1 Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4.2 Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente

3.4.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados à Pregoeira, quando solicitado.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.
- Autorização da Anvisa para transformar, armazenar, expedir e distribuir materiais odontológicos.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:

- A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, após convocação da Pregoeira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no Endereço: Rua Gercino Coelho, s/n, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000, as amostras dos produtos solicitados pela secretaria para avaliação, que emitirá parecer de aprovação favorável ou não, exigido da empresa para a formalização da Ata de Registro de Preços.

- Caso haja reprovação da marca de algum produto a empresa deverá substituí-la por outra que atenda a demanda da administração;

I – Os produtos deverão ser de excelente qualidade, sob pena de reprovação da amostra;

II – Sendo avaliadas e aprovadas as amostras, a secretaria emitirá relatório de aprovação para validação da assinatura da Ata de Registro de Preço;

III – A reprovação da amostra, e, não sendo substituída por outra que atenda as exigências do Edital, ensejará a inabilitação da empresa;

3.5 Da Garantia

3.5.1 Não será exigido, no momento de apresentação da proposta, como requisito de pré-habilitação, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV**DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO**

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº _____ e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital de Pregão Eletrônico, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana-Estado da Bahia, especialmente no que tange ao inciso III, do Art. 14 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico.

Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso VI, do Art. 68 Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Que, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilita a referida empresa de participar deste processo.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por seu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, que na qualidade de licitante vencedora do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024, fornecerá os produtos objeto do referido Pregão de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Riacho de Santana – BA, xxx de xxxxxxxx 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Nome da Pessoa Jurídica, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade, em atendimento ao inciso IV do Art. 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de 2024.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG
do Representante Legal / Assinatura

**NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto danificado por outro, no prazo de até 02 (dois) dias caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ divulgado pelo Município de Riacho de Santana.

Riacho de Santana – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Razão Social / CNPJ /
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS
PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS
DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL
TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**ANEXO IX
MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)**

(Nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Riacho de Santana – Prefeitura Municipal de Riacho de Santana - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico Nº _____, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Riacho de Santana – BA, xx de xxxxxxxxxxxx 2024.

Razão Social / CNPJ /
Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X

ANEXO A

MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

[illegible]

CNPJ Nº: xxxxxxxxxI. Estadual: xxxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxx

[illegible]

Telephone: (DDD) xxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Pagamento: Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxxx

Rep. da Empresa: xxxxxxxx End.: RG nº: xxxxxxxx CPF nº: xxxxxxxx

Planilha com informações, conforme abaixo.

OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO:	UF	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Agente união / adesivo com flúor fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Primer e adesivo em um só frasco/solvente a base de álcool e água. Frasco com tampa fliptop 6.	Und	320			
2	Água bidestilada, frasco de 5.000 ml	Frasco	400			
3	Agulha gengival 30g - curta 100 und	Cx	150			
4	Agulha gengival 30g - longa 100 und	Cx	70			
5	Álcool à 70%, frasco de 1.000 ml	Frasco	400			
6	Algodão dental - 100rl	Pct	650			
7	Algodão hidrófilo - 500g	Pct	50			
8	Amalgama cápsula 1 dose liga sem fase gama 2	Cx C/50 Cápsula	50			
9	Amalgama cápsula 2 dose liga sem fase gama 2.	Cx C/50 Cápsula	50			
10	Anestésico cloridrato de articaína a 4% com epinefrina 1:100.000 com 50 tubetes de 1,8 ml	Und	60			
11	Anestésico cloridrato de prilocaína com felipressina 3% caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	60			
12	Anestésico cloridrato de lidocaína com fenilefrina a 2% 1: 2.500 apresentação: caixas c/50 tubetes de 1,8 ml	Und	200			
13	Anestésico cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor	Und	60			
14	Anestésico tópico benzocaína 20% pote com 200mg/g, sabor tutifruti	Und	120			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	Aplicador microbrush c/100 - fino com dobra em 2 pontos	Und	170			
16	Avental manga longa com tiras e elástico na cor branco descartável tamanhos: M e G, com 10 unidades	Pct	60			
17	Babador odontológico descartáveis com 100 unidades	Pct	100			
18	Bicarbonato de sódio, granulometria extra fina pote com 500 g para profilaxia e remoção de placa bacteriana	Pote	50			
19	Broca cirúrgica troncocônica nº701 para alta rotação haste longa	Und	80			
20	Broca cirúrgica troncocônica nº702 para alta rotação haste longa	Und	80			
21	Broca cirúrgica zekrya para alta rotação	Und	70			
22	Broca de aço carbono esferica nº1 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	70			
23	Broca de aço carbono esferica nº2 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140			
24	Broca de aço carbono esferica nº3 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	140			
25	Broca de aço carbono esferica nº4 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150			
26	Broca de aço carbono esferica nº5 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	150			
27	Broca de aço carbono esferica nº6 para contra - ângulo, 22,5 mm	Und	120			
28	Broca endo Z para alta rotação	Und	70			
29	Cariostático 30%	Fra	30			
30	Cimento de hidróxido de cálcio 1 tubo de pasta de base (13g), 1 tubo de pasta catalisadora (11g) e 1 bloco de mistura	Cx	100			
31	Cimento de ionômero de vidro r líquido. Apresenta- se 1 frasco com 8ml e um conjunto dosador de líquido fotopolimerizável	Fra	170			
32	Cimento de ionômero de vidro embalagem com 8 ml de líquido + 10g de pó + 1 colher dosadora e 1 bloco de espatulação. Indicado para técnica de ART, restaurações dentárias provisórias e permanentes com alta liberação de flúor	Cx	330			
33	Kit restaurador provisório com 15 ml de líquido e 38g de pó	Cx	90			
34	Cunha de madeira sortidas	Cx	30			
35	Desinfetante hospitalar base: quartenário de amonio de quinta geração com biguanida (PHMB) biodegradável, odor agradável não contém corante e nem alcool. Frasco de 1 litro	Litro	80			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	Disco de lixa c/mandril composição: discos de poliéster, adesivo, abrasivo e borracha de silicone. Apresentação 56 discos nas grandulações: grosso, médio, fina e extrafina 1 mandril	Und	100			
37	Enxaguante bucal, gluconato de clorexidina à 0,12% frasco com 250 ml	Frasco	40			
38	Escova de roson.	Und	300			
39	Escova para assepsia seca, não esteril	Und	150			
40	Kit com escova dental infantil, creme dental de 18g sabor tutifrutti e fio dental de 25 metros	Und	4.000			
41	Escova dental para pré adolescentes acima de 8 anos	Und	4.000			
42	Escova dental adulto	Und	2.000			
43	Esponja de fibrina, esponja hemostática de colágeno hidrolizada (gelatina)	Cx	100			
44	Filme radiográfico E-speed para rx periapical adulto cx com 100 unidades	Cx	60			
45	Filme radiográfico para rx infantil 1P-01 periapical cx com 100 unidades	Cx	60			
46	Fio dental de uso profissional, 500 metros.	Und	70			
47	Fio de sutura agulhado 3.0 material seda preta trançada, odontológica, agulha cortante 17mm, 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	170			
48	Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2,0cm 3/8 de círculo cortante caixa com 24 unidades	Cx	100			
49	Fita adesiva para esterização zebrada 19mm x 30m	Und	320			
50	Fixador para rx odontológico 500 ml. Bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia.	Frasco	90			
51	Flúor gel 200 ml neutro tixotrópico sabor tutti frutti contem 2% íons de flúor	Und	100			
52	Flúor gel acidulado 1,23% sabor tutti-frutti ação 1 minuto ph 3-4 tixotrópico, não escorre	Und	200			
53	Flúor verniz, verniz com flúor deve conter 5% de fluoreto de sódio. E de cálcio. Apresentação 1 frasco com 10 ml	Und	60			
54	Fio retrator nº00 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50			
55	Fio retrator nº0 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50			
56	Fio retrator nº1 embalagem com 250 cm 100% algodão entrelaçados em milhares de laços minúsculos que formam cadeia entrelaçadas	Und	50			
57	Gaze 13 fios não estéril 7,5x7,5 fio 100% em toda sua extensão com acabamento lateral c/500	Pct	600			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

58	Gel dessensibilizante de 2% baixa viscosidade á base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio	Und	80			
59	Glutaredeído 1l. O glutaredeído é um dialdeído saturado - 1,5, pentanedial. Em solução aquosa apresenta ph ácido e não é esporecida.	Lt	100			
60	Hidróxido de cálcio 10g pa	Fra	70			
61	Lâmina de bisturi nº12	Cx	20			
62	Lâmina de bisturi nº15	Cx	20			
63	Luva cirúrgica 7.0	Und	80			
64	Luva cirúrgica 8.0	Und	80			
65	Luva de procedimento G	Cx	100			
66	Luva de procedimento EP	Cx	500			
67	Luva de procedimento M	Cx	700			
68	Luva de procedimento P	Cx	800			
69	Mascara tripla c/elástico c/50 unidades	Cx	600			
70	Mascara de proteção p/baciloscopia PFF 2 - n95 c/20 unidades	Cx	50			
71	Matriz de aço 5 mm	Und	220			
72	Matriz de aço 7 mm	Und	100			
73	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho g	Pct	50			
74	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho m	Pct	150			
75	Moldeiras descartáveis para aplicação tópica de flúor, com 100 unidades tamanho p	Pct	200			
76	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, atoxido, ação detergente e lubrificante, resistência a temperatura de autoclave e bactericida.	Fra	300			
77	Papel carbono, rolo de carbono com 280 folhas, cópia extremamente fiél, não borra, fino, com espessura de 0,02 mm de 10 cm de comprimento por folha, ou bloco com 12 folhas.	Und	200			
78	Papel crepado 50x50 com 500 unidades	Caixa	70			
79	Pasta de polimento para resina embalagem com 1 seringa c/2gr, solúvel em água, manipulação extra fina	Und	200			
80	Pasta profilática com flúor, apresenta-se em bisnagas de 90g a base de água sabor tutifruti	Tb	220			
81	Pedra pomes extra fina embalagem com 100 gr	Und	100			
82	Ponta diamantada 1a série 1011	Und	100			
83	Ponta diamantada 1a série 1012	Und	200			
84	Ponta diamantada 1a série 1013	Und	200			
85	Ponta diamantada 1a série 1014	Und	200			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

86	Ponta diamantada 1a série 1015	Und	150			
87	Ponta diamantada 1a série 1016	Und	100			
88	Ponta diamantada 1a série 1012 com haste longa	Und	60			
89	Ponta diamantada 1a série 1013 com haste longa	Und	60			
90	Ponta diamantada 1a série 1014 com haste longa	Und	60			
91	Ponta diamantada 1a série 1015 com haste longa	Und	60			
92	Ponta diamantada 1a série 1032	Und	60			
93	Ponta diamantada 1a série 1033	Und	60			
94	Ponta diamantada 1a série 1034	Und	60			
95	Ponta diamantada 1a série 1035	Und	60			
96	Ponta diamantada 1a série 1190 f	Und	70			
97	Ponta diamantada 2a série 2200 f	Und	200			
98	Ponta diamantada 2a série 2200 ff	Und	200			
99	Ponta diamantada 2a série 2130 f	Und	70			
100	Ponta diamantada 2a série 2135 f	Und	70			
101	Ponta diamantada 3a série 3113 f	Und	100			
102	Ponta diamantada 3a série 3118 f	Und	200			
103	Ponta diamantada 3a série 3118 f f	Und	100			
104	Ponta diamantada 3a série 3195 ff	Und	70			
105	Ponta diamantada 3a série 3195 f	Und	70			
106	Ponta enlace para compósito tipo pêra caixa c/7 und.	Cx	80			
107	Resina cor A1 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200			
108	Resina cor A2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	200			
109	Resina cor A3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g.	Tb	250			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

110	Resina cor A3,5 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100			
111	Resina cor B2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	150			
112	Resina cor B3 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100			
113	Resina cor C2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	80			
114	Resina cor OA2 universal fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, microhíbrida, com nanopartículas de 20NM composta por matriz inorgânica de zircônia/silica com 81,8% em peso e 67,8% em volume e matriz orgânica, de bis-GMA, ODMA, BIS-EMA, PEGDMA, TEGDMA. Disponível em seringas com 4g	Tb	100			
115	Resina flow consistência fluída composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado TEGDMA, bis(EMA), bis(GMA), canforquinona iniciadores, conservantes e pigmentos, não escorre do local onde é aplicado, fácil aplicação em cavidade de difícil acesso pode ser empregada como liner(forramento) em dentes anteriores e posteriores, maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5microns contração de polimerização semelhantes a resinas compostas elevado a resistência mecânica.	Tb	100			
116	Restaurador provisório com flúor sem eugenol radiopaco pronto para uso embalagem com 1 frasco de 25gr	Frasco	80			
117	Revelador para rx odontológico 500 ml	Frasco	70			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

118	Rolo de filme PVC transparente rolo com 30 metros	Und	80			
119	Saco plástico de sacolé embalagem com 100 unidades 5cmX25cm	Und	80			
120	Selante dentário fotopolimerizável, apresentação: estojo c/2 seringas de vitro seal alpha c/5g cada + 1 seringa de alpha etch c/ 2,5ml e acessórios; blister c/ uma seringa de vitro seal alpha c/1,2ml	Cx	200			
121	Seringas de ácido fosforico á 37% em gel com 2,5 ml. Penetrar nas fissuras menores, mas não migrar nas fissuras verticais com viscosidade adequada que não apresenta escoamento para áreas indesejáveis . Embalagem com 3 unidades	Und	300			
122	Solução hemostática de 3g cada, retratora gengival. Apresenta-se em frasco de 10 ml, sem epinefrina a base de cloreto de alumínio.	Und	100			
123	Seringa hipodermica 20 ml com agulha	Und	400			
124	Sugador c/40	Pct	600			
125	Taxa de borracha para polimento	Und	150			
126	Tira de poliester 50 und.	Und	100			
127	Tira lixa de aço 04 mm c/12	Und	200			
128	Tira lixa para acabamento e polimento 150 und, abrasivo de granulação média (cinza) e fina (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.	Und	80			
129	Touca sanfonada descartável c/100 unidades	Pct	500			
130	Vaselina sólida 30g	Und	50			
131	Verniz carvitário 15 ml	Und	50			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	Afastador labial, expandez autoclavável	Und	20			
2	Afastadores de minesota, aço inox autoclavável	Und	25			
3	Alavanca apical seldim reta adulto	Und	70			
4	Alavanca apical seldim reta infantil	Und	70			
5	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - adulto	Und	70			
6	Alavanca apical seldim curvas direita (bandeirinha) - infantil	Und	70			
7	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - adulto	Und	70			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8	Alavanca apical seldim curvas esquerda (bandeirinha) - infantil	Und	70			
9	Alavanca tipo heidbrink - jogo adulto	Und	25			
10	Alavanca tipo heidbrink - jogo infantil	Und	25			
11	Alavanca apexo jogo com 3 unidades nº 301, 302 e 303	Und	30			
12	Amalgamador capsular digital	Und	3			
13	Aparelho de ultrassom odontológico e jato de bicarbonato com pontas e led, aparelho conjugado de ultrassom piseletrico e jato de bicarbonato para profilaxia de cálculo e do biofilme não mineralizado, chave seletora de ultrassom regulável em 4 estágios, permitindo + ou - potencia, peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, reservatório de bicarbonato de sódio, com alimentação interna, entrada de água e ar diferente para evitar ligação invertida, pedal de acionamento único, executa procedimentos sem uso de refrigeração, acompanha o equipamento: pontas T1, T2 e T4, caneta de ultrassom com led com capa de silicone que pode ser removível e autoclavável, seletor automático do modo de operação. Dimensões aproximadas 12,5x24x21,8cm, frequência do ultrassom: 32.000 HZ e alimentação: bivolt 127V/220V.	Und	15			
14	Aplicador de hidróxido de cálcio	Und	30			
15	Autoclave odontológica 30 litros, horizontal, câmara de alumínio ou inox desaeração e despressurização automática, tampa e câmara em aço inox, com secagem extra método de secagem com porta entreaberta ou fechada, potência de 1600w, voltagem 220v, fechamento da porta com travamento.	Und	6			
16	Avental de chumbo odontológico plumbífero com protetor de Tireoide 60x50	Und	6			
17	Bandeja inox 22x12x1,5cm	Und	50			
18	Broqueiro autoclavável inox com 30 furos para brocas e pontas tamanho 7x6x3cm	Und	36			
19	Broqueiro de plástico não autoclavável para desinfecção 82 furos 15x7cm	Und	15			
20	Brunidor clev dent - nº21	Und	50			
21	Brunidor nº33 (bolinhas)	Und	60			
22	Brunidor duplo Z	Und	60			
23	Brunidor nº29	Und	60			
24	Cabo de bisturi nº3	Und	30			
25	Cabo para espelho	Und	200			
26	Cadeira mocho, com encosto, revestimento em couro, com pistão a gás para regulagem de altura, com rodízios, peso suportado 110 kg, cor a definir, conforme necessidade dos consultórios.	Und	12			
27	Caixa metálica pequena material inox 18x8x3 cm	Und	50			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	Câmara escura para revelação angulagem para entrada das mãos, visor acrílico descartável com ótima transparência e total filtragem da luz.	Und	6			
29	Calçador ward nº 1	Und	60			
30	Colgaduras individuais	Und	50			
31	Compressor odontológico, isento de óleo, revestimento interno à base de epóxi, com protetor interno, com protetor térmico, válvula de segurança, tanque de 45 litros, volume de ar deslocado de 170/m, motor com potência de 1,5 hp. Para atender em 1 consultório.	Und	6			
32	Condensador de amalgama - pequeno nº1	Und	25			
33	Consultório odontológico, cadeira - Com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, voltada a zero, acionamento do refletor e dos movimentos sincronizados e encosto através do pedal de comando com design separado a base da cadeira, ausência do braço direito para facilitar o acesso do paciente, braço esquerdo em integral skin que impede a ocorrência de riscos superficiais, encosto de linha arredondadas, amplo e envolventes com curvatura anatômicas, articulação central única entre acento e encosto facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça bi-articulado. Exclusiva carenagem envolvente que confere ao conjunto sofisticação e funcionalidade, com um acabamento harmônico. Base da cadeira e alavanca de elevação fabricada em ferro fundido, cavaletes de fixação aparafusados à base, permitindo maior durabilidade, sistema pantográfico de elevação, encosto a base do acento fabricado em vergalhões e chapa de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias de lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuem banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema fuso de inclinação do encosto e elevação do assento, com comandos elétrico e placa eletrônica no assento da cadeira, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma de poliuretano revestido em pvc expandido lavável. Caixa de comando incorporada a cadeira, permitindo maior biossegurança dentro do consultório odontológico. Equipamento - acoplado como movimentação horizontal e vertical do braço, puxadores bilaterais seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático (sistema bap), suporte de pontas em peça única e descartável para facilitar uma higienização adequada, alma estrutural em aço, corpo e capas em abs, bandeja em alumínio anodizado, terminal para micromotor sem spray, terminal para alta rotação, seringas tríplice em alumínio anodizado, mangueiras tipo oblate lisa, leves e flexíveis. Refletor - refletor odontológico monofocal, acoplado ao braço vertical do equipamento fixo a cadeira, dotado de cabeçote com puxador bilateral incorporado e espelho multifacetado com tratamento de multicoating que produz luz branca uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500° kelvin aproximadamente, campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 20.000 lux, sistema de troca fácil da lâmpada (sem a utilização de ferramentas), protetor da lâmpada e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondando e pintura lisa. Unidade auxiliar – unidade auxiliar acoplado à cadeira, com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos registro para acionamento da água da cuspeira, um terminal para	Und	4			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	sucção venturi em alumínio de superfície lisa com acionamento automático suporte de ponta maciço em poliacetal com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro de abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Mocho odontológico - com sistema de elevação do acento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do acento acionados por uma alavanca com movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. São amortecidas por sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do acento, para regulação da altura do acento. Possui base com 5 rodízios de grande resistência estrutural acento com cirúrgica anatômica que se molda ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandindo sem costuras lavável, encosto ergonômico com cirúrgica longitudinal.					
34	Contra-ângulo de baixa rotação – rotação máxima 20.000 rpm, giro livre de 360° spray externo, peça de mão compacta encaixe intramatic transmissão 1:1 passível de uso com broca tipo AR e FG revestida por 4 camadas superficiais 3 de niquê e 1 de cromo.	Und	20			
35	Cureta de gracy 11/12	Und	60			
36	Cureta de gracy 13/14	Und	60			
37	Cureta de gracy 5/6	Und	60			
38	Cureta de gracy 7/8	Und	60			
39	Cureta de lucas para alvéolo nº85	Und	40			
40	Cureta de lucas para alvéolo nº86	Und	36			
41	Cureta para dentina nº05	Und	80			
42	Cureta para dentina nº17	Und	60			
43	Descoladores de periosteio tipo molt nº9	Und	60			
44	Descoladores de periosteio tipo molt nº2/4	Und	60			
45	Espátula de cirúrgica para resina nº 1	Und	160			
46	Espátula de titânio com bolinha	Und	80			
47	Espátula de metal reta nº 24	Und	50			
48	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº05	Und	200			
49	Espelho bucal aço irú plano sem aumento nº03	Und	100			
50	Fórceps adulto nº1	Und	24			
51	Fórceps adulto nº150	Und	80			
52	Fórceps adulto nº151	Und	80			
53	Fórceps adulto nº16	Und	80			
54	Fórceps adulto nº69 (ponta fina)	Und	80			
55	Fórceps adulto nº65	Und	40			
56	Fórceps adulto nº17	Und	30			
57	Fórceps adulto nº18L	Und	50			
58	Fórceps adulto nº18R	Und	50			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	Fórceps infantil nº150	Und	40			
60	Fórceps infantil nº151	Und	40			
61	Fórceps infantil nº1	Und	30			
62	Fórceps infantil nº5	Und	70			
63	Fórceps infantil nº101	Und	36			
64	Foice nº 0-00	Und	30			
65	Fotopolimerizador, tipo removível, de fácil acesso a todos os dentes, entre 350 a 500mw/cm2 e filtro de luz, que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 mm altamente eficaz na fotopolimerização das resinas compostas. Tempo provável de 10 em 10 segundos com irúrgi de tempo ininterrupto com filtro que controla a temperatura, comando inteligente no gatilho que impede que o gatilho se acione sozinho. Alimentação: bivolt automático, irúrgic em fibra ótica, bateria 3,7V 1.400ma pode ser utilizado com ou sem fio.	Und	10			
66	Lima para osso	Und	20			
67	Micro-motor de baixa rotação – características: sistema para encaixe na mangueira, borden do equipo e acoplamento intaramatic universal para o encaixe do contra-ângulo ou peça reta, spray interno, componentes que garantem 1.000 ciclos de esterilização, rotação máxima 20.000rpm, potência 11V, irúr de 65 decibéis	Und	10			
68	Pedra de amolar tipo arkansa	Und	15			
69	Pinça goiva curva	Und	36			
70	Pinça hemostática mosquito curva	Und	40			
71	Pinça para algodão angulada com ponta serrilhada	Und	150			
72	Placa de Petry plástico 3 divisórias	Und	20			
73	Placa de vidro médio	Und	36			
74	Ponta ultrassônica periodontais sub. (para aparelho D700)	Und	15			
75	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho D700)	Und	15			
76	Ponta ultrassônica periodontais sub (para aparelho dente med)	Und	15			
77	Ponta ultrassônica periodontais supra (para aparelho dente med)	Und	15			
78	Porta agulha mathier 14 cm	Und	80			
79	Porta agulha mayo14 cm	Und	80			
80	Porta amalgama plástico autoclavável	Und	30			
81	Porta matriz torflemire	Und	60			
82	Porta algodão ou porta resíduo de irú dimensões 0,8x10cm	Und	40			
83	Pote dappen vidro	Und	40			
84	Posicionador radiográfico	Und	30			



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

85	Saca brocas	Und	10			
86	Seringa carpule c/aspiração (anestesia) com aspiração	Und	100			
87	Sindesmótomo	Und	40			
88	Sonda exploradora	Und	120			
89	Sonda periodontal milimetrada com ponta arredondada e delicada	Und	50			
90	Tesoura ponta fina e curva (remoção de ponto) 11 cm	Und	70			
91	Tesoura cirúrgica fina reta 15 cm	Und	70			
92	Turbina de alta rotação push botton, spray triplo, esterilizável até 134°C, garantia por até 1.000 ciclos de esterilização, acoplamento borden 2 furos, rotação máxima 380.000 rpm torque 0,13Ncm, acabamento interno em metal, rolamento de cerâmica.	Und	20			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$						R\$

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital de pregão Eletrônico.

Riacho de Santana – BA, DIA de MÊS de XXXX.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE PRODUTO(S).**

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP

Número:
024/2024

Ata de Registro de Preços nº. _____

Processo Administrativo nº. 063/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº. 024/2024. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2024, data de homologação do referido processo, pelo presente instrumento, as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., endereço eletrônico, com sede à, na cidade de, neste ato representada pelo Sr, CPF..... e RG Expedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o registro de preços para **aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município**, conforme descrito abaixo, conforme quantidades e especificações indicadas na Cláusula Terceira deste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico.

2.2 - A entrega de objeto deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.3 - O registro de preços não obrigará a Administração Municipal a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito da Administração Municipal.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 01 (um) ano.

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, mão de obra, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2083 – Programa Saúde Bucal		
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo		
	2065 – Gestão das Ações Incentivo Financeiro - APS		
	2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente		

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

5.4 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.5 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA e demais órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de excelente qualidade fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor, sob, pena de devolução do ato da entrega.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 5.6 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela Administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.
- 5.7 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.
- 5.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.
- 6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.1.3 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
- 7.1.1 - manter durante o período de vigência do contrato de aquisições, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com a Administração Municipal, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 7.2.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.3 - Efetuar a entrega do objeto no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.
- 7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- 7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pela Administração Municipal, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- 7.4 - Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- 7.4.1 - Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- 7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.6 - Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, os produtos que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução desta ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio da(o) servidor(a) _____, designado pela portaria nº _____, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso às suas dependências, por ocasião da entrega dos produtos;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- c) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os produtos fornecidos em desacordo com as especificações exigidas;
- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 02 (dois) meses após a apresentação documentos fiscais, à CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para os 02 (dois) meses, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização da Administração Municipal e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da Administração Municipal, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus à Administração Municipal.

10.2 - A critério da Administração municipal poderão ser descontados os pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 - A Administração Municipal poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades da Administração Municipal.
- d) Débito da CONTRATADA para com a Administração Municipal quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

- a) provisoriamente, pelo prazo de 02(dois) dias de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, pelo prazo de 30 (trinta) pela fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art.125 da Lei Federal 14.133/2021.

13.2 - Serão incorporados à Ata de Registro de Preços, mediante Aditamento, todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formalizada por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

- c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos;

- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos;



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos;
- f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regidas pela Lei nº 14.133/21, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da lei 14.133/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Riacho de Santana/BA para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Riacho de Santana - BA, ____ de _____ de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal
Contratante

Empresa (Razão Social)
Contratada
Testemunhas:

CPF:

CPF:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XII**MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024****CONTRATO Nº XXX/2024**

Contrato visando a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na forma que se segue:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira.

CONTRATADA: Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, xxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxxxxxx, CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxx, xxxxxxxx, xxxxx, cep xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE de um lado e CONTRATADO (A) de outro, celebram o presente instrumento particular de contrato para aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme descrito abaixo. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades dos Serviços de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família (USF's) e da Unidade Básica de Saúde (UBS), deste município, conforme descrito abaixo.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R\$ Uni.	R\$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1 O Termo de Referência;

1.1.2 O Edital da Licitação;

1.1.3 A Proposta do contratado;

1.1.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

2.1. O prazo de vigência da contratação é 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

3.1 O prazo para entrega do objeto licitado será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da emissão de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedor do item licitado, promovidos pela Unidade Requisitante. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

3.4 A qualidade dos produtos objeto desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

3.5 Caso a qualidade dos produtos entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos.

3.6 Todas as despesas de frete, embalagens, impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura, Garantia, manutenção e assistência técnica.

3.7 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO CONTRATUAL**

4.1. Das rotinas de fiscalização contratual



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.1.1. A Fiscalização deste contrato ficará a cargo do(a) Servidor(a) Público(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, designado(a) através da Portaria nº xx/xxxx de xx de xxxxxxxx de 2024.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.11. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.12. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.13. Dos requisitos gerais

4.14. A empresa contratada deverá possuir aporte técnico que proporcione reais garantias para execução do objeto.

4.15. A empresa contratada deverá prestar, durante a execução do objeto, toda assistência técnico-administrativa.

4.1.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

substituído no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.16. As despesas com transporte, locomoção, combustível, motorista, estacionamento e manutenção de veículo próprio fica por conta da CONTRATADA.

5 CLAUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1 O valor total da contratação é de **R\$xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em Banco xxxx, Agência: xxxxxx, C/c: xxxx-x, xxxxxxxxxxxx.

7.2 O pagamento será efetuado após relatório informando o cumprimento do objeto pelo fiscal de contrato.

7.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 02 (dois) meses, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.5 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 05 de novembro de 2024.

9 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
 - iv) **Multa** moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- 12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)
- 12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

judicialmente (art. 156, §8º).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas.

13.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2083 – Programa Saúde Bucal		
	2260 – Outros Programas Fundo a Fundo		
	2065 – Gestão das Ações Incentivo Financeiro - APS		
	2285 – Bloco Média e Alta		



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente		

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

18.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em xx de xxxxxx de 2024.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30

RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Empresa xxxxxxxx

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

Face ao constante nos autos, AUTORIZO à contratação direta por **Inexigibilidade nº 001/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 005/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.03 – Secretaria de Finanças		
Projeto/Atividade	2036 – Gestão do Setor de Tributos		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário-financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 21 de janeiro de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e Artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com a pessoa jurídica Úrsula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia, registrada na OAB/BA sob o nº 66.600 e CNPJ nº 03.033.117/0001-60, com endereço na Rua Maceió, nº 104, Barra, Salvador-BA, CEP 40.140-370, visando à **contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município**, limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.

Riacho de Santana-BA, em 21 de janeiro de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 002/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para a contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado empresa competente, prestadora de profundo conhecimento da matéria, para prestar o serviço adequado para o município, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por se tratar de contratação de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, as características deste objeto encontram respaldo nos termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. ÁREA REQUISITANTE/SECRETARIA DEMANDANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretaria Municipal de Finanças	Adilson Araújo de Moraes

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação de contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de melhorar a arrecadação municipal através da propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, conforme documentação e proposta constantes nos autos, o qual fará parte do presente termo.

Registre-se que a instituição não possui servidores efetivos ou comissionados nomeados ou designados cujas atribuições encontrem parâmetro na execução das atividades pretendidas.

Tal ato denota a singularidade dos serviços prestados, bem como a necessidade de profissionais especializados, assim sendo, tornando-se inviável escolher o melhor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração se funda em critérios objetivos. No caso concreto a equipe técnica é composta por advogados especializados em conhecimentos jurídicos da contratação em tela, o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área do objeto da contratação, conforme proposta de intenção de contratação apresentada pelo escritório.

Assim sendo, considerando que para lograr êxito no desempenho do trabalho, deverá restar demonstrada capacidade técnica e ampla experiência acerca da matéria jurídica envolvida. Sob outro prisma, vale destacar que a Estrutura Administrativa do Município conta com uma Procuradoria Jurídica, que embora composta por profissionais altamente capacitados, não possui jurista habilitado com especialidade na área da contratação em tela, que dada sua complexidade não constitui atividade corriqueira, aquela que pode ser executada com facilidade e por qualquer pessoa. Em palavras outras, significa dizer que a demanda judicial correlata ao direito tributário tem de ser desempenhada por quem possua conhecimento técnico e específico no assunto, na respectiva área de atuação.

Assim, observa-se que os procuradores nomeados desempenham papel de relevante importância, nas suas áreas de especialização/atuação e no que tange a generalidade das atividades desenvolvidas rotineiramente no âmbito do Poder Executivo. Ocorre que, consoante fundamentado alhures, o Poder Executivo enfrenta no seu dia-a-dia atividades de natureza altamente complexa, assim como necessita de profissionais experientes com soluções adequadas aos casos concretos, sobretudo, no acompanhamento e ajuizamento de ações em favor da municipalidade, cuja área de conhecimento não seja dominada pelos profissionais que já compõem o quadro da Procuradoria Jurídica.

Portanto, o objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a pessoalidade e confiança do profissional a realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21. O que se propõe, portanto, é a contratação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria jurídica, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação se dará por inexigibilidade por se tratar de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de acordo os termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 4.2. O prazo do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período;
- 4.3. O objeto não demanda vistoria prévia de local;
- 4.4. A contratada deverá:
 - 4.4.1 Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto desta contratação.
 - 4.4.2 Desenvolver os serviços de acordo com as Legislações e Normas Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- 4.4.3 Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;
- 4.4.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à PREFEITURA ou a terceiros;
- 4.4.5 Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.4.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;
- 4.4.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 4.4.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 4.4.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;
- 4.4.10. Os profissionais empregados pela CONTRATADA, na execução do objeto do contrato, não terão nenhuma vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21;
- 4.4.11. Adotar medidas administrativas e ajuizamento da ação judicial pertinente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do termo contratual, perante os órgãos competentes, através de requerimentos, análise de procedimentos fiscais, peticionamento eletrônico (PJE), acompanhamento digital e presencial, recursos, memoriais, sustentação oral e todos os atos necessários à fiel execução dos serviços advocatícios bem como relatórios e subsídios técnicos a este Instituto e aos órgãos de controle interno e externo, no tocante ao objeto em deslinde;
- 4.4.12 Atender prontamente a quaisquer solicitações da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 4.4.13 Realizar reuniões com os representantes e corpo jurídico da Contratante, quando necessário;
- 4.4.14 Responsabilizar-se pelas custas judiciais, despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.4.15 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços especializados executados;
- 4.4.16 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de regularidade exigidas pela Lei nº 14.133/2021;
- 4.4.17 Analisar todas as contas de energia da Iluminação Pública e Prédios Públicos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.4.18 Identificar se as tarifas aplicadas estão em conformidade com as novas resoluções da ANEEL;

4.4.19 Identificar e analisar o consumo reativo excedente;

4.4.20 Realizar vistoria “in loco” caso necessário;

4.4.21 Prestar assessoria e consultoria na elaboração das notificações para a Concessionária de Energia objetivando a cobrança da devolução dos valores pagos a maior obedecendo o prazo prescricional de 10 (dez) anos e correção das tarifas;

4.4.22 Contactar a Procuradoria Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças visando viabilizar a regularização da pendência fiscal para com o Município;

4.4.23 A empresa deve fornecer relatórios periódicos detalhados sobre o andamento dos processos e demandas sob sua responsabilidade.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

4.6 A empresa deverá apresentar:

- Atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto constante da contratação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- No mínimo três contratos de prestação de serviços celebrados entre a empresa e outros municípios, com objetos compatíveis ao apresentado no plano de trabalho.
- No mínimo 03 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.7 A empresa deverá apresentar aptidão para o desempenho de suas atividades pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto da contratação, através da apresentação de seus atestados de capacidade técnica onde fique demonstrado sua experiência.

4.8 A Contratada deverá ter registro ou inscrição da na entidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em plena validade;

4.9 Para elaboração da proposta de preços/habilitação a empresa deverá observar:

4.10 A contratada deve apresentar sua proposta de preço detalhado, conforme Termo de Referência.

4.11 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e continua sendo apresentado relatórios mensais quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrem. Analisadas contratações semelhantes em outros órgãos e entidades públicas recentemente com o mesmo escopo, após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A estimativa valor para a recuperação em favor do município é na ordem de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado em dentro dos prazos permitidos pela Lei 14.133/2021 para conclusão dos serviços.

As memórias de cálculo e valores exatos somente poderão ser fixados no momento da conclusão dos serviços, quando já estiver definidos os valores de forma definitiva por decisão ou acordo judicial, bem como por decisão ou acordo na via administrativa, desde que não esteja mais sujeito a nenhum tipo de recurso ou questionamento, ou seja, que esteja fixado de forma definitiva.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado se configura como um passo fundamental nesse processo, uma vez que possibilita a análise detalhada e criteriosa do cenário de fornecedores, serviços e produtos disponíveis no mercado. Entretanto, nesta etapa, o §4º do art.23 e os arts. 72 e 74 da Lei 14.133/2021 oferecem subsídios para a comprovação da inviabilidade de competição, mostrando que o objeto a ser contratado possui características singulares ou que o profissional requerido possui um conhecimento técnico e/ou especializado que o torna único para atender às demandas específicas do órgão contratante.

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a prestação de serviços técnicos relativos à consultoria e assessoria jurídica a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas opções para execução deste serviço, são eles:

- 1- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios;
- 2- Execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica realizada pelo quadro jurídico próprio do órgão executivo municipal.

Desta feita, concluímos pela seguinte solução: Solução: A contratação por meio da Solução apresentada no item 1 é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a Estrutura Administrativa do Município conta com uma Procuradoria Jurídica, que embora composta por profissionais altamente capacitados, não possui jurista habilitado com especialidade na área da contratação em tela, que dada sua complexidade não constitui atividade corriqueira, aquela que pode ser executada com facilidade e por qualquer pessoa. Em palavras outras, significa dizer que a demanda judicial correlata ao direito tributário tem de ser desempenhada por quem possua conhecimento técnico e específico no assunto, na respectiva área de atuação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7.1 Quanto à pesquisa de preços, para verificar a compatibilidade do valor pago pela prestação dos serviços aqui descritos, foi levada em consideração contratações similares da empresa em outros municípios, conforme se apresenta abaixo:

7.1.1 CONTRATAÇÕES JÁ REALIZADAS DA EMPRESA:

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 097/2023** - considerando a Inexigibilidade nº 022/2023, do Processo Administrativo nº 092/2023 - Contrato com o Município de Cícero Dantas, CNPJ: 03.033.117/0001-60, celebrado em 27/06/2023, para prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 518/2023** - considerando a Inexigibilidade nº 018/2023 – Contrato com o Município de Xique-Xique-BA, CNPJ sob o nº 13.880.257/0001-27, celebrado em 09/08/2023 para a prestação de serviços advocatícios, consistente na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, no valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 187/2023** - considerando a Inexigibilidade nº 025/2023, do Processo Administrativo nº 87/2023 - Contrato com o Município de Sento Sé-BA, CNPJ: 13.692.736/0001-10, celebrado em 09/08/2023, para a prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, e a assessorando no que diz respeito à aplicação do crédito constituído devidos ao Município, com honorários fixados de 20% (vinte por cento) sobre todo o benefício econômico aproveitado ou auferido pelo município em sede de restituição judicial ou administrativa bem como honorários fixados devidos em fase de suspensão da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

exigibilidade em tutela antecipada, estes estimados limitados em R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 010/2024** - considerando a Inexigibilidade nº 006/2024, do Processo Administrativo 0008-24 – Contrato com o Município de Igaporã-BA, CNPJ sob o nº 13.811.484/0001-09, celebrado em 28/02/2024 para a prestação de serviços jurídicos para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município de Igaporã/BA, no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 044/2024** - considerando a Inexigibilidade nº 001/2024, do Processo Administrativo 061/2024 – Contrato com o Município de Irará-BA, CNPJ sob o nº 13.626.205/0001-29, celebrado em 25/03/2024 para prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos do Município de Irará/BA, com honorários propostos na ordem de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, da Concessionária de Energia Elétrica, pagos, proporcionalmente, ao valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do município.

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÚMERO: 086/2023** - considerando a Inexigibilidade nº 015/2023, do Processo Administrativo 15/2023 – Contrato com o Município de Wanderley-BA, CNPJ sob o nº 13.348.479/0001-01, celebrado em 19/09/2023 para a prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos, com honorários propostos na ordem de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

recebidos pelo município, da Concessionária de Energia Elétrica, pagos, proporcionalmente, ao valor efetivamente depositado ou recolhido em favor do município.

7.1.2 NOTAS FISCAIS:

- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - número da nota: 00000123, emitida em 18/07/2024, código de verificação: JF84-VTAT - PRESTADOR DE SERVIÇOS: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ SOB O nº 03.033.117/0001-60 - TOMADOR DE SERVIÇOS: município de Igaporã/BA – CNPJ: 13.811.484/0001-09 – valor da nota: R\$ 273.263,56 (duzentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - número da nota: 00000116, emitida em 26/06/2024, código de verificação: MLBG-QFPG - PRESTADOR DE SERVIÇOS: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ SOB O nº 03.033.117/0001-60 - TOMADOR DE SERVIÇOS: Município de Irará-BA, CNPJ: 13.626.205/0001-29 – valor da nota: R\$ 317.899,20 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - número da nota: 00000107, emitida em 27/05/2024, código de verificação: WPAA-FUEI - PRESTADOR DE SERVIÇOS: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ SOB O nº 03.033.117/0001-60- TOMADOR DE SERVIÇOS: Município de Wanderley-BA – CNPJ: 13.348.479/0001-01 – valor da nota: R\$ 62.268,32 (sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em razão das correções inflacionárias, distância entre a cidade da futura contratada e a contratante, insumos, entre outros gastos pertinentes à realização do presente objeto, os valores estimados sugerem os seguintes:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FORMA DE PAGAMENTO	QUANTIDADE
Contratação de serviços jurídicos	Valor Global referente a	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.	honorários na ordem de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.	

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os honorários incidirão sobre os valores auferidos efetivamente por liquidação de sentença ou acordo judicial ou extrajudicial, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial.

O fluxo de pagamento dos honorários advocatícios, deverá observar, no que couber, os regramentos contidos na **Instrução Normativa n. 01/2018 do Tribunal de Contas da Bahia**, através de aplicação por analogia ao caso em tela, a serem pagos pelo Município em prol da contratada, seguirá da seguinte forma:

- Valores a serem recebidos na modalidade ad êxito, no percentual de 20% (vinte por cento) de todo o proveito econômico obtido pelo município;
- No caso de haver proveito econômico para o município, resultante da recuperação de valores em atraso, incidirá o mesmo índice de 20% (vinte por cento), para valores efetivamente pagos em razão dos serviços ora contratados, que serão devidas também em caso de acordo judicial ou extrajudicial envolvendo a matéria objeto;
- Em caso de pagamento de valores retroativos, tanto na esfera judicial quanto na administrativa, serão devidos honorários na razão de 20% sobre o montante auferido.

Os pagamentos somente serão realizados quando o Município Contratante receber os valores acima mencionados de forma definitiva, não havendo mais possibilidade de futuros questionamentos na esfera judicial ou administrativa.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Alternativa: Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.

Solução: Opta-se pela contratação da pessoa jurídica Úrsula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia, registrada na OAB/BA sob o nº 66.600 e CNPJ nº 03.033.117/0001-60, com endereço na Rua Maceió, nº 104, Barra, Salvador-BA, CEP 40.140-370. A contratação é fundamentada pela especialização e experiência do escritório em causas relacionadas às cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas. A complexidade da demanda exige uma atuação técnica especializada, o que justifica a escolha deste escritório.

A contratação se dá por inexigibilidade de licitação, conforme previsto pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade dos serviços prestados e à comprovada capacidade técnica do escritório para lidar com causas dessa natureza, como detalhado no §4º do art. 23 da mesma lei. Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha da contratação de serviços técnicos baseia-se por esta ser a única forma de contratar profissional especializado objetivando da propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, conforme documentação e proposta constantes nos autos.

Portanto, a escolha do escritório Úrsula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia, com sua comprovada experiência e competência, é a mais eficaz para garantir que o município obtenha êxito na demanda, buscando a melhor solução jurídica para a questão.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica ao objeto em questão uma vez que não se trata de algo de caráter divisível e competitivo, portanto, não é técnica e economicamente viável.

No entanto, o serviço que a empresa contratada prestará será em regime mensal, possibilitando, dessa forma, a análise constante do serviço prestado, e permitindo que o município tenha um melhor controle financeiro, sem comprometer o seu fluxo financeiro e obrigações.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação, reduzir despesas correntes e incrementar receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária.

Neste sentido, com o incremento dos Cofres, decorrentes da prestação eventualmente exitosa, políticas públicas poderão ser fomentadas e implementadas, de forma a trazer benefício de ordem concreta à população local.

10/11





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Em relação ao impacto na equipe da área demandante informa-se que será designado servidor para atuar na fiscalização do contrato.

12.2 Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis não aponta manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação do referido objeto desta futura contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.

Riacho de Santana-BA, 17 de janeiro de 2025.

Ítalo Roberto de Castro Marques

Secretário Municipal de Administração

Decreto Municipal 04/2025

Adilson Araújo de Moraes

Secretário Municipal de Finanças

Decreto Municipal 07/2025

Jackson Luan Cabral de Oliveira

Diretor de Departamento de Tributos

Decreto Municipal 17/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESSOA JURIDICA	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL
01	Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município	URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.033.117/0001-60.	1	Valor Global referente a honorários na ordem de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.
VALOR GLOBAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).				

1.1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023.

1.1.2 O prazo contratual será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, prorrogável por igual período, contado da assinatura do contrato, em caso de não cumprimento do objeto ou por interesse e necessidade da Administração, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.3 Valor Global referente a honorários na ordem de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.

1.1.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.5 Os honorários incidirão sobre os valores auferidos efetivamente por liquidação de sentença ou acordo judicial ou extrajudicial, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial.

1.1.6 O fluxo de pagamento dos honorários advocatícios deverá observar, no que couber, os regramentos contidos na **Instrução Normativa n. 01/2018 do Tribunal de Contas da Bahia**, através de aplicação por analogia ao caso em tela, a serem pagos pelo Município em prol da contratada, seguirá da seguinte forma:

- Valores a serem recebidos na modalidade ad êxito, no percentual de 20% (vinte por cento) de todo o proveito econômico obtido pelo município;
- No caso de haver proveito econômico para o município, resultante da recuperação de valores em atraso, incidirá o mesmo índice de 20% (vinte por cento), para valores efetivamente pagos em razão dos serviços ora contratados, que serão devidas também em caso de acordo judicial ou extrajudicial envolvendo a matéria objeto;
- Em caso de pagamento de valores retroativos, tanto na esfera judicial quanto na administrativa, serão devidos honorários na razão de 20% sobre o montante auferido.

1.1.7 Os pagamentos somente serão realizados quando o Município Contratante receber os valores acima mencionados de forma definitiva, não havendo mais possibilidade de futuros questionamentos na esfera judicial ou administrativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

A solicitação de contratação dos serviços justifica-se pela necessidade de melhorar a arrecadação municipal através da propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, conforme documentação e proposta constantes nos autos, o qual fará parte do presente termo.

Registre-se que a instituição não possui servidores efetivos ou comissionados nomeados ou designados cujas atribuições encontrem parâmetro na execução das atividades pretendidas.

Tal ato denota a singularidade dos serviços prestados, bem como a necessidade de profissionais especializados, assim sendo, tornando-se inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração se funda em





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

critérios objetivos. No caso concreto a equipe técnica é composta por advogados especializados em conhecimentos jurídicos da contratação em tela, o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área do objeto da contratação, conforme proposta de intenção de contratação apresentada pelo escritório.

Assim sendo, considerando que para lograr êxito no desempenho do trabalho, deverá restar demonstrada capacidade técnica e ampla experiência acerca da matéria jurídica envolvida. Sob outro prisma, vale destacar que a Estrutura Administrativa do Município conta com uma Procuradoria Jurídica, que embora composta por profissionais altamente capacitados, não possui jurista habilitado com especialidade na área da contratação em tela, que dada sua complexidade não constitui atividade corriqueira, aquela que pode ser executada com facilidade e por qualquer pessoa. Em palavras outras, significa dizer que a demanda judicial correlata ao direito tributário tem de ser desempenhada por quem possua conhecimento técnico e específico no assunto, na respectiva área de atuação.

Assim, observa-se que os procuradores nomeados desempenham papel de relevante importância, nas suas áreas de especialização/atuação e no que tange a generalidade das atividades desenvolvidas rotineiramente no âmbito do Poder Executivo. Ocorre que, consoante fundamentado alhures, o Poder Executivo enfrenta no seu dia-a-dia atividades de natureza altamente complexa, assim como necessita de profissionais experientes com soluções adequadas aos casos concretos, sobretudo, no acompanhamento e ajuizamento de ações em favor da municipalidade, cuja área de conhecimento não seja dominada pelos profissionais que já compõem o quadro da Procuradoria Jurídica.

Portanto, o objeto apresentado se justifica por inexigibilidade de licitação, levando-se em conta a especialidade dos serviços e singularidade dos mesmos, bem como, a personalidade e confiança do profissional a realizar os serviços, em concordância com o Art. 74, III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21. O que se propõe, portanto, é a contratação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria jurídica, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’).

Alternativa: Contratação de serviços jurídicos especializados na propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município.

Solução: Opta-se pela contratação da pessoa jurídica Úrsula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia, registrada na OAB/BA sob o nº 66.600 e CNPJ nº 03.033.117/0001-60, com endereço na Rua Maceió, nº 104, Barra, Salvador-BA, CEP 40.140-370. A contratação é fundamentada pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

especialização e experiência do escritório em causas relacionadas às cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas. A complexidade da demanda exige uma atuação técnica especializada, o que justifica a escolha deste escritório.

A contratação se dá por inexigibilidade de licitação, conforme previsto pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade dos serviços prestados e à comprovada capacidade técnica do escritório para lidar com causas dessa natureza, como detalhado no §4º do art. 23 da mesma lei. Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha da contratação de serviços técnicos baseia-se por esta ser a única forma de contratar profissional especializado objetivando da propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação às cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidentes sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos deste Município, conforme documentação e proposta constantes nos autos.

Portanto, a escolha do escritório Úrsula Corrêa Sociedade Individual de Advocacia, com sua comprovada experiência e competência, é a mais eficaz para garantir que o município obtenha êxito na demanda, buscando a melhor solução jurídica para a questão.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

4.1 A contratação se dará por inexigibilidade por se tratar de contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de acordo os termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

4.2. O prazo do contrato será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período;

4.3. O objeto não demanda vistoria prévia de local;

4.4. A contratada deverá:

4.4.1 Executar dentro da melhor técnica e qualidade os serviços necessários à realização do objeto desta contratação.

4.4.2 Desenvolver os serviços de acordo com as Legislações e Normas Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.

4.4.3 Responsabilizar-se integralmente pela perfeita execução dos serviços contratados, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências dos serviços a erros de especificação dos serviços contratados;

4.4.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à PREFEITURA ou a terceiros;

4.4.5 Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

4.4.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, comerciais, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

4.4.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menores de dezesesseis anos, exceto na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.4.8 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;

4.4.9 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigada;

4.4.10. Os profissionais empregados pela CONTRATADA, na execução do objeto do contrato, não terão nenhuma vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21;

4.4.11. Adotar medidas administrativas e ajuizamento da ação judicial pertinente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da assinatura do termo contratual, perante os órgãos competentes, através de requerimentos, análise de procedimentos fiscais, peticionamento eletrônico (PJE), acompanhamento digital e presencial, recursos, memoriais, sustentação oral e todos os atos necessários à fiel execução dos serviços advocatícios bem como relatórios e subsídios técnicos a este Instituto e aos órgãos de controle interno e externo, no tocante ao objeto em deslinde;

4.4.12 Atender prontamente a quaisquer solicitações da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

4.4.13 Realizar reuniões com os representantes e corpo jurídico da Contratante, quando necessário;

4.4.14 Responsabilizar-se pelas custas judiciais, despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.4.15 Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços especializados executados;

4.4.16 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de regularidade exigidas pela Lei nº 14.133/2021;

4.4.17 Analisar todas as contas de energia da Iluminação Pública e Prédios Públicos;

4.4.18 Identificar se as tarifas aplicadas estão em conformidade com as novas resoluções da ANEEL;

4.4.19 Identificar e analisar o consumo reativo excedente;

4.4.20 Realizar vistoria “*in loco*” caso necessário;

4.4.21 Prestar assessoria e consultoria na elaboração das notificações para a Concessionária de Energia objetivando a cobrança da devolução dos valores pagos a maior obedecendo o prazo prescricional de 10 (dez) anos e correção das tarifas;

4.4.22 Contactar a Procuradoria Municipal e a Secretaria Municipal de Finanças visando viabilizar a regularização da pendência fiscal para com o Município;

4.4.23 A empresa deve fornecer relatórios periódicos detalhados sobre o andamento dos processos e demandas sob sua responsabilidade.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, visto que pelas características do objeto da contratação o risco de inexecução e/ou inadimplemento é extremamente baixo.

4.6 A empresa deverá apresentar:

- atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto constante da contratação, fornecidos por





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

pessoas jurídicas de direito público ou privado.

- No mínimo três contratos de prestação de serviços celebrados entre a empresa e outros municípios, com valores compatíveis ao apresentado no plano de trabalho.
- No mínimo 03 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4.7 A empresa deverá apresentar aptidão para o desempenho de suas atividades pertinente e compatível em característica, quantidade e prazos com objeto da contratação, através da apresentação de seus atestados de capacidade técnica onde fique demonstrado sua experiência.

4.8 A Contratada deverá ter registro ou inscrição na entidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em plena validade;

4.9 Para elaboração da proposta de preços/habilitação a empresa deverá observar:

4.10 A contratada deve apresentar sua proposta de preço detalhado, conforme Termo de Referência.

4.11 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

5. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e continua sendo apresentado relatórios mensais quanto a atuação e atendimento as demandas que ocorrem, na modalidade ad êxito.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.9 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.10 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.11 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.12 Na apresentação da nota fiscal para pagamento, a contratada deverá juntar as certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal e FGTS e Trabalhista.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).

7.1 A comprovação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, para fins de pagamento.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.3 Do recebimento

7.3.1 O serviço, objeto deste instrumento, será realizado mediante condições específicas apresentadas no contrato.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (art. 74, inciso III, alínea ‘e’, § 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021).

8.1 O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade, nos moldes do inciso III, art. 74, da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização.

8.2 Para fins do disposto no inciso III do caput do referido artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir, que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

8.3 Nas contratações com fundamentos no inciso III do caput deste artigo, é vedado a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

8.4 Exigências de habilitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1 Habilitação Jurídica:

- 8.4.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 8.4.3 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.5 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.4.7 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 8.4.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.4.9 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

8.4.10 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- 8.4.10.1 Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 8.4.10.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- 8.4.10.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- 8.4.10.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- 8.4.10.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- 8.4.10.6 Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 8.4.10.7 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);
- 8.4.10.8 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – Emitida pelo TCU;
- 8.4.10.9 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.4.11 Qualificação Técnica

- 8.4.11.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, o contratado deverá apresentar:
- 8.4.11.2 Plano de trabalho pormenorizado (proposta técnica);
- 8.4.11.3 Demonstração de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

8.4.11.4 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em plena validade;

8.4.11.5 Atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto constante da contratação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.4.11.6 Contratos de prestação de serviços celebrados entre a empresa e outros municípios, com objetos compatíveis ao apresentado no plano de trabalho.

8.4.11.7 No mínimo 3 (três) notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao objeto deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.03 – Secretaria de Finanças		
Projeto/Atividade	2036 – Gestão do Setor de Tributos		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

Riacho de Santana-BA, 20 de Janeiro de 2025.

Ítalo Roberto de Castro Marques
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 04/2025

Adilson Araújo de Moraes
Secretário Municipal de Finanças
Decreto Municipal 07/2025

Jackson Luan Cabral de Oliveira
Diretor de Departamento de Tributos
Decreto Municipal 17/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

LOTE I					
MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSÃO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE FREIO	2		
19	UND	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	4		
21	UND	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	1		
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL DE ALTA	2		
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO VENTILADOR	1		
24	UND	BUCHA DE BIELA	12		
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TÂNDER	6		
26	UND	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
27	UND	BUCHA ESFÉRICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4		
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	26		
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1		
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1		
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	2		
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
38	UND	CARTER DO MOTOR	1		
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10		
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
55	UND	EIXO COMANDO	1		
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2		
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10		
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10		
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10		
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
80	UND	HELICE DO MOTOR	1		
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
86	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2		
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2		
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4		
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36		
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA	200		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CIRCULO			
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250		
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300		
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4		
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
166	UND	SENSOR DE RÉ	1		
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
170	UND	SILENCIOSO	1		
171	UND	SIRENE DE RÉ	1		
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIREITO			
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3		
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1		
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE II

MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K ANO 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10		
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	6		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1		
19	UND	BOMBA DE FREIO	2		
20	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
21	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
22	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
23	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DE ALTA			
24	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1		
25	UND	BUCHA DE BIELA	12		
26	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
27	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
28	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4		
29	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
31	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
32	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80		
33	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
34	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1		
35	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1		
36	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
37	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
38	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
39	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
40	UND	CARTER DO MOTOR	1		
41	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
42	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
43	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
45	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
46	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
47	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
48	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
49	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
50	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10		
51	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
52	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
53	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
54	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
55	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
56	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
57	UND	EIXO COMANDO	1		
58	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
59	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
60	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
61	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
62	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
63	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
64	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
65	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
67	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
68	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8		
69	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
70	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
71	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
72	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3		
73	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8		
74	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4		
75	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
76	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
77	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
78	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
80	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
81	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
82	UND	HELICE DO MOTOR	2		
83	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
84	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
85	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
86	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
88	UND	JUNTA DE ADMISSÃO E ESCAPE	2		
89	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
90	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
91	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 9 UNIDADES	80		
92	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 17 UNIDADES	80		
93	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2		
94	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
95	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
96	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
97	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
98	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3		
99	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
100	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4		
101	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
102	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
103	UND	LÂMINA COM FURO 3/4"	36		
104	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
105	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
106	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
107	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRAZEIRO			
108	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
109	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
110	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
111	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
112	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
113	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
114	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
115	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
116	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
117	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
118	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
119	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
120	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
121	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140		
122	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"	180		
123	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA 3/4"	72		
124	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
125	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
126	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
127	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
128	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

129	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
131	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
132	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
133	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
134	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
135	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
136	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
137	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252		
138	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
139	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
140	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
141	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
142	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
147	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
148	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		

17/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

149	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
150	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
151	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4		
154	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
155	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
157	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
158	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4		
159	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
160	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
161	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
162	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
163	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
164	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
165	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

166	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
167	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
168	UND	SENSOR DE RÉ	1		
169	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
170	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
171	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
172	UND	SILENCIOSO	1		
173	UND	SIRENE DE RÉ	1		
174	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
175	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
176	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
177	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
178	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
179	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
181	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
182	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
184	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
185	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
186	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
187	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
188	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
189	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CILINDRO			
190	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
191	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
192	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
193	UND	VOLANTE DO MOTOR	2		
194	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3		
195	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
196	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE III					
MOTONIVELADORA - CASE 845 ANO 2008					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		
2	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10		
3	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10		
5	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
6	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10		
7	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
8	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10		
9	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
10	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
11	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
12	UND	BOMBA DE FREIO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
14	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
15	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
16	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1		
17	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1		
18	UND	BUCHA DE BIELA	12		
19	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
20	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
21	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4		
22	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
23	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
24	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
25	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80		
26	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
27	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1		
28	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1		
29	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
30	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
31	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
32	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
33	UND	CARTER DO MOTOR	1		
34	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA	16		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		LÂMINA			
35	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
36	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
37	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
38	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
39	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
40	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
41	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
42	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
43	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10		
44	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
45	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
46	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
47	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
48	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
49	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
50	UND	EIXO COMANDO	1		
51	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
52	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
53	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
54	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
55	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
56	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE	100		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DESLOCAMENTO			
57	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
58	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2		
59	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
60	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
61	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8		
62	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
63	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
65	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3		
66	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8		
67	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4		
68	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
69	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
70	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
71	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
72	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
73	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
74	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
75	UND	HELICE DO MOTOR	2		
76	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
77	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
78	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		ESTACIONAMENTO			
79	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
80	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
81	UND	JUNTA DE ADMIÇÃO E ESCAPE	2		
82	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
83	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
84	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
85	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
86	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2		
87	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
88	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
89	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
90	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
91	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3		
92	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
93	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4		
94	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
95	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
96	UND	LÂMINA	36		
97	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
98	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

99	UND	LUVA DA TRANSMISSÃO TRAZEIRA	2		
100	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
101	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
102	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
103	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
104	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
105	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
106	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
107	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
108	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
109	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
110	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
111	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
112	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
113	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
114	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140		
115	UND	PARAFUSO DE LÂMINA	180		
116	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
117	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
118	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CIRCULO	1		
119	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
120	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	8		
121	UND	PISTÃO DO EIXO TAMBOR DA	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRANSMISSAO			
122	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
123	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
124	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
125	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
126	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
127	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252		
128	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
129	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
130	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
131	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
132	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
133	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
134	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
135	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
136	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
137	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
138	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
139	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
140	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
141	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		GIRA CIRCULO			
142	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4		
143	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
144	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
145	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
146	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
147	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
148	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	4		
149	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
150	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
151	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
152	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
153	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
154	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
155	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
156	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
157	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
158	UND	SENSOR DE RÉ	1		
159	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
160	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		

27/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

161	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
162	UND	SILENCIOSO	1		
163	UND	SIRENE DE RÉ	1		
164	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
165	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
166	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
167	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
168	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
169	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
170	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
171	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
172	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
173	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
174	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
175	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
176	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
177	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
178	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
179	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
180	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
181	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
182	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
183	UND	VOLANTE DO MOTOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

184	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3		
185	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
186	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IV					
PÁ CARREGADEIRA - HYNDAI 740-9S ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE	128		

29/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DA CONCHA			
15	UND	BATERIA 105A- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		
18	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP (0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA	2		

30/196



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		BALANCA DIANTEIRO			
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	16		
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	18		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSÃO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAÍDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	2		
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCÃO DO TANQUE HID	1		
62	UND	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13		
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSÃO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRÁULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRÁULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSÃO TRASEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2		
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4		
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
86	UND	KIT DO MOTOR	6		
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12		
100	UND	PISTA DO EIXO TAMBOR TRANSMISSÃO(K1)	1		
101	UND	PISTÃO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO(K2)(K3)(K4)	3		
102	UND	PLACA DE FREIO TRASEIRA	6		
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
106	UND	POLIA DO MOTOR	2		
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4		
111	UND	PRISIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
112	UND	PRISIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4		
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRASEIRA E DIANTEIRA	6		

34/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8		
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2		
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3		
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
143	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
146	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
147	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE V					
PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND 12CTURBO ANO 2012					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		
18	UND	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		

37/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2		
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16		
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO (K2) (K3) (K4)	18		
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13		
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2		
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
84	UND	KIT DE RETENTOR DO CILINDRO DE	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		LEVANTAMENTO DA CONCHA			
85	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
86	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
87	UND	KIT DO MOTOR	6		
88	UND	KIT RETENTOR DO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA CONCHA	10		
89	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		
90	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
91	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
92	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
94	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
95	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
96	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
97	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
98	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		
99	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
100	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
101	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12		
102	UND	PINOS DA CONCHA	20		
103	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1		
104	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA	3		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)			
105	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6		
106	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
107	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
108	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
109	UND	POLIA DO MOTOR	2		
110	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
111	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
112	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
113	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
114	UND	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
115	UND	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
116	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
117	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
118	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
119	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4		
120	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
121	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6		
122	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
123	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
124	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CENTRO SUPERIOR			
125	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
126	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
127	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2		
128	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
129	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
130	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3		
131	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
132	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
133	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
134	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
135	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
136	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
137	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
138	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		
139	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		
140	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
141	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

142	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
143	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
144	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
145	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
146	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
147	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
148	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
149	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
150	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
151	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
152	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
153	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
154	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VI					
PÁ CARREGADEIRA - FIAT ALLIS FR12 ANO 1997					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		
2	UND	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRAZEIRO			
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		
18	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2		
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16		
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	18		
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1		
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO	13		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		H SUPERIOR			
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2		
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4		
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
86	UND	KIT DO MOTOR	6		
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12		
100	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1		
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3		
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6		
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
106	UND	POLIA DO MOTOR	2		
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
111	UND	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
112	UND	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4		
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6		
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8		
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2		
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CONVERSOR DE TORQUE			
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
143	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HELICE DO MOTOR			
146	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
147	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII					
RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E ANO 2011					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UF	ADITIVO RADIADOR	10		
2	UND	ARO DE RODA	2		
3	UND	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	8		
4	UND	ASTE DE CILINDRO	2		
5	UND	BALDE DE ÓLEO 68	12		
6	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
7	UND	BCHA DA BALANÇA	70		
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1		
10	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		
11	UND	BUCHA	8		
12	UND	BUCHA DA CONCHA	5		
13	UND	BUCHA DE AÇO	28		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

14	UND	BUCHA ESFÉRICA	6		
15	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1		
16	UND	CALÇO	17		
17	UND	CASTANHA DA RODA	16		
18	UND	CILINDRO TRANSVERSAL	1		
19	UND	COLMÉIA	2		
20	UND	CONEXÕES HIDRÁULICAS	6		
21	UND	CORREIA	4		
22	UND	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	4		
23	UND	CUBO DA RODA	2		
24	UND	CUBO DA RODA DIANTEIRO	4		
25	UND	CUBO DE RODA TRAZEIRO	4		
26	UND	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA	18		
27	UND	DENTES DA CONCHA TRAZEIRA	50		
28	UND	DISCO DE FREIO	4		
29	UND	EIXO ARTICULAÇÃO	5		
30	UND	EIXO TAMBOR 1º E 2º	1		
31	UND	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	2		
32	UND	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	8		
33	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DIANTEIRA	5		
34	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA TRAZEIRA	5		
35	UND	ESPAÇADOR	30		
36	UND	ESTICADOR CORREIA	1		
37	UND	FAROL QUADRADO	6		
38	UND	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	2		
40	UND	FILTRO DE AR INTERNO	2		
41	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	4		
42	UND	FILTRO HIDRÁULICO	5		
43	UND	FLANGE	10		
44	UND	HÉLICE	1		
45	UND	INDUZIDO	1		
46	UND	INTERRUPTOR DA CAIXA	3		
47	UND	JUNTA DA TAMPA	4		
48	UND	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	5		
49	UND	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	2		
50	UND	KIT VEDAÇÃO	4		
51	UND	LÂMINA DA CONCHA	1		
52	UND	MANGA DE EIXO	2		
53	UND	MANGOTE DE ÁGUA	4		
54	UND	MANGUEIRA DA BOMBA	2		
55	UND	MANGUEIRA DA CONCHA	4		
56	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	4		
57	UND	MANÔMETRO	10		
58	UND	PARAFUSO DA RODA	12		
59	UND	PARAFUSO DO DENTE	30		
60	UND	PASTILHA DE FREIO	11		
61	UND	PINO	15		
62	UND	PINO CENTRAL	10		
63	UND	PINO DA BALANÇA	8		
64	UND	PINO DA CONCHA	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

65	UND	PINO DE SATÉLITE	4		
66	UND	PINO EMBREAGEM H	5		
67	UND	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	12		
68	UND	PISTOM DO TORQUE	4		
69	UND	PORCA DA RODA	12		
70	UND	PORCA DE AÇO	7		
71	UND	PORCA DE DENTE	30		
72	UND	PORCA DO CILINDRO	4		
73	UND	RADIADOR DE ÓLEIO	1		
74	UND	REPARO CILINDRO DA RODA	4		
75	UND	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	8		
76	UND	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	4		
77	UND	REPARO DISTRIBUIDOR	2		
78	UND	REPARO ELEVAÇÃO	10		
79	UND	RETENTOR	20		
80	UND	RETENTOR DE CAIXA	2		
81	UND	RODA	2		
82	UND	ROLAMENTO	5		
83	UND	ROTOR	1		
84	UND	ROTULA ESFÉRICA	7		
85	UND	SATÉLITE	4		
86	UND	SEMI-EIXO	2		
87	UND	SENSORES	4		
88	UND	TAMPA DO REDUTOR	2		
89	UND	TRAVA ROLAMENTO	5		
90	UND	TUBO HIDRÁULICO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

91	UND	VÁLVULA	10		
92	UND	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	2		
93	UND	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
94	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII					
RETROESCAVADEIRA ANO JCB 2008					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALTERNADOR 12V-95AMP	1		
2	UND	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	42		
3	UND	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	120		
4	UND	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
5	UND	BIELA DO MOTOR	4		
6	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
7	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1		
10	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
11	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		
12	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		
13	UND	BUCHA DE BIELA	6		
14	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1		
15	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
16	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	UND	CABO DO CAPU	2		
18	UND	CALIBRAGEM DE BOMBA E BICO	1		
19	UND	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	2		
20	UND	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2		
21	UND	CHAVE DE IGNICAO	2		
22	UND	CILINDRO DE FREIO	4		
23	UND	COROA E PINHAO	1		
24	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
25	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	8		
26	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	6		
27	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	6		
28	UND	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	8		
29	UND	CRUZETA DA TRANSMISSAO	8		
30	UND	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	4		
31	UND	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	30		
32	UND	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA	50		
33	UND	DISCO DE FREIO	45		
34	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO	48		
35	UND	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	1		
36	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
37	UND	ELEMENTO DIESEL	4		
38	UND	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	12		
39	UND	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	2		
40	UND	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	4		
41	UND	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

42	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	8		
43	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
44	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
45	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
46	UND	FILTRO DIESEL	8		
47	UND	FILTRO DO HIDRAULICO	4		
48	UND	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	4		
49	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8		
50	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6		
51	UND	GRADE DA DIANTEIRA	1		
52	UND	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	2		
53	UND	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	2		
54	UND	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	2		
55	UND	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	1		
56	UND	HELICE DO MOTOR	2		
57	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	2		
58	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	2		
59	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	2		
60	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	2		
61	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	2		
62	UND	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	1		
63	UND	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	1		
64	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	1		
65	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
67	UND	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	3		
68	UND	MANOMETRO DO MOTOR	3		
69	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
70	UND	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	20		
71	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	186		
72	UND	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	60		
73	UND	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
74	UND	POLIA DO MOTOR	2		
75	UND	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	20		
76	UND	PORCA DO DENTE DA CONCHA	60		
77	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	214		
78	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
79	UND	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	2		
80	UND	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	4		
81	UND	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	4		
82	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
83	UND	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	4		
84	UND	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4		
85	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	6		
86	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	6		
87	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA	4		
89	UND	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	12		
90	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	8		
91	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	3		
92	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
93	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	4		
94	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4		
95	UND	SENSOR ADVANCE	4		
96	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	4		
97	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	4		
98	UND	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	1		
99	UND	SILENCIOSO	2		
100	UND	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	3		
101	UND	TERMOMETRO DE ÁGUA	3		
102	UND	TUBO DO SILENCIOSO	2		
103	UND	TURBINA DO MOTOR	1		
104	UND	VALVULA DE ADMISSAO	8		
105	UND	VALVULA DE ESCAPE	8		
106	UND	VALVULA SOLENOIDE	2		
107	UND	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	2		
108	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
109	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE IX						
TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS AD7 B ANO 2004						
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALAVANCA	1	553269		
2	UND	ALAVANCA DO COMANDO	1	596144		
3	UND	ALAVANCAS	1	75210420		
4	UND	ANEL	3	14471080		
5	UND	ANEL	3	547050		
6	UND	ANEL	5	14452780		
7	UND	ANEL	4	14694		
8	UND	ANEL	5	14695		
9	UND	ANEL	4	545183		
10	UND	ANEL DE AÇO	2	11075975		
11	UND	ANEL DE SEGURANÇA	4	11061975		
12	UND	ANEL FRICÇÃO	1	594795		
13	UND	ANEL TRAVA	2	572993		
14	UND	ARRUELA	3	553083		
15	UND	BATERIA	1			
16	UND	BICO INJETOR	6	75202987		
17	UND	BOMBA	1	75210858		
18	UND	BOMBA ALIMENTADORA	1	75204059		
19	UND	BOMBA D ÁGUA	1	75285250		
20	UND	BOMBA EMBREAGEM	1	587664		
21	UND	BUCHAS	1	8320209		
22	UND	CAIXA ROLAMENTO	1	4877541		
23	UND	CALÇO	2	79003851		
24	UND	CANTO DE LÂMINA	6	8321320		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25	UND	CANTO DE LÂMINA	4	8321319		
26	UND	CILINDRO	1	594123		
27	UND	CILINDRO	1	594372		
28	UND	COROA	1	75221609		
29	UND	COROA DENTADA	1	4959771		
30	UND	COROA E PINHÃO	1	75201847		
31	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	1	75202603		
32	UND	CUBO	1	4972125		
33	UND	DENTE	6	8272716		
34	UND	DISCO	1	594557		
35	UND	DISCO EMBREAGEM	4	4955520		
36	UND	DISCOS	4	594558		
37	UND	DISCOS	4	14687		
38	UND	DISCOS	4	568399		
39	UND	DISTANCIADOR	1	553705		
40	UND	DISTANCIADOR	1	564231		
41	UND	EIXO	1	496146		
42	UND	EIXO	1	557741		
43	UND	EIXO	1	592749		
44	UND	EIXO DA RODA	1	75210057		
45	UND	EIXO TRANSMISSAO	1	75220325		
46	UND	ELEMENTO	1	8320221		
47	UND	ENGRENAGEM	1	4965104		
48	UND	ENGRENAGEM	1	553068		
49	UND	ENGRENAGEM	1	553071		
50	UND	ENGRENAGEM	1	585473		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

51	UND	ENGRENAGEM	1	53069		
52	UND	ENGRENAGEM	1	557542		
53	UND	ENGRENAGEM	1	557644		
54	UND	ENGRENAGEM	1	585474		
55	UND	ENGRENAGEM	1	75201658		
56	UND	ENGRENAGEM	1	79000921		
57	UND	ENGRENAGEM	1	553067		
58	UND	FEIXO DE MOLAS	1	20996		
59	UND	FILTRO	3	75201624		
60	UND	FILTRO HIDRAULICO	1	75201392		
61	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	8320220		
62	UND	FILTROS	2	75250503		
63	UND	FILTROS	2	79011386		
64	UND	FILTROS	2	79011387		
65	UND	FILTROS	2	75221907		
66	UND	FILTROS	2	75250504		
67	UND	FILTROS HIDRAULICO	2	8280891		
68	UND	GARFO	1	557552		
69	UND	GARFO	1	75221994		
70	UND	GRUPO DE SEGMENTO	2	75221609		
71	UND	GUIA	1	4990494		
72	UND	GUIA	1	79003850		
73	UND	HASTE	1	8272691		
74	UND	HASTE	1	75220613		
75	UND	HASTE	1	8284850		
76	UND	JUNTA	1	4982107		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

77	UND	JUNTAS	1	557536		
78	UND	JUNTAS	1	557537		
79	UND	LÂMINA 10 FUROS	2	8281238/B5		
80	UND	LÂMINA 9 FUROS	2	8281238/B6		
81	UND	LONAS	1	790011448		
82	UND	LONAS	1	585467		
83	UND	LUVA	1	585451		
84	UND	LUVA	1	75223727		
85	UND	LUVAS	1	557529		
86	UND	MANGUEIRA	1	4972590		
87	UND	MANGUEIRA	1	497787		
88	UND	MANGUEIRA	1	75206611		
89	UND	MANGUEIRA	1	75202724		
90	UND	MANGUEIRA	1	75249143		
91	UND	MANGUEIRA	1	75249145		
92	UND	MOLAS	1	4961993		
93	UND	MOLAS	1	49619958		
94	UND	MOLAS	1	4979235		
95	UND	MOLAS	1	4979236		
96	UND	MOLAS	1	4961956		
97	UND	MOLAS	1	4991830		
98	UND	MOLAS	1	586037		
99	UND	MOLAS	1	76000611		
100	UND	MOLAS	1	76000612		
101	UND	PARAFUSO	200	8231373		
102	UND	PINOS	1	14692		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	UND	PINOS	1	584103		
104	UND	PLATOR DE PRESSÃO	1	568525		
105	UND	POLIA DO MOTOR	1	75202540		
106	UND	PORCA DIREITA	4	548331		
107	UND	PORCA ESQ	4	578332		
108	UND	PORCA TRAVA	4	15896211		
109	UND	PORCAS	4	10214710		
110	UND	PORCAS	4	545180		
111	UND	PORCAS	4	75212206		
112	UND	PORCAS	4	76008325		
113	UND	PORCAS	4	79000903		
114	UND	PORCAS	4	20153381		
115	UND	PORCAS	1	8231374		
116	UND	PRATO DE MOLA	1	17510		
117	UND	PRATO DE MOLAS	1	593964		
118	UND	PRATO PRESSÃO	1	587830		
119	UND	PRATO PRESSAO	1	594550		
120	UND	REBITE	1	13876946		
121	UND	REPARO CILINDRO LÂMINA	1	75250503		
122	UND	RETENTOR	1	4000150		
123	UND	RETENTOR	1	4991238		
124	UND	RETENTOR	1	75210024		
125	UND	RETENTOR	1	40002320		
126	UND	RODA MOTRIZ	4	4964525		
127	UND	ROLAMENTO	1	24941430		
128	UND	ROLAMENTO	1	79037560		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

129	UND	ROLAMENTO	1	15343		
130	UND	ROLAMENTO	1	20045200		
131	UND	ROLAMENTO	1	20229990		
132	UND	ROLAMENTO	1	24940300		
133	UND	ROLAMENTO	1	24941180		
134	UND	ROLAMENTO	1	24941440		
135	UND	ROLAMENTO	1	26798640		
136	UND	ROLAMENTO	1	26800210		
137	UND	ROLAMENTO	1	28042520		
138	UND	ROLAMENTO	1	28995900		
139	UND	ROLAMENTO	1	4996741		
140	UND	ROLAMENTO	1	553091		
141	UND	ROLAMENTO	1	582811		
142	UND	ROLAMENTO	1	828530		
143	UND	ROLAMENTO	1	26800110		
144	UND	ROLETE	2	4979787		
145	UND	ROLETE CENTRAL	4	46004902		
146	UND	ROLETE EXTERNO	6	76004903		
147	UND	SAPATA	1	76005295		
148	UND	SEMI-BUCHA	1	545147		
149	UND	SEMI-CONE	1	175511		
150	UND	SILENCIOSO	1	4981134		
151	UND	SUPORTE	1	594553		
152	UND	SUPORTE	1	554461		
153	UND	SUPORTE	1	585436		
154	UND	SUPORTE	1	75201337		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

155	UND	SUPORTE	1	75201430		
156	UND	SUPORTE	1	75210530		
157	UND	TAMPA	1	5011536		
158	UND	TAMPA	1	569139		
159	UND	TAMPA	1	585490		
160	UND	TAMPA	1	75212184		
161	UND	TERMINAL	1	75201152		
162	UND	TERMINAL	1	75201151		
163	UND	TERMOMETRO	1	75214410		
164	UND	TIRANTE	1	8321483		
165	UND	UNHA RIPPER FIAT	10	8272716		
166	UND	VENTILADOR	1	75202927		
167	KIT	KITS MOTOR MWM	6	225-6S		
168	KIT	KITS MOTOR MWM	1	229-6S		
169	JG	JG DE JUNTA	1	229-6		
170	JG	JG DE JUNTA	1	225-6		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						

LOTE X					
MOTONIVELADORA - XCMG GR1803 BR ANO 2021					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE FREIO	2		
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2		
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1		
24	UND	BUCHA DE BIELA	12		
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1		
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1		
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
38	UND	CARTER DO MOTOR	1		
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10		
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL	4		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRAZEIRO			
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
55	UND	EIXO COMANDO	1		
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2		
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10		
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10		
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
80	UND	HELICE DO MOTOR	1		
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
86	UND	JUNTA DE ADMISSÃO E ESCAPE	2		
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIANTEIRO COMPLETO			
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4		
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36		
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HIDRAULICO TRAZEIRO			
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200		
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250		
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300		
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIA TEIRO EXTERNO			
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSÃO	6		
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSÃO	4		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	4		
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
166	UND	SENSOR DE RÉ	1		
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
170	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

171	UND	SIRENE DE RÉ	1		
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3		
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XI					
CAMINHÃO CAÇAMBA I - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍÇA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XII					
CAMINHÃO CAÇAMBA II - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		PEÇAS)			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	

LOTE XIII					
CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		PEÇAS)			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	

LOTE XIV					
CAMINHÃO CAÇAMBA - MERCEDES BENZ 1114 2 EIXOS 2P ANO 1989					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		PEÇAS)			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	UND	BOMBA INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XV					
CAMINHÃO CAÇAMBA - GMC 12.170 ANO 1998					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

71	UND	BOMBA INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XVI					
CAMINHÃO CAÇAMBA - VW 31.280 ANO 2013					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	

LOTE XVII					
CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 15-210 ANO 2023					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		PEÇAS)			
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **26/01/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 21 de janeiro de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**COTAÇÃO DE PREÇOS****DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de peças destinadas aos caminhões/caçambas e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

LOTE I					
MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND 140B ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		

99/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSÃO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	4		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSÃO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE FREIO	2		
19	UND	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	4		
21	UND	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	1		
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL DE ALTA	2		
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO VENTILADOR	1		
24	UND	BUCHA DE BIELA	12		
25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TÂNDER	6		
26	UND	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
27	UND	BUCHA ESFÉRICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4		
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
31	UND	CALÇO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	26		
32	UND	CAMISA DO CILINDRO	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO			
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1		
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
38	UND	CARTER DO MOTOR	1		
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10		
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
55	UND	EIXO COMANDO	1		
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2		
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10		
67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10		
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10		
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
80	UND	HELICE DO MOTOR	1		
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
86	UND	JUNTA DE ADMICÇÃO E ESCAPE	2		
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2		
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4		
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36		
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200		
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250		
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4		
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4		
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
166	UND	SENSOR DE RÉ	1		
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
170	UND	SILENCIOSO	1		
171	UND	SIRENE DE RÉ	1		
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3		
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1		
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$	

LOTE II					
MOTONIVELADORA - CATERPILLAR 120K ANO 2013					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10		
2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	6		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1		
19	UND	BOMBA DE FREIO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
21	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
22	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
23	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	1		
24	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	1		
25	UND	BUCHA DE BIELA	12		
26	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
27	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
28	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4		
29	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
31	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
32	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	80		
33	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
34	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1		
35	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1		
36	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
37	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
38	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
39	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
40	UND	CARTER DO MOTOR	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
42	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
43	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
44	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
45	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
46	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
47	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
48	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
49	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
50	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10		
51	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
52	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
53	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
54	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
55	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
56	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
57	UND	EIXO COMANDO	1		
58	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
59	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
60	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
61	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
62	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
64	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
65	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2		
66	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
67	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
68	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8		
69	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
70	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
71	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
72	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3		
73	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8		
74	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4		
75	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
76	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
77	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
78	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
80	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
81	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
82	UND	HELICE DO MOTOR	2		
83	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
85	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
86	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
87	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
88	UND	JUNTA DE ADMICÇÃO E ESCAPE	2		
89	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
90	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
91	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 9 UNIDADES	80		
92	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 17 UNIDADES	80		
93	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2		
94	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
95	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
96	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
97	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
98	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3		
99	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
100	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4		
101	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
102	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
103	UND	LÂMINA COM FURO 3/4"	36		
104	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		

113/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

105	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
106	UND	LUVA DA TRANSMISSÃO TRAZEIRA	2		
107	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
108	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
109	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
110	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
111	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
112	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
113	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
114	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
115	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
116	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
117	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
118	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
119	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
120	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
121	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140		
122	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 3/4"	180		
123	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA 3/4"	72		
124	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
125	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CIRCULO	1		
126	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		

114/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

127	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
128	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
129	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
130	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
131	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
132	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
133	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
134	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
135	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
136	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
137	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252		
138	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
139	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
140	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
141	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
142	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

147	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
148	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
149	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
150	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
151	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4		
154	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
155	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
157	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
158	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	4		
159	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
160	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
161	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
162	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
163	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

164	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
165	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
166	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
167	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
168	UND	SENSOR DE RÉ	1		
169	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
170	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
171	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
172	UND	SILENCIOSO	1		
173	UND	SIRENE DE RÉ	1		
174	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
175	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
176	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
177	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
178	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
179	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
181	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
182	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
184	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
185	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
186	UND	TURBINA DO MOTOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

187	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
188	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
189	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
190	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
191	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
192	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
193	UND	VOLANTE DO MOTOR	2		
194	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3		
195	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
196	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE III					
MOTONIVELADORA - CASE 845 ANO 2008					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		
2	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	10		
3	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	10		
5	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
6	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	10		
7	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
8	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	10		
9	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
11	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
12	UND	BOMBA DE FREIO	2		
13	UND	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	1		
14	UND	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	4		
15	UND	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	1		
16	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL DE ALTA	1		
17	UND	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO DO VENTILADOR	1		
18	UND	BUCHA DE BIELA	12		
19	UND	BUCHA DO MANCAL DO TÂNDER	6		
20	UND	BUCHA ESFÉRICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
21	UND	BUCHA ESFÉRICA DO CILINDRO DE INCL RODA	4		
22	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
23	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
24	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
25	UND	CALCO DA MESA DO GIRA CÍRCULO	80		
26	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	26		
27	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIR	1		
28	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQ	1		
29	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	2		
30	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	2		
31	UND	CANTO DE LÂMINA	18		

119/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

32	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
33	UND	CARTER DO MOTOR	1		
34	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
35	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
36	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
37	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
38	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
39	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
40	UND	CORRENTE DO TANDER	4		
41	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
42	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
43	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	10		
44	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
45	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
46	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
47	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
48	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
49	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
50	UND	EIXO COMANDO	1		
51	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
52	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
53	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
54	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		

120/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
56	UND	ESPAÇADOR DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
57	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
58	UND	ESTRANGULADO ELETRICO	2		
59	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
60	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
61	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	8		
62	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
63	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
64	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8		
65	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	3		
66	UND	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	8		
67	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	4		
68	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	2		
69	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
70	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
71	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
72	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
73	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
74	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
75	UND	HELICE DO MOTOR	2		
76	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		

121/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

77	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
78	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
79	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
80	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
81	UND	JUNTA DE ADMICÇÃO E ESCAPE	2		
82	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
83	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		
84	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
85	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
86	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	2		
87	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
88	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
89	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
90	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
91	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	3		
92	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
93	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	4		
94	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	4		
95	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
96	UND	LÂMINA	36		
97	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		

122/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
99	UND	LUVA DA TRANSMISSÃO TRAZEIRA	2		
100	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
101	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
102	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
103	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		
104	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
105	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
106	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
107	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
108	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
109	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
110	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
111	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
112	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
113	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
114	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	140		
115	UND	PARAFUSO DE LÂMINA	180		
116	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
117	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
118	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUÇÃO DO GIRA CIRCULO	1		
119	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

120	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
121	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
122	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
123	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
124	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
125	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
126	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
127	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA	252		
128	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
129	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
130	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
131	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
132	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
133	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
134	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
135	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
136	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
137	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
138	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
139	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

140	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
141	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		
142	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	4		
143	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
144	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
145	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
146	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
147	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
148	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	4		
149	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
150	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
151	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
152	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
153	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
154	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
155	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
156	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
157	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
158	UND	SENSOR DE RÉ	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

159	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
160	UND	SENSOR DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	2		
161	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
162	UND	SILENCIOSO	1		
163	UND	SIRENE DE RÉ	1		
164	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
165	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
166	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
167	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
168	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
169	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
170	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
171	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
172	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
173	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
174	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
175	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
176	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
177	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
178	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
179	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
180	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
181	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
182	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HIDRAULICO			
183	UND	VOLANTE DO MOTOR	2		
184	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	3		
185	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
186	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IV					
PÁ CARREGADEIRA - HYUNDAI 740-9S ANO 2014					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
15	UND	BATERIA 105A- GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		
18	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP (0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2		
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA	16		

129/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		TRANSMISSAO(K1)(KV)			
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	18		
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1		
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13		
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2		
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	4		
84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
86	UND	KIT DO MOTOR	6		
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12		
100	UND	PISTADO EIXO TAMBOR TRANSMISSAO(K1)	1		
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3		
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6		
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
106	UND	POLIA DO MOTOR	2		
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
111	UND	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
112	UND	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR	4		

132/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HIDRAULICO COMPLETO			
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6		
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8		
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2		
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3		
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIFERENCIAL			
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
143	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
146	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
147	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE V					
PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND 12CTURBO ANO 2012					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		
21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2		
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		

136/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16		
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSÃO (K2) (K3) (K4)	18		
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	1		
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13		
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO	2		

138/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DO MOTOR			
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRASEIRO	4		
84	UND	KIT DE RETENTOR DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CONCHA	10		
85	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
86	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
87	UND	KIT DO MOTOR	6		
88	UND	KIT RETENTOR DO CILINDRO ARTICULAÇÃO DA CONCHA	10		
89	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		
90	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
91	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
92	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
94	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
95	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
96	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
97	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
98	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		
99	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
100	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
101	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIFERENCIAL			
102	UND	PINOS DA CONCHA	20		
103	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1		
104	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	3		
105	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6		
106	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
107	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
108	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
109	UND	POLIA DO MOTOR	2		
110	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
111	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
112	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
113	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
114	UND	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
115	UND	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
116	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
117	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
118	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
119	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4		
120	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
121	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E	6		

140/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIANTEIRA			
122	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
123	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
124	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8		
125	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
126	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
127	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	2		
128	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
129	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
130	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3		
131	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
132	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
133	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
134	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
135	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
136	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
137	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
138	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

139	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		
140	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
141	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
142	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
143	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
144	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
145	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
146	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
147	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
148	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
149	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
150	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
151	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
152	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
153	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
154	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VI					
PÁ CARREGADEIRA - FIATALLIS FR12 ANO 1997					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	UND	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	2		
2	UND	ANEL BRAKE DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
3	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	16		
4	UND	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
5	UND	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
6	UND	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	12		
7	UND	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	24		
8	UND	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
9	UND	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	60		
10	UND	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	8		
11	UND	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	9		
12	UND	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	8		
13	UND	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	28		
14	UND	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
15	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
16	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
17	UND	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	2		
18	UND	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	3		
19	UND	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	3		

143/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	UND	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	4		
22	UND	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	4		
23	UND	BUCHA DE BIELA	12		
24	UND	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	4		
25	UND	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
26	UND	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
27	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
28	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	3		
29	UND	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	16		
30	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF (0,5)	12		
31	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	14		
32	UND	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	24		
33	UND	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	1		
34	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
35	UND	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	2		
36	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
37	UND	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
38	UND	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	1		
39	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
40	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
42	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	16		
43	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	8		
44	UND	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	6		
45	UND	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	4		
46	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		
47	UND	CUBO DA POLIA DO MOTOR	2		
48	UND	DEFLETOR DO RADIADOR	1		
49	UND	DENTE CENTRAL DA CONCHA	40		
50	UND	DENTE DA LÂMINA	60		
51	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	8		
52	UND	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	8		
53	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
54	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1) (KV)	16		
55	UND	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO (K2) (K3) (K4)	18		
56	UND	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	7		
57	UND	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	1		
58	UND	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
59	UND	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
60	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
61	UND	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HID			
62	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	4		
63	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	8		
64	UND	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	13		
65	UND	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	1		
66	UND	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	12		
67	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
68	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
70	UND	FILTRO DIESEL	8		
71	UND	FILTRO DIESEL SEPARADOR	8		
72	UND	FILTRO DO COMBUSTIVEL	10		
73	UND	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	3		
74	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6		
75	UND	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	1		
76	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	1		
77	UND	HELICE DO MOTOR	2		
78	UND	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	2		
79	UND	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	2		
80	UND	JOGO DEJUNTA DO MOTOR COMPLETO	2		
81	UND	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	2		
82	UND	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	2		
83	UND	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

84	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	2		
85	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	2		
86	UND	KIT DO MOTOR	6		
87	UND	LÂMINA DA CONCHA	4		
88	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
89	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	6		
90	UND	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	4		
91	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	6		
92	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	6		
93	UND	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	6		
94	UND	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	4		
95	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	272		
96	UND	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	8		
97	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
98	UND	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	2		
99	UND	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	12		
100	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	1		
101	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	3		
102	UND	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	6		
103	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
104	UND	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CENTRO SUPERIOR			
105	UND	POLIA DO ALTERNADOR	2		
106	UND	POLIA DO MOTOR	2		
107	UND	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
108	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	128		
109	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	144		
110	UND	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	4		
111	UND	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	4		
112	UND	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	28		
113	UND	RADIADOR DE ÁGUA	1		
114	UND	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	2		
115	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
116	UND	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	4		
117	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	2		
118	UND	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	6		
119	UND	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	2		
120	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	8		
121	UND	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	8		
122	UND	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	4		
123	UND	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	8		
124	UND	ROLAMENTO DA TAMPA DO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CONVERSOR			
125	UND	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	2		
126	UND	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	2		
127	UND	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	3		
128	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	4		
129	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	8		
130	UND	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	2		
131	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	2		
132	UND	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	2		
133	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	2		
134	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	4		
135	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	18		
136	UND	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	21		
137	UND	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	60		
138	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	2		
139	UND	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	1		
140	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	2		
141	UND	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		CENTRO SUPERIOR			
142	UND	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	3		
143	UND	VALVULA DE ADIMISSAO	12		
144	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
145	UND	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
146	UND	VALVULA TERMOSTATICA	2		
147	UND	VEDADOR DA BOMBA D'ÁGUA	3		
148	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	8		
149	UND	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	8		
150	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
151	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VII					
RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR 416E ANO 2011					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UF	ADITIVO RADIADOR	10		
2	UND	ARO DE RODA	2		
3	UND	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	8		
4	UND	ASTE DE CILINDRO	2		
5	UND	BALDE DE ÓLEO 68	12		
6	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	2		
7	UND	BCHA DA BALANÇA	70		
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL ELETRICA	1		

150/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		
11	UND	BUCHA	8		
12	UND	BUCHA DA CONCHA	5		
13	UND	BUCHA DE AÇO	28		
14	UND	BUCHA ESFÉRICA	6		
15	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1		
16	UND	CALÇO	17		
17	UND	CASTANHA DA RODA	16		
18	UND	CILINDRO TRANSVERSAL	1		
19	UND	COLMÉIA	2		
20	UND	CONEXOES HIDRÁULICAS	6		
21	UND	CORREIA	4		
22	UND	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	4		
23	UND	CUBO DA RODA	2		
24	UND	CUBO DA RODA DIANTEIRO	4		
25	UND	CUBO DE RODA TRAZEIRO	4		
26	UND	DENTES DA CONCHA DIANTEIRA	18		
27	UND	DENTES DA CONCHA TRAZEIRA	50		
28	UND	DISCO DE FREIO	4		
29	UND	EIXO ARTICULAÇÃO	5		
30	UND	EIXO TAMBOR 1º E 2º	1		
31	UND	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	2		
32	UND	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	8		
33	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA DIANTEIRA	5		
34	UND	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA CONCHA TRAZEIRA	5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	UND	ESPAÇADOR	30		
36	UND	ESTICADOR CORREIA	1		
37	UND	FAROL QUADRADO	6		
38	UND	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	6		
39	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	2		
40	UND	FILTRO DE AR INTERNO	2		
41	UND	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	4		
42	UND	FILTRO HIDRÁULICO	5		
43	UND	FLANGE	10		
44	UND	HÉLICE	1		
45	UND	INDUZIDO	1		
46	UND	INTERRUPTOR DA CAIXA	3		
47	UND	JUNTA DA TAMPA	4		
48	UND	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	5		
49	UND	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	2		
50	UND	KIT VEDAÇÃO	4		
51	UND	LÂMINA DA CONCHA	1		
52	UND	MANGA DE EIXO	2		
53	UND	MANGOTE DE ÁGUA	4		
54	UND	MANGUEIRA DA BOMBA	2		
55	UND	MANGUEIRA DA CONCHA	4		
56	UND	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	4		
57	UND	MANÔMETRO	10		
58	UND	PARAFUSO DA RODA	12		
59	UND	PARAFUSO DO DENTE	30		
60	UND	PASTILHA DE FREIO	11		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	UND	PINO	15		
62	UND	PINO CENTRAL	10		
63	UND	PINO DA BALANÇA	8		
64	UND	PINO DA CONCHA	8		
65	UND	PINO DE SATÉLITE	4		
66	UND	PINO EMBREAGEM H	5		
67	UND	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	12		
68	UND	PISTOM DO TORQUE	4		
69	UND	PORCA DA RODA	12		
70	UND	PORCA DE AÇO	7		
71	UND	PORCA DE DENTE	30		
72	UND	PORCA DO CILINDRO	4		
73	UND	RADIADOR DE ÓLEIO	1		
74	UND	REPARO CILINDRO DA RODA	4		
75	UND	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	8		
76	UND	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	4		
77	UND	REPARO DISTRIBUIDOR	2		
78	UND	REPARO ELEVAÇÃO	10		
79	UND	RETENTOR	20		
80	UND	RETENTOR DE CAIXA	2		
81	UND	RODA	2		
82	UND	ROLAMENTO	5		
83	UND	ROTOR	1		
84	UND	ROTULA ESFÉRICA	7		
85	UND	SATÉLITE	4		
86	UND	SEMI-EIXO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	UND	SENSORES	4		
88	UND	TAMPA DO REDUTOR	2		
89	UND	TRAVA ROLAMENTO	5		
90	UND	TUBO HIDRÁULICO	2		
91	UND	VÁLVULA	10		
92	UND	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	2		
93	UND	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	3		
94	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE VIII					
RETROESCAVADEIRA ANO JCB 2008					
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALTERNADOR 12V-95AMP	1		
2	UND	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	42		
3	UND	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	120		
4	UND	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
5	UND	BIELA DO MOTOR	4		
6	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
7	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
8	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
9	UND	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1		
10	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
11	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		
12	UND	BOMBA HIDRAULICA	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	UND	BUCHA DE BIELA	6		
14	UND	CABEÇOTE DE BOMBA INJETORA	1		
15	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
16	UND	CABO DE ACELERADOR DE PE	4		
17	UND	CABO DO CAPU	2		
18	UND	CALIBRAGEM DE BOMBA E BICO	1		
19	UND	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	2		
20	UND	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	2		
21	UND	CHAVE DE IGNICAO	2		
22	UND	CILINDRO DE FREIO	4		
23	UND	COROA E PINHAO	1		
24	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
25	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	8		
26	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	6		
27	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	6		
28	UND	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	8		
29	UND	CRUZETA DA TRANSMISSAO	8		
30	UND	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	4		
31	UND	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	30		
32	UND	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA	50		
33	UND	DISCO DE FREIO	45		
34	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO	48		
35	UND	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	1		
36	UND	EIXO VIRABREQUIM	1		
37	UND	ELEMENTO DIESEL	4		
38	UND	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

39	UND	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	2		
40	UND	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	4		
41	UND	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	1		
42	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	8		
43	UND	FILTRO DA TRANSMISSAO	4		
44	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
45	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
46	UND	FILTRO DIESEL	8		
47	UND	FILTRO DO HIDRAULICO	4		
48	UND	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	4		
49	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8		
50	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	6		
51	UND	GRADE DA DIANTEIRA	1		
52	UND	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	2		
53	UND	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	2		
54	UND	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	2		
55	UND	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	1		
56	UND	HELICE DO MOTOR	2		
57	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	2		
58	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	2		
59	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	2		
60	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	2		
61	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	2		
62	UND	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	1		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	UND	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	1		
64	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	1		
65	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	8		
66	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
67	UND	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	3		
68	UND	MANOMETRO DO MOTOR	3		
69	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
70	UND	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	20		
71	UND	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	186		
72	UND	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	60		
73	UND	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
74	UND	POLIA DO MOTOR	2		
75	UND	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	20		
76	UND	PORCA DO DENTE DA CONCHA	60		
77	UND	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	214		
78	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
79	UND	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	2		
80	UND	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	4		
81	UND	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	4		
82	UND	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	4		
83	UND	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	4		
84	UND	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	4		
85	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	6		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		DIANTEIRO			
86	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	6		
87	UND	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	3		
88	UND	RETENTOR DO CUBO DE RODA	4		
89	UND	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	12		
90	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	8		
91	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	3		
92	UND	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
93	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	4		
94	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	4		
95	UND	SENSOR ADVANCE	4		
96	UND	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	4		
97	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	4		
98	UND	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	1		
99	UND	SILENCIOSO	2		
100	UND	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	3		
101	UND	TERMOMETRO DE ÁGUA	3		
102	UND	TUBO DO SILENCIOSO	2		
103	UND	TURBINA DO MOTOR	1		
104	UND	VALVULA DE ADMISSAO	8		
105	UND	VALVULA DE ESCAPE	8		
106	UND	VALVULA SOLENOIDE	2		
107	UND	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	2		
108	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE	3		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		INJETORA			
109	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	3		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE IX						
TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS AD7 B ANO 2004						
ITEM	UF	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ALAVANCA	1	553269		
2	UND	ALAVANCA DO COMANDO	1	596144		
3	UND	ALAVANCAS	1	75210420		
4	UND	ANEL	3	14471080		
5	UND	ANEL	3	547050		
6	UND	ANEL	5	14452780		
7	UND	ANEL	4	14694		
8	UND	ANEL	5	14695		
9	UND	ANEL	4	545183		
10	UND	ANEL DE AÇO	2	11075975		
11	UND	ANEL DE SEGURANÇA	4	11061975		
12	UND	ANEL FRICÇÃO	1	594795		
13	UND	ANEL TRAVA	2	572993		
14	UND	ARRUELA	3	553083		
15	UND	BATERIA	1			
16	UND	BICO INJETOR	6	75202987		
17	UND	BOMBA	1	75210858		
18	UND	BOMBA ALIMENTADORA	1	75204059		
19	UND	BOMBA D ÁGUA	1	75285250		
20	UND	BOMBA EMBREAGEM	1	587664		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	UND	BUCHAS	1	8320209		
22	UND	CAIXA ROLAMENTO	1	4877541		
23	UND	CALÇO	2	79003851		
24	UND	CANTO DE LÂMINA	6	8321320		
25	UND	CANTO DE LÂMINA	4	8321319		
26	UND	CILINDRO	1	594123		
27	UND	CILINDRO	1	594372		
28	UND	COROA	1	75221609		
29	UND	COROA DENTADA	1	4959771		
30	UND	COROA E PINHÃO	1	75201847		
31	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	1	75202603		
32	UND	CUBO	1	4972125		
33	UND	DENTE	6	8272716		
34	UND	DISCO	1	594557		
35	UND	DISCO EMBREAGEM	4	4955520		
36	UND	DISCOS	4	594558		
37	UND	DISCOS	4	14687		
38	UND	DISCOS	4	568399		
39	UND	DISTANCIADOR	1	553705		
40	UND	DISTANCIADOR	1	564231		
41	UND	EIXO	1	496146		
42	UND	EIXO	1	557741		
43	UND	EIXO	1	592749		
44	UND	EIXO DA RODA	1	75210057		
45	UND	EIXO TRANSMISSAO	1	75220325		
46	UND	ELEMENTO	1	8320221		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

47	UND	ENGRENAGEM	1	4965104		
48	UND	ENGRENAGEM	1	553068		
49	UND	ENGRENAGEM	1	553071		
50	UND	ENGRENAGEM	1	585473		
51	UND	ENGRENAGEM	1	53069		
52	UND	ENGRENAGEM	1	557542		
53	UND	ENGRENAGEM	1	557644		
54	UND	ENGRENAGEM	1	585474		
55	UND	ENGRENAGEM	1	75201658		
56	UND	ENGRENAGEM	1	79000921		
57	UND	ENGRENAGEM	1	553067		
58	UND	FEIXO DE MOLAS	1	20996		
59	UND	FILTRO	3	75201624		
60	UND	FILTRO HIDRAULICO	1	75201392		
61	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	6	8320220		
62	UND	FILTROS	2	75250503		
63	UND	FILTROS	2	79011386		
64	UND	FILTROS	2	79011387		
65	UND	FILTROS	2	75221907		
66	UND	FILTROS	2	75250504		
67	UND	FILTROS HIDRAULICO	2	8280891		
68	UND	GARFO	1	557552		
69	UND	GARFO	1	75221994		
70	UND	GRUPO DE SEGMENTO	2	75221609		
71	UND	GUIA	1	4990494		
72	UND	GUIA	1	79003850		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

73	UND	HASTE	1	8272691		
74	UND	HASTE	1	75220613		
75	UND	HASTE	1	8284850		
76	UND	JUNTA	1	4982107		
77	UND	JUNTAS	1	557536		
78	UND	JUNTAS	1	557537		
79	UND	LÂMINA 10 FUROS	2	8281238/B5		
80	UND	LÂMINA 9 FUROS	2	8281238/B6		
81	UND	LONAS	1	790011448		
82	UND	LONAS	1	585467		
83	UND	LUVA	1	585451		
84	UND	LUVA	1	75223727		
85	UND	LUVAS	1	557529		
86	UND	MANGUEIRA	1	4972590		
87	UND	MANGUEIRA	1	497787		
88	UND	MANGUEIRA	1	75206611		
89	UND	MANGUEIRA	1	75202724		
90	UND	MANGUEIRA	1	75249143		
91	UND	MANGUEIRA	1	75249145		
92	UND	MOLAS	1	4961993		
93	UND	MOLAS	1	49619958		
94	UND	MOLAS	1	4979235		
95	UND	MOLAS	1	4979236		
96	UND	MOLAS	1	4961956		
97	UND	MOLAS	1	4991830		
98	UND	MOLAS	1	586037		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

99	UND	MOLAS	1	76000611		
100	UND	MOLAS	1	76000612		
101	UND	PARAFUSO	200	8231373		
102	UND	PINOS	1	14692		
103	UND	PINOS	1	584103		
104	UND	PLATOR DE PRESSÃO	1	568525		
105	UND	POLIA DO MOTOR	1	75202540		
106	UND	PORCA DIREITA	4	548331		
107	UND	PORCA ESQ	4	578332		
108	UND	PORCA TRAVA	4	15896211		
109	UND	PORCAS	4	10214710		
110	UND	PORCAS	4	545180		
111	UND	PORCAS	4	75212206		
112	UND	PORCAS	4	76008325		
113	UND	PORCAS	4	79000903		
114	UND	PORCAS	4	20153381		
115	UND	PORCAS	1	8231374		
116	UND	PRATO DE MOLA	1	17510		
117	UND	PRATO DE MOLAS	1	593964		
118	UND	PRATO PRESSÃO	1	587830		
119	UND	PRATO PRESSAO	1	594550		
120	UND	REBITE	1	13876946		
121	UND	REPARO CILINDRO LÂMINA	1	75250503		
122	UND	RETENTOR	1	4000150		
123	UND	RETENTOR	1	4991238		
124	UND	RETENTOR	1	75210024		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	UND	RETENTOR	1	40002320		
126	UND	RODA MOTRIZ	4	4964525		
127	UND	ROLAMENTO	1	24941430		
128	UND	ROLAMENTO	1	79037560		
129	UND	ROLAMENTO	1	15343		
130	UND	ROLAMENTO	1	20045200		
131	UND	ROLAMENTO	1	20229990		
132	UND	ROLAMENTO	1	24940300		
133	UND	ROLAMENTO	1	24941180		
134	UND	ROLAMENTO	1	24941440		
135	UND	ROLAMENTO	1	26798640		
136	UND	ROLAMENTO	1	26800210		
137	UND	ROLAMENTO	1	28042520		
138	UND	ROLAMENTO	1	28995900		
139	UND	ROLAMENTO	1	4996741		
140	UND	ROLAMENTO	1	553091		
141	UND	ROLAMENTO	1	582811		
142	UND	ROLAMENTO	1	828530		
143	UND	ROLAMENTO	1	26800110		
144	UND	ROLETE	2	4979787		
145	UND	ROLETE CENTRAL	4	46004902		
146	UND	ROLETE EXTERNO	6	76004903		
147	UND	SAPATA	1	76005295		
148	UND	SEMI-BUCHA	1	545147		
149	UND	SEMI-CONE	1	175511		
150	UND	SILENCIOSO	1	4981134		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

151	UND	SUPORTE	1	594553		
152	UND	SUPORTE	1	554461		
153	UND	SUPORTE	1	585436		
154	UND	SUPORTE	1	75201337		
155	UND	SUPORTE	1	75201430		
156	UND	SUPORTE	1	75210530		
157	UND	TAMPA	1	5011536		
158	UND	TAMPA	1	569139		
159	UND	TAMPA	1	585490		
160	UND	TAMPA	1	75212184		
161	UND	TERMINAL	1	75201152		
162	UND	TERMINAL	1	75201151		
163	UND	TERMOMETRO	1	75214410		
164	UND	TIRANTE	1	8321483		
165	UND	UNHA RIPPER FIAT	10	8272716		
166	UND	VENTILADOR	1	75202927		
167	KIT	KITS MOTOR MWM	6	225-6S		
168	KIT	KITS MOTOR MWM	1	229-6S		
169	JG	JG DE JUNTA	1	229-6		
170	JG	JG DE JUNTA	1	225-6		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						

LOTE X					
MOTONIVELADORA - XCMG GR1803 BR ANO 2021					
ITEM	UF	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT	P.TOTAL
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MANGOTE HIDRAULICO	5		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	UND	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR	5		
3	UND	ABRACADEIRA DO INTERCULLER	5		
4	UND	ABRAÇADEIRA DO RADIADOR	5		
5	UND	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	2		
6	UND	ALTERNADOR DE ENERGIA	1		
7	UND	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
8	UND	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	8		
9	UND	ARBITROL DE DIREÇÃO	2		
10	UND	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	8		
11	UND	BALANCIM DO MOTOR	12		
12	UND	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	2		
13	UND	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	4		
14	UND	BICO INJETOR COMPLETO	12		
15	UND	BLOCO DO MOTOR	1		
16	UND	BOMBA DA TRANSMISSAO	2		
17	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
18	UND	BOMBA DE FREIO	2		
19	UND	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	1		
20	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA	4		
21	UND	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	1		
22	UND	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL DE ALTA	2		
23	UND	BOMBA MOTOR HIDRAULICO VENTILADOR	1		
24	UND	BUCHA DE BIELA	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25	UND	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	6		
26	UND	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LÂMINA	8		
27	UND	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA	4		
28	UND	CABECOTE DO MOTOR	1		
29	UND	CABO DE ACELERADOR MAIOR	4		
30	UND	CABO DE ACELERADOR MENOR	4		
31	UND	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	26		
32	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA DIREITO	1		
33	UND	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LÂMINA ESQUERDO	1		
34	UND	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
35	UND	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
36	UND	CANTO DE LÂMINA	18		
37	UND	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	1		
38	UND	CARTER DO MOTOR	1		
39	UND	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LÂMINA	16		
40	UND	COMANDO HIDRAULICO DE CONCHA	5		
41	UND	COMANDO HIDRAULICO DE LÂMINA	5		
42	UND	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	1		
43	UND	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1		
44	UND	CORREIA DO MOTOR	8		
45	UND	CORRENTE DO TANDER	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	UND	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	4		
47	UND	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	4		
48	UND	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	10		
49	UND	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
50	UND	DEFLETOR DO RADIADOR DE ÁGUA	1		
51	UND	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	45		
52	UND	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	49		
53	UND	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
54	UND	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	24		
55	UND	EIXO COMANDO	1		
56	UND	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
57	UND	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
58	UND	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	9		
59	UND	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	4		
60	UND	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	8		
61	UND	ESPAÇADO DO CALÇO DE DESLOCAMENTO	100		
62	UND	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	4		
63	UND	ESTRANGULADOR ELETRICO	2		
64	UND	FAROL INFERIOR COMPLETO	4		
65	UND	FAROL SUPERIOR COMPLETO	4		
66	UND	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA	10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

67	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	10		
68	UND	FILTRO DE AR INTERNO	10		
69	UND	FILTRO DE COMBUSTIVEL	10		
70	UND	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	10		
71	UND	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	10		
72	UND	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
73	UND	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	5		
74	UND	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	1		
75	UND	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
76	UND	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	2		
77	UND	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	2		
78	UND	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LÂMINA	2		
79	UND	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	2		
80	UND	HELICE DO MOTOR	1		
81	UND	JOGO DE CASQUILHO FIXO	6		
82	UND	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	6		
83	UND	JOGO DE SAPATA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	3		
84	UND	JUNTA CABEÇOTE	2		
85	UND	JUNTA DA TURBINA DO MOTOR	2		
86	UND	JUNTA DE ADMISSÃO E ESCAPE	2		
87	UND	JUNTA DE TAMPA DE VALVULA	2		
88	UND	JUNTA DO CARTER DE OLEO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

89	UND	KIT CALÇO DA MESA DO GIRA CIRCULO 20 UNIDADES	80		
90	UND	KIT CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA 18 UNIDADES	80		
91	UND	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMPLETO	2		
92	UND	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	1		
93	UND	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	1		
94	UND	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	4		
95	UND	KIT DO MOTOR COMPLETO	6		
96	UND	KIT VEDAÇÃO DE PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
97	UND	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
98	UND	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMPLETO	4		
99	UND	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMPLETO	4		
100	UND	KIT VEDAÇÃO DO MOTOR COMPLETO	2		
101	UND	LÂMINA COM FURO 5/8"	36		
102	UND	LANTERNA TRAZEIRA	4		
103	UND	LIMPEZA COMPLETA DE BICO E BOMBA DE ALTA	1		
104	UND	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	2		
105	UND	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	2		
106	UND	MANGOTE DE INTERCULER	4		
107	UND	MANGOTE DO FILTRO DE AR	2		
108	UND	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

109	UND	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	4		
110	UND	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	6		
111	UND	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	6		
112	UND	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	12		
113	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	3		
114	UND	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	3		
115	UND	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	6		
116	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	6		
117	UND	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	6		
118	UND	MOTOR DE PARTIDA	1		
119	UND	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	200		
120	UND	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8"	250		
121	UND	PARAFUSO DO CANTO DE LÂMINA	72		
122	UND	PEDAL DE FREIO HIDRAULICO	2		
123	UND	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	1		
124	UND	PINO BOLA DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	3		
125	UND	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	8		
126	UND	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	6		
127	UND	PLACA LATERAL INFERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
128	UND	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		
129	UND	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA DO GIRA CIRCULO	16		

171/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

130	UND	POLIA DA ELICE DO MOTOR	5		
131	UND	POLIA DO ALTERNADOR	5		
132	UND	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	1		
133	UND	POLIA DO VIRABREQUIM	5		
134	UND	PONTEIRA DE DIREÇÃO	4		
135	UND	PORCA DE LÂMINA E CANTO DE LÂMINA 5/8"	300		
136	UND	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	4		
137	UND	RADIADOR DE ÁGUA COMPLETO	1		
138	UND	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	1		
139	UND	RELÊ DE ALARME DE RÉ	1		
140	UND	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	4		
141	UND	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	4		
142	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	4		
143	UND	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	4		
144	UND	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	4		
145	UND	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	6		
146	UND	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	4		
147	UND	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	10		
148	UND	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	2		
149	UND	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	4		

172/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

150	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	4		
151	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	4		
152	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	2		
153	UND	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	2		
154	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	6		
155	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	4		
156	UND	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	4		
157	UND	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	2		
158	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	2		
159	UND	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	2		
160	UND	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	4		
161	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	2		
162	UND	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	2		
163	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	1		
164	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
165	UND	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO	2		
166	UND	SENSOR DE RÉ	1		
167	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
168	UND	SENSOR DO FILTRO DE	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		COMBUSTIVEL			
169	UND	SETOR DE DIRECAO	1		
170	UND	SILENCIOSO	1		
171	UND	SIRENE DE RÉ	1		
172	UND	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
173	UND	TAMPA DE VALVULA	6		
174	UND	TAMPA LATERAL DO MOTOR	1		
175	UND	TANQUE DE COMBUSTIVEL	1		
176	UND	TANQUE RESERVATORIO DE ÁGUA	1		
177	UND	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	40		
178	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	2		
179	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	2		
180	UND	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	1		
181	UND	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	1		
182	UND	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	1		
183	UND	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	6		
184	UND	TURBINA DO MOTOR	2		
185	UND	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	80		
186	UND	VALVULA DE ADMISSAO	12		
187	UND	VALVULA DE DESLOCAMENTO DO CILINDRO	3		
188	UND	VALVULA DE ESCAPE	12		
189	UND	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	12		
190	UND	VISOR DO RESERVATORIO DO	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

		HIDRAULICO			
191	UND	VOLANTE DO MOTOR	3		
192	SERV.	LIMPEZA COMPLETA DO RADIADOR	1		
193	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	1		
194	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	1		
195	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XI					
CAMINHÃO CAÇAMBA I - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XII					
CAMINHÃO CAÇAMBA II - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		
20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		
44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		
69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XIII					
CAMINHÃO PIPA - MERCEDES BENZ 2729 ATRON ANO 2014					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		

182/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍÇA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XIV					
CAMINHÃO CAÇAMBA - MERCEDES BENZ 1114 2 EIXOS 2P ANO 1989					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		

185/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
71	UND	BOMBA INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XV					
CAMINHÃO CAÇAMBA - GMC 12.170 ANO 1998					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		

188/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
71	UND	BOMBA INJETORA	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XVI					
CAMINHÃO CAÇAMBA - VW 31.280 ANO 2013					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		

191/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍÇA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

LOTE XVII					
CAMINHÃO CAÇAMBA - IVECO/TECTOR 15-210 ANO 2023					
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO	4		
2	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO	4		
3	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	2		
4	UND	BATERIA	4		
5	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2		
6	UND	BOMBA D'ÁGUA	2		
7	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM	2		
8	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2		
9	UND	CRUZETA DO CARDAN	3		
10	UND	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2		
11	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO	1		
12	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO	2		
13	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	5		
14	UND	ESPELHO PARABRISA	2		
15	UND	ESPELHO RETROVISOR	4		
16	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	2		
17	UND	PLATÔ	2		
18	UND	DISCO DE EMBREAGEM	2		
19	UND	COLAR DE EMBREAGEM	2		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

20	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)	4		
21	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)	4		
22	UND	1ª MOLA DIANTEIRA	6		
23	UND	2ª MOLA DIANTEIRA	6		
24	UND	1ª MOLA TRASEIRA	6		
25	UND	2ª MOLA TRASEIRA	6		
26	UND	3ª MOLA TRASEIRA	6		
27	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	30		
28	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.	12		
29	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.	12		
30	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.	12		
31	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.	12		
32	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO	12		
33	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO	12		
34	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO	12		
35	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO	12		
36	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN	10		
37	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT	5		
38	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS	12		
39	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS	12		
40	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS	12		
41	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA	2		
42	UND	MOTOR PORTA	2		
43	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.	5		

194/196





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	UND	VÁLVULA PEDAL	1		
45	UND	VÁLVULA APU	1		
46	UND	VALVULA RELÉ	1		
47	UND	CUÍCA DUPLA	1		
48	UND	PEDAL DE ACELERADOR	1		
49	UND	MÓDULO ELETRÔNICO	1		
50	UND	UNIDADE ELETRÔNICA	6		
51	UND	BICO INJETOR	6		
52	UND	ALTERNADOR	1		
53	UND	PAINEL ELETRÔNICO	1		
54	UND	CHICOTE ELÉTRICO	1		
55	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)	1		
56	UND	SENSOR EGR	2		
57	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	2		
58	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	2		
59	UND	SENSOR DE TEMPERATURA	2		
60	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	2		
61	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR	2		
62	UND	SENSOR DE RÉ	2		
63	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL	2		
64	UND	FILTRO DE AR INTERNO	4		
65	UND	FILTRO DE AR EXTERNO	4		
66	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4		
67	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	4		
68	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	4		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

69	UND	SIRENE DE RÉ	1		
70	UND	SILENCIOSO	1		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, __/__/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais tais como luvas, mangueiras, filtro de disco, entre outros, para montagem de 30 (trinta) kits de irrigação de culturas diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	30	UND	LUVA DE PVC COM ROSCA AZUL 50MM		
2	60	UND	LUVA LISA AZUL 50MM		
3	30	UND	MANGUEIRA GOTEJADORA DRIP-TECH 4,2 L/H, 100 CM, 500 MTS.		
4	30	UND	FILTRO DE DISCO, USO EM IRRIGAÇÃO, EM PVC, TIPO Y, DIÂMETRO 50MM		
5	60	UND	LUVA LR 50MM		
6	30	UND	TE PARA IRRIGAÇÃO SOLDAVEL AZUL 50 MM		
7	30	UND	MANGUEIRA GOTEJADORA DRIP-TECH 4,2 L/H, 100 CM, 1000 MTS.		
8	510	UND	REGISTRO INICIAL 13/15 16MM		
9	350	UND	CHULA RSB 16MM		
10	570	UND	CONECTOR INICIAL 16MM COM CHULA		
11	300	UND	UNIÃO EMENDA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PELD 16MM		
12	60	UND	JOELHO SOLDÁVEL AZUL PVC 32MM PARA IRRIGAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	60	UND	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR 32 MM		
14	120	UND	TÊ PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 32MM		
15	60	UND	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1" POLEGADA (COLAR 50MM X 1 POLEGADA)		
16	30	UND	TUBO VENTURI INJETOR PARA IRRIGAÇÃO 32 MM 1'		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **26/01/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 21 de janeiro de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**COTAÇÃO DE PREÇOS****DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de materiais tais como luvas, mangueiras, filtro de disco, entre outros, para montagem de 30 (trinta) kits de irrigação de culturas diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	30	UND	LUVA DE PVC COM ROSCA AZUL 50MM		
2	60	UND	LUVA LISA AZUL 50MM		
3	30	UND	MANGUEIRA GOTEJADORA DRIP-TECH 4,2 L/H, 100 CM, 500 MTS.		
4	30	UND	FILTRO DE DISCO, USO EM IRRIGAÇÃO, EM PVC, TIPO Y, DIÂMETRO 50MM		
5	60	UND	LUVA LR 50MM		
6	30	UND	TE PARA IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL AZUL 50 MM		
7	30	UND	MANGUEIRA GOTEJADORA DRIP-TECH 4,2 L/H, 100 CM, 1000 MTS.		
8	510	UND	REGISTRO INICIAL 13/15 16MM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	350	UND	CHULA RSB 16MM		
10	570	UND	CONECTOR INICIAL 16MM COM CHULA		
11	300	UND	UNIÃO EMENDA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PELD 16MM		
12	60	UND	JOELHO SOLDÁVEL AZUL PVC 32MM PARA IRRIGAÇÃO		
13	60	UND	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA LR 32 MM		
14	120	UND	TÊ PVC IRRIGAÇÃO SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 32MM		
15	60	UND	VALVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1" POLEGADA (COLAR 50MM X 1 POLEGADA)		
16	30	UND	TUBO VENTURI INJETOR PARA IRRIGAÇÃO 32 MM 1'		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RIACHO DE SANTANA**

**CARIMBO E ASSINATURA DA
 EMPRESA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de peças destinadas aos diversos ônibus e micro-ônibus escolares que compõem a frota do município de Riacho de Santana-Bahia.

LOTE I - MICRO-ÔNIBUS - IVECO CITYCLASS 70C 16 ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II - MICRO-ÔNIBUS - M.BENZ/LO 916R ANO 2022/2023

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE III - MICRO-ÔNIBUS - VW / NEOBUS 8160 ANO 2016/2017					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - MICRO-ÔNIBUS - VW / NEOBUS 8160 ANO 2018/2019					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS:

LOTE V - MICRO-ÔNIBUS - VW NEOBUS 8.180 E ANO 2024					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VI - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2013/2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VII - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2021					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		

12/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VIII - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IX - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE X - MICRO-ÔNIBUS- MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XI - MICRO-ÔNIBUS III - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS:	

LOTE XII - ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2013/2014

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		

20/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIII - ÔNIBUS I - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2014/2015					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIV - ÔNIBUS II - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2014/2015					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D`ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		

24/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XV - ÔNIBUS II - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVI - ÔNIBUS I - VW 15. 190 EOD E.S.ORE ANO 2011

ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVII - ÔNIBUS II - VW 15. 190 EOD E.S.ORE ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVIII - ÔNIBUS I - VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS:

LOTE XIX - ÔNIBUS II - VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		

32/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XX - ÔNIBUS III -VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXI - ÔNIBUS - VW 15. 190 EOD E.HD.ORE ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXII - ÔNIBUS - VW 15. 190 EOD E.HD.ORE ANO 2011/2012					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIII - ÔNIBUS I - VW 15.190 EOD E.HD.ORE ANO 2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL

38/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIV - ÔNIBUS II - VW 15.190 EOD E.HD.ORE ANO 2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXV - ÔNIBUS I - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VALOR TOTAL DOS ITENS:	

LOTE XXVI - ÔNIBUS II - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		

44/102





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXVII - ÔNIBUS III - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXVIII- ÔNIBUS IV - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIX - ÔNIBUS V - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **26/01/2025** a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 21 de janeiro de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I**COTAÇÃO DE PREÇOS****DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de peças destinadas aos diversos ônibus e micro-ônibus escolares que compõem a frota do município de Riacho de Santana-Bahia.**

LOTE I - MICRO-ÔNIBUS - IVECO CITYCLASS 70C 16 ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO (4 PEÇAS)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II - MICRO-ÔNIBUS - M.BENZ/LO 916R ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE III - MICRO-ÔNIBUS - VW / NEOBUS 8160 ANO 2016/2017					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IV - MICRO-ÔNIBUS - VW / NEOBUS 8160 ANO 2018/2019					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE V - MICRO-ÔNIBUS - VW NEOBUS 8.180 E ANO 2024					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE VI - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE V8L EO ANO 2013/2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VII - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2021					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE VIII - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE IX - MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE X - MICRO-ÔNIBUS- MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XI - MICRO-ÔNIBUS III - MARCOPOLLO/VOLARE V8L EO ANO 2022/2023					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XII - ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2013/2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XIII - ÔNIBUS I - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2014/2015					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIV - ÔNIBUS II - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2014/2015					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XV - ÔNIBUS II - M.BENZ/OF 1519 R.ORE ANO 2017					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVI - ÔNIBUS I - VW 15. 190 EOD E.S.ORE ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVII - ÔNIBUS II - VW 15. 190 EOD E.S.ORE ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XVIII - ÔNIBUS I - VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XIX - ÔNIBUS II - VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XX - ÔNIBUS III -VW 15190/ MASCA GRAN MIDI ESC ANO 2016					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXI - ÔNIBUS - VW 15. 190 EOD E.HD.ORE ANO 2011					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXII - ÔNIBUS - VW 15.190 EOD E.HD.ORE ANO 2011/2012					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIII - ÔNIBUS I - VW 15. 190 EOD E.HD.ORE ANO 2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIV - ÔNIBUS II - VW 15. 190 EOD E.HD.ORE ANO 2014					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXV - ÔNIBUS I - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXVI - ÔNIBUS II - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE XXVII - ÔNIBUS III - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXVIII- ÔNIBUS IV - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇEDOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇEDOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		
21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		
68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE XXIX - ÔNIBUS V - VW/NEOBUS 15.190 ESC ANO 2022					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	4	PAR	AMORTEÇADOR DIANTEIRO		
2	4	PAR	AMORTEÇADOR TRASEIRO		
3	2	UND	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA		
4	4	UND	BATERIA		
5	2	UND	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA		
6	2	UND	BOMBA D'ÁGUA		
7	2	UND	CILINDRO AUX. DE EMBREAGEM		
8	2	UND	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM		
9	3	UND	CRUZETA DO CARDAN		
10	1	UND	EIXO INTERMEDIÁRIO		
11	2	UND	EIXO PILOTO DO CÂMBIO		
12	5	UND	ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
13	2	UND	ESPELHO PARABRISA		
14	4	UND	ESPELHO RETROVISOR		
15	2	UND	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA		
16	2	UND	PLATÔ		
17	2	UND	DISCO DE EMBREAGEM		
18	2	UND	COLAR DE EMBREAGEM		
19	4	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO (4 PEÇAS)		
20	4	JG	LONA DE FREIO TRASEIRO (4 PEÇAS)		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	6	UND	1ª MOLA DIANTEIRA		
22	6	UND	2ª MOLA DIANTEIRA		
23	6	UND	1ª MOLA TRASEIRA		
24	6	UND	2ª MOLA TRASEIRA		
25	6	UND	3ª MOLA TRASEIRA		
26	30	UND	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA		
27	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO DIANT.		
28	12	UND	PARAFUSO DE CENTRO TRAS.		
29	12	UND	RETENTOR DA RODA DIANT.		
30	12	UND	RETENTOR DA RODA TRAS.		
31	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. INTERNO		
32	12	UND	ROLAMENTO RODA DT. EXTERNO		
33	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. EXTERNO		
34	12	UND	ROLAMENTO RODA TRAS. INTERNO		
35	10	UND	ROLAMENTO DE CENTRO CARDAN		
36	5	UND	TAMBOR DE FREIO DIANT		
37	12	UND	LAMPADA FAROL DE MILHA 24 VOLTS		
38	12	UND	LAMPADA FREIO 24 VOLTS		
39	12	UND	LAMPADA PISCA 24 VOLTS		
40	4	UND	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA		
41	2	UND	MOTOR PORTA		
42	5	UND	TAMBOR DE FREIO TRAZ.		
43	1	UND	VÁLVULA PEDAL		
44	1	UND	VÁLVULA APU		
45	1	UND	VALVULA RELÉ		
46	1	UND	CUÍCA DUPLA		
47	1	UND	PEDAL DE ACELERADOR		
48	1	UND	MÓDULO ELETRÔNICO		
49	4	UND	UNIDADE ELETRÔNICA		
50	4	UND	BICO INJETOR		
51	1	UND	ALTERNADOR		
52	1	UND	PAINEL ELETRÔNICO		
53	1	UND	CHICOTE ELÉTRICO		
54	1	UND	SENSOR DE OXIGÊNIO (SONDA LAMBDA)		
55	2	UND	SENSOR EGR		
56	2	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO		
57	2	UND	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO		
58	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA		
59	2	UND	SENSOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO		
60	2	UND	SENSOR DE FILTRO DE AR		
61	2	UND	SENSOR DE RÉ		
62	2	UND	SENSOR DA FLAUTA DE COMBUSTÍVEL		
63	4	UND	FILTRO DE AR INTERNO		
64	4	UND	FILTRO DE AR EXTERNO		
65	4	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL		
66	4	UND	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA		
67	4	UND	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

68	1	UND	SIRENE DE RÉ		
69	1	UND	SILENCIOSO		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ____/____/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA****CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60



**PROPOSTA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA**

RIACHO DE SANTANA/BA

FEVEREIRO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60



PROPOSTA MUNICIPAL PEDAGÓGICA DO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA

O presente documento contém orientações e diretrizes da proposta municipal de Educação em Tempo Integral das escolas da rede municipal de ensino.

RIACHO DE SANTANA/BA

FEVEREIRO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Tito Eugênio Cardoso de Castro

VICE-PREFEITO

João Vítor Martins Laranjeira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aparecida Lelis de Almeida Guedes

EQUIPE TÉCNICA-PEDAGÓGICA

Edvaldo Magalhães Pereira | Articulador- Gestores escolares Municipais

Raquel Fernandes Pereira | Articuladora- Coordenadores pedagógicos

Dielle da Conceição Ribeiro | Articuladora- - professores e gestores Educação infantil-
Sede

Rosileide de Souza Pereira Nogueira | Articuladora- professores e
gestores Educação infantil- zonal

Maria da Glória Alves Moreira | Articuladora- professores do 1º e 2º ano

Dilce de Souza Fernandes Silva- | Articuladora- professores do 3º e turmas multiseriadas

Elinéia Barbosa Rocha - | Articuladora- professores do 4º e 5º ano

Aline Fogaça de Araújo Barbosa- | Articuladora- professores- Linguagem

Diego Cardoso Rocha - | Articulador- professores- Linguagem

Vanessa Siqueira da Cruz - | Articuladora- professores- Matemática

Valdinei Dourado dos Santos- | Articulador- professores- Ciências Naturais e Meio Ambiente

Flávio da Silva Lopes - | Articulador- professores- Educação Especial

Uilson Nelson Costa - | Articulador- professores- Ensino Religioso, Parte Diversificada, Relações
étnico-racial

Zoraide Ferreira de Souza Leão - | Coordenadora- Fórum Municipal de Educação

Edicleuma de Oliveira Souza - |Vice coordenadora- Fórum Municipal de Educação

Margarete Pereira Fernandes Ribeiro - |Assessora Técnica Administrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

INTRODUÇÃO

A ideia de Educação Integral é a de que a educação deve garantir o progresso dos indivíduos em todas as suas dimensões - intelectual, físico, emocional, social e cultural - e ser um projeto coletivo que é compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Uma ideia atual, que está em sintonia com as demandas do século XXI, tem como objetivo a formação de indivíduos críticos, independentes e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

Nesse sentido, a educação é inclusiva porque reconhece a diversidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da pertinência do projeto educativo para todos e todas.

Diante desse pressuposto, a proposta de ensino em tempo integral em Riacho de Santana está alinhada com a ideia de sustentabilidade, uma vez que se compromete com métodos de ensino contextualizados e com a interação constante entre o que se aprende e o que se vivencia.

Desse modo, promove a equidade ao reconhecer o direito de todos e todas de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Portanto, a concepção de Educação Integral deve ser compartilhada por todos os agentes envolvidos no processo de formação de crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a escola se converte em um espaço essencial para assegurar que todos tenham garantida uma formação integral. Contudo, ela assume o papel de articuladora das diversas experiências educativas que os alunos podem viver dentro e fora dela, a partir de uma intencionalidade clara que favoreça as aprendizagens importantes para o seu desenvolvimento integral

OBJETIVO GERAL

- Garantir a promoção do desenvolvimento integral dos alunos, em todas as dimensões: intelectual, física, afetiva, social, ética, moral, simbólica capaz de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

formar indivíduos críticos, independentes e responsáveis consigo mesmos e com o mundo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo do projeto de Educação Integral em Tempo Integral em Riacho de Santana é empregar metodologias ativas e adotar práticas pedagógicas variadas, levando em conta os conhecimentos culturais e sua formação histórica e social. Este documento tem como objetivo contemplar o Programa Escola em Tempo Integral (Lei 14.640/2023), garantindo a permanência dos alunos em tempo integral na escola. O propósito deste documento é:

1. Apresentar as diretrizes pedagógicas para desenvolver uma Educação Integral para os estudantes do Sistema Municipal de Ensino, alinhadas às exigências curriculares e às necessidades de aprendizagem de cada faixa etária.
2. Consolidar a alfabetização tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, garantindo o domínio da leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.
3. Melhorar os resultados de aprendizagem e os índices de desenvolvimento educacional como o IDEB e o SABE/IDEBA, visando uma educação de qualidade que promova a excelência acadêmica.
4. Valorizar a identidade e promover o desenvolvimento da autonomia dos educandos, respeitando suas individualidades e incentivando a autoexpressão responsável.
5. Melhorar a percepção do papel da escola como núcleo social, enfatizando sua função na formação cidadã e no desenvolvimento comunitário.
6. Fortalecer o sentimento de pertencimento e as relações de convivência na comunidade escolar, promovendo a inclusão e a cooperação entre todos os envolvidos.
7. Aprofundar os conteúdos curriculares, através de atividades pedagógicas que possibilitem encaminhamentos metodológicos diferenciados, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a interdisciplinaridade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

8. Criar novos espaços e oportunidades envolvendo a comunidade escolar, permitindo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento a partir das experiências e saberes dos estudantes, expandindo as fronteiras de aprendizagem.
9. Promover o desenvolvimento da arte, cultura, ciência, tecnologia e inovação, em suas diversas linguagens, integrando-as às práticas pedagógicas e incentivando a criatividade e a exploração de novos saberes.
10. Desenvolver a formação holística dos estudantes, abrangendo aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais e éticos, formando indivíduos conscientes e ativos socialmente.
11. Estabelecer parcerias comunitárias para enriquecer as experiências educativas, conectando a escola com organizações locais e ampliando os horizontes educacionais.
12. Proporcionar formação continuada para os educadores, focada em práticas pedagógicas inovadoras e gestão inclusiva, fomentando a melhoria contínua do processo educacional.
13. Implementar práticas de avaliação formativa que apoiem o desenvolvimento contínuo dos estudantes, proporcionando feedbacks construtivos e oportunidades de reflexão e melhoria.
14. Criar ambientes de aprendizagem inovadores que fomentem a criatividade e o pensamento crítico, oferecendo recursos tecnológicos e espaços flexíveis que estimulem a inovação e a colaboração.
15. Fortalecer o engajamento das famílias no processo educacional, estabelecendo canais de comunicação eficazes e promovendo a participação ativa na vida escolar dos estudantes.
16. Integrar princípios de sustentabilidade no currículo e nas práticas escolares, promovendo a consciência ambiental e a responsabilidade social.
17. Assegurar uma educação inclusiva e equitativa, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades, independentemente de gênero, raça ou condição socioeconômica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

18. Incluir eficazmente alunos com necessidades específicas de aprendizagem através do Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo acessibilidade, recursos e suporte necessários para o pleno desenvolvimento e aprendizagem.

19. Promover o bem-estar e a saúde mental de estudantes e profissionais da educação, através de programas de suporte emocional e práticas de mindfulness.

20. Desenvolver a literacia digital e midiática dos estudantes, preparando-os para a navegação segura e responsável no mundo digital.

21. Fomentar a cidadania ativa, incentivando a participação dos estudantes em projetos comunitários e atividades democráticas, desenvolvendo seu senso de responsabilidade social e engajamento cívico.

Os objetivos foram estabelecidos com o intuito de promover uma educação de excelência, qualidade e equidade, em consonância com as demandas atuais e as exigências de desenvolvimento integral dos estudantes no Ensino Fundamental.

A ESCOLA NA PERSPECTIVA DE TEMPO INTEGRAL

O objetivo do Programa Escola em Tempo Integral, criado pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, é incentivar a matrícula em tempo integral em todas as fases e modalidades da educação básica, com o objetivo de promover a educação integral. O programa é coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de atingir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e do Plano Municipal de Educação (PME) 2016-2026, uma política de Estado e Município criada pela sociedade, aprovada pelo plenário e em audiência pública.

A Lei que instituiu o Programa estabelece a expansão da jornada escolar alinhada à Base Nacional Comum Curricular e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei Nº 9394/96. Neste sentido, conforme a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa, a expansão da jornada escolar em tempo integral pressupõe:

I – que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

II – prevenção às violências;

III – promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza;

IV – fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e

V – fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

O programa prever assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais). Nesse âmbito, são consideradas propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral, e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Desse modo, com o apoio técnico-pedagógico e financeiro aos estados, municípios e Distrito Federal começa com a adesão ao programa de incentivo financeiro para a criação de matrículas de tempo integral. A adesão ao programa e o recebimento dos recursos não solucionam, contudo, o complexo desafio de organização, gestão e implementação da educação integral em jornada ampliada na rede de ensino. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o programa foi estruturado em cinco eixos (Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar), conforme estabelece a Portaria 2.036 de 23 de novembro de 2023, articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados.

Assim, essencialmente no que se refere à Escola, o currículo da Educação Integral pressupõe o acesso do estudante a todas as áreas do conhecimento de maneira articulada e permanente, rompendo com a fragmentação das disciplinas e dando sentido aos conteúdos a partir das questões, trajetórias, experiências e relações dos sujeitos envolvidos nos processos educativos.

O município de Riacho de Santana, aderiu ao programa para receber os recursos, que serão transferidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as matrículas pactuadas, o valor do fomento e critérios de equidade. Nesse sentido, fomos contemplados com o Programa Escola em Tempo Integral, para atender aos 106 alunos da rede municipal de ensino, sendo escolhida





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

à Escola Municipal Joaquim Nogueira para dar início ao cumprimento meta 06 do PNE e PME no ano de 2024.

Diante desse pressuposto, a escola deve ser orientada por uma perspectiva integral de educação, que sustenta altas expectativas de aprendizagem e desenvolvimento para todos os alunos ao mesmo tempo em que oferece instrumentos para que todos aprendam e se desenvolvam integralmente. Estas altas expectativas se sustentam na premissa de que todos os alunos são capazes de aprender. E, para isso, as estratégias devem ter clara intencionalidade pedagógica e compor um planejamento integrado que defina objetivos e metas de aprendizagem. Neste sentido, o planejamento das oficinas/aulas deve ser pensado e organizado numa proposta lúdica, sendo organizada com um cronograma organizado conforme as necessidades da escola/turma em prol da qualidade e equidade na busca de garantir uma educação integral aos estudantes.

PERSPECTIVA INCLUSIVA

As diferenças inerentes a cada pessoa constroem a riqueza de nossa humanidade. Propostas de educação integral, então, devem respeitar todas as diferenças representadas pelas deficiências, origem étnico racial, condição econômica, origem geográfica, orientação sexual, religiosa ou qualquer outro fator.

A educação integral apoia-se na ideia de que é necessário reconhecer e abolir barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para que todos os espaços sejam inclusivos; e que a diversidade se constitua não apenas como um valor como também é uma oportunidade de desenvolvimento de crianças e jovens em suas diversas dimensões: intelectual, física, social, emocional e cultura e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. No contexto da escola, esta perspectiva se concretiza no acesso e permanência qualificada em classe comum da rede regular e tem como foco a formação de sujeitos críticos, autônomos e responsáveis consigo mesmo e com o mundo.

No princípio da educação inclusiva é reconhecer a singularidade dos sujeitos, suas múltiplas identidades e se sustenta na construção da permanência do projeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

educativo para todos, com uma proposta alinhada com a noção de sustentabilidade, porque se compromete com os processos educativos, contextualizados e com a interação permanente com o que se aprende e com o que se pratica.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

No intuito da garantia da proposta do projeto político pedagógico e a efetividade das suas estratégias, é fundamental a participação educativa, decisória e avaliativa de todos os envolvidos, em todas as etapas do processo: do planejamento ao acompanhamento dos resultados. Dessa forma, a participação dos próprios alunos, inclusive das crianças pequenas, é fundamental.

Na perspectiva da Educação Integral, a administração democrática é essencial para assegurar que o processo de ensino seja de fato orientado pelo contexto, interesses e necessidades de aprendizagem e progresso dos estudantes. A administração democrática é assegurada por lei nas instituições de ensino e determina que o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, para que seja elaborado e monitorado com a participação ativa da comunidade escolar (alunos, educadores, famílias e comunidade) É imprescindível que haja diálogo constante e que todos os envolvidos no acompanhamento das atividades e resultados das instituições de ensino realizem o acompanhamento em conjunto.

AMPLIAÇÃO DO TEMPO NA ESCOLA

O progresso completo é um processo contínuo e incansável, que começa no nascimento do indivíduo, se estende por toda a vida e ocorre em diferentes ambientes, como em casa, na escola e no território. Quanto mais complexas, diversificadas e qualificadas as interações que um indivíduo tem acesso, mais rico será seu ambiente social e cultural, suas conexões e suas possibilidades de inserção e intervenção social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Por esse motivo, a presente proposta de Educação em tempo Integral compreende que os processos educativos, no intuito de articular os diferentes espaços e tempos de aprendizagem disponíveis e garantir a ampliação e diversificação de interações significativas para todas as pessoas.

Nesse sentido, para que a escola possa garantir todos os aspectos previstos na Educação Integral, o tempo de quatro horas diárias que caracteriza a média da jornada escolar brasileira se mostra insuficiente. Portanto, para a Educação Integral é fundamental a ampliação da jornada para um período entre sete e nove horas diárias.

Desse modo, a jornada de tempo integral deve ser definida de acordo com os contextos locais e as necessidades dos alunos em cada turma, sem perder de vista a importância de que os alunos tenham acesso a diferentes interações mediadas pela escola. Os alunos contemplados no programa devem estar regularmente matriculados em turno regular na escola e no ato da matrícula escolher as oficinas de seu interesse.

As oficinas serão desenvolvidas numa proposta lúdica e interativa, com o intuito de promover e garantir as aprendizagens necessárias atendendo as competências e saberes essenciais para a sua formação integral. Acontecerá no turno oposto ao que o aluno estuda, com jornada ampliada de 7 horas diárias e totalizando 35 horas semanais.

ARRANJOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS

A ampliação da jornada escolar é condição fundamental para uma formação integral. E a partir desta ampliação, são múltiplos os arranjos e modelos possíveis. É possível combinar aulas de 45 ou 50 minutos, ou com tempos mais extensos de acordo com a organização e necessidade da escola.

Todavia a unidade de ensino deve desenvolver práticas educativas inovadoras e inclusivas baseadas em projetos, experimentações, grupos interativos, desenvolver atividades que aconteçam em diferentes espaços e entornos da escola, bem como, integrar espaços e agentes das comunidades ao cotidiano dos alunos. O importante





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

é que estas formas de organização estejam previstas no Projeto Político Pedagógico-PPP da escola e do Documento Referencial Curricular Municipal - DRCM e que sejam frutos de um planejamento integrado da equipe com intencionalidade pedagógica.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral é uma concepção de educação definida pelo compromisso com o desenvolvimento integral de todos os sujeitos. Ou seja, a Educação Integral reconhece os sujeitos na sua multidimensionalidade e se compromete com a estruturação de estratégias que garantam a todos, em condições de igualdade, o direito a uma educação de qualidade.

Este compromisso deve ser o cerne da concepção, implementação e avaliação das políticas públicas e se refletir concretamente na forma e organização das escolas e nas práticas pedagógicas dos docentes.

DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

- Instituir a Política de Escola em Tempo Integral em tempo em turno único;
- A gestão da escola, em diálogo e colaboração com os profissionais da educação, é responsável pela oferta das práticas e estratégias educativas, da organização dos espaços, dos tempos educativos, dos recursos e materiais, da comunicação, engajamento e relação com as famílias.
- A Unidade de Ensino deve conceber o tempo integral como uma, mas não a única, das estratégias do Projeto Político Pedagógico. Para tanto, deve sempre revisar e aprimorar, alinhando às necessidades da comunidade escolar, ao diagnóstico sobre os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, considerando a faixa etária atendida, ao Currículo da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação, à Política de Educação Integral em Tempo Integral local, à BNCC, DRCM, às





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, aos atos normativos do Programa Escola em Tempo Integral e à LDB;

- Planejamento estratégico escolar, definição clara de desafios, metas e estratégias;
- Definir as oficinas que serão oferecidas a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, científicas, ambientais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar;
- Ofertar obrigatoriamente para todas as turmas contempladas, oficinas de Alfabetização e Letramento com lógico Matemático;
- Alinhamento entre todos os atores envolvidos da escola: organização de turmas de acordo as particularidades e ano;
- Recensear e projetar a demanda de jornada de tempo integral, levando em consideração, os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, público-alvo das modalidades especiais, se couber, e, o PPP da escola e os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral;
- Articular o processo financeiro, administrativo e pedagógico em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar.
- Reunir periodicamente com a equipe para avaliação, planejamento e reorganização das ações e metas do Programa;
- A Coordenação deve apoiar a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação Integral. Subsidiando no planejamento e a realização de propostas pedagógicas contextualizadas, significativas e integradas ao longo da jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades.
- A gestão escolar deve realizar acompanhamento, observação e apoio à atividade docente e da experiência dos educandos com amparo e criação de condições efetivas a permanência com qualidade dos estudantes no tempo integral. É imprescindível que a avaliação institucional e dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes considere a oferta e propostas do tempo integral.
- Promover a equidade ao reconhecer o direito de todos e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas, a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes de direitos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

- Definir estabelecimento de metas e de estratégias de política educacional, gestão escolar e práticas pedagógicas que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da Educação Bilíngue de Surdos, o público-alvo da Educação Especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;
- Garantir a oferta de matrículas em tempo integral na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, na forma integrada ou concomitante intercomplementar, integrando-se às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia;
- Ofertar matrículas em tempo integral nas modalidades de Educação Especial, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, considerando as respectivas Diretrizes Curriculares e outras normativas;
- Definir as aprendizagens esperadas para cada oficina/turma;
- Ofertar formação continuada aos professores que atuarão no programa;
- Estruturar e organizar instrumentos e critérios de acompanhamento e monitoramento dos trabalhos com as oficinas;
- A avaliação da oferta do tempo integral, deve considerar a percepção e perspectiva dos estudantes, das famílias, dos profissionais da educação de maneira regular e participativa.
- Acompanhar e monitorar a frequência e participação dos alunos/turma nas oficinas;
- Criar mecanismos de busca ativa aos alunos, em caso de infrequência ou desistência das oficinas;
- Garantir o tempo de planejamento e trabalho colaborativo em cada escola;
- Definir os recursos didáticos e pedagógicos que apoiem os trabalhos nas oficinas;
- Planejar e organizar a infraestrutura escolar para o atendimento adequado das oficinas: mobiliário flexível, internet, acessibilidade, espaços diferenciados e adequados às faixas etárias (ateliê, biblioteca, espaços de convivência e descanso, quadra e espaços verdes, alimentação e higiene pessoal), recursos digitais disponíveis aos estudantes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

- As professoras e professores são os profissionais responsáveis pelo planejamento, gestão da sala de aula, reflexão e documentação sobre os processos de ensino e aprendizagem. Não apenas no tempo integral, são responsáveis por acolher, acompanhar e se vincular aos estudantes, diversificando estratégias e propostas pedagógicas que asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em cada etapa e, se for o caso, modalidade de ensino;
- Articulação de rede de proteção social aos estudantes com integração mínima das políticas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social;
- Identificar e projetar demanda de acordo com especificidade da escola e sua comunidade;
- Articular o processo financeiro, administrativo e pedagógico em diálogo com a Secretaria de Educação e a comunidade escolar;
- Declarar corretamente as matrículas de tempo integral no Censo Escolar;
- Promover e organizar as instâncias de participação, deliberação e associação coletiva na escola, seja por meio do Conselho de Escola, da Associação de pais e mestres ou de agremiações estudantis.
- Informar, conscientizar e mobilizar a comunidade escolar sobre a educação integral em tempo integral resulta em maior engajamento e confiança nas mudanças em curso na escola;
- A coordenação pedagógica deve atuar em conjunto com a Direção na gestão dos processos administrativos, financeiros e, em especial, o pedagógico;
- A gestão escolar deve gerir a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação Integral;
- A coordenação deve subsidiar o planejamento e a realização de propostas pedagógicas contextualizadas, significativas e integradas ao longo da jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades
- A gestão deve acompanhar, observar e apoiar à atividade docente e da experiência das crianças, adolescentes e jovens ao longo de todo o ano letivo;
- Coordenar processos de avaliação das condições de oferta do tempo integral, assim como dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

- Os professores devem planejar, gerir a sala de aula, refletir e documentar sobre os processos de ensino e aprendizagem;
- Os profissionais da educação devem acolher, acompanhar e se vincular aos estudantes, diversificando estratégias e propostas pedagógicas que asseguram os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em cada etapa e, se for o caso, modalidade de ensino;
- Os professores devem articular, em momentos formativos dentro de suas jornadas, com colegas professores(as) e profissionais da educação que atuam em outros tempos escolares, séries, frentes de ação ou áreas/componentes curriculares da escola;
- Os profissionais de apoio devem apoiar diretamente a Direção, Coordenação escolar e Professores(as) na organização dos espaços, transições de tempos, agrupamentos, momentos de entrada e saída, alimentação e deslocamento;
- Os profissionais de apoio devem participar, sempre que possível, de momentos formativos da escola;
- Fomentar e valorizar as práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;

O tempo de permanência na escola, ou melhor, em circunstâncias de aprendizagem é apenas um dos três pilares que o sustentam. O primeiro deles é o desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões. Ou seja, para se ter um ambiente de educação integral, o aluno deve ser formado não só do ponto de vista intelectual, mas também no afetivo, no social, no físico. Para que isso ocorra e já chegando ao segundo pilar, é preciso que haja uma integração de tempos e espaços, com a inclusão de diversos atores no processo educativo. Assim, a educação não deve ficar limitada ao espaço escolar nem se apoiar exclusivamente no professor. A educação integral é, portanto, aquela em que os cidadãos se envolvem e compartilham saberes, dentro ou fora da escola. Já o terceiro pilar é o do desenvolvimento das atividades em tempo integral.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

ESTRUTURA CURRICULAR DE ENSINO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA EM 2024

A estrutura curricular não é apenas um conjunto de elementos a serem ensinados; é uma representação visual da filosofia e visão educacional de uma organização. Esta matriz representa o nosso compromisso com uma abordagem educacional abrangente do Sistema Municipal de Ensino de Riacho de Santana. Apesar de estar firmemente ancorada nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Documento Referencial Curricular Municipal de Riacho de Santana/BA (DRCM), ela também se estende para incorporar práticas pedagógicas contemporâneas, garantindo uma formação que ressoa com as realidades e aspirações locais. Com ênfase na aprendizagem interdisciplinar, a matriz curricular busca contemplar as conexões inerentes entre os diferentes componentes curriculares, revelando a identidade glocal ao mesmo tempo interconectada com conhecimentos necessários para a formação integral dos estudantes. Além disso, ela se esforça para garantir uma formação holística do aluno, abordando não apenas competências acadêmicas, mas também habilidades socioemocionais e valores essenciais para vida.

A seguir, apresentaremos a Matriz Curricular da Educação Integral para o Sistema Municipal de Ensino de Riacho de Santana, uma estrutura cuidadosamente concebida que reflete nossa dedicação à excelência educacional e ao desenvolvimento integral de nossos alunos:

ENSINO FUNDAMENTAL

Áreas do Saber (Anos Iniciais 1º ao 5º ano):

- Linguagens: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física
- Matemática: Matemática
- Ciências da Natureza: Ciências
- Ciências Humanas: História e Geografia
- Ensino Religioso: Ensino Religioso





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Parte Diversificada (Anos Iniciais 1º ao 5º ano):

TEMAS CONTEMPORÂNEOS (BNCC)

- Direitos da Criança e do Adolescente;
- Educação para o Trânsito;
- Educação Ambiental;
- Educação Ambiental e Nutricional;
- Processo de envelhecimento respeito e valorização do idoso;
- Educação em Direitos;

TEMAS INTEGRADORES (DRCB)

- Educação em Direitos Humanos;
- Educação para à Diversidade- Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Educação Ambiental;
- Saúde na Escola;
- Educação Fiscal;
- Educação para o Trânsito.

TEMAS INTERCURRICULARES (DRCM)

- Folclore em suas manifestações local/regional;
- Repertório cultural e identidade local/regional;
- Patrimônio cultural, artístico, histórico e natural municipal/territorial;
- Agricultura familiar e sustentabilidade.

Nessa matriz, a carga horária semanal reservada para o desenvolvimento da base nacional comum para a execução seguindo a BNCC e a LDB.

TABELA1 : Carga-Horária Matutino - Base Comum (Parcial e Integral)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

Horário	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30 - 8:20	Português	Ciências	Geografia	História	Arte
8:20 - 9:10	Português	Ciências/Informática Ou (7ª hora)	Geografia	História	Arte
9:10 - 9:30	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
9:30 - 10:20	Matemática	Educação Física	Português	Matemática	Inglês
10:20 - 11:30	Matemática	Educação Física	Português/Religião Ou (7ª hora)	Matemática	Inglês

TABELA 2 : Carga-Horária Vespertino - Base Comum (Parcial e Integral)

Horário	Segunda-Feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30 - 8:20	Português	Ciências	Geografia	História	Arte
8:20 - 9:10	Português	Ciências/Informática Ou (7ª hora)	Geografia	História	Arte
9:10 - 9:30	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo	intervalo
9:30 - 10:20	Matemática	Educação Física	Português	Matemática	Inglês
10:20 - 11:30	Matemática	Educação Física	Português/Religião Ou (7ª hora)	Matemática	Inglês

TABELA 3 Hora atividade do professor





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
 CNPJ: 14.105.191/0001-60

Ensino religioso	Apostila com Conteúdos Preparados de acordo com a BNCC pela Secretaria Municipal de Educação.
Informática	Material didático: Tablets e notebooks preparados com jogos e histórias infantis desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

TABELA 4 Atividades desenvolvidas no horário do Almoço

Retirar os alunos da sala de aula e levá-los ao refeitório da Instituição de Ensino no horário de sua turma.	Realizar atividades de acordo com a faixa-etária de cada sala ao qual o estagiário está vinculado.	Hora do descanso ou cinema: O estagiário poderá usar a sala de aula e a lousa digital.
Acompanhar o Almoço dos alunos (balanceado desenvolvido por nutricionista).	Recreação dirigida no pátio da Instituição de Ensino.	Atividades esportivas na quadra da Instituição de Ensino.
Acompanhar os alunos na hora da higiene.	Conto do dia: Poderá ser realizado no ambiente da biblioteca.	Monitoria nos estudos.
Jogos pedagógicos de tabuleiros.	Horário do parque - Levar os alunos ao parque da instituição e monitorá-los.	Informática: no laboratório de Informática.

PROCESSO AVALIATIVO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

A avaliação da aprendizagem, além da estrutura curricular que se baseia na Base Comum e na Base Diversificada contida nos documentos curriculares Nacional (BNCC), Estadual (DRCB) e Municipal (DRCM), sendo considerados grande importância para o trabalho pedagógico, no projeto, como um meio para auxiliar no progresso pessoal dos estudantes e como uma resposta ao compromisso com a excelência do trabalho educacional a ser realizado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

Nesse sentido, a avaliação deve se constituir como uma proposta de observação, acompanhamento e análise que contemple todas as atividades desenvolvidas na Instituição de Ensino, desde as ações diretamente relacionadas à aquisição de conhecimentos específicos, nas atividades de aprendizagem, até àquelas que dizem respeito ao comportamento social do educando, como por exemplo, as relações interpessoais, os cuidados com o ambiente e o entorno social e, não menos importante, o manuseio com os materiais de trabalho, quer seja tecnológicos, quer sejam cadernos, instrumentos musicais, esportivos e afins.

Assim, a atenção dos educadores da educação de tempo integral seria direcionada para quatro dimensões do processo de avaliação: dimensão cognitiva, dimensão psicomotora, dimensão do comportamento social e dimensão tecnológica (fluência tecnológica). Desse modo, considerou-se, ainda, que essas dimensões acima citadas comporão um processo único e indissolúvel de avaliação, de forma que não haja supremacia de uma sobre a outra, ratificando a compreensão de desenvolvimento integral do aluno.

Em conformidade com a LDB, destaca que é importante que os aspectos qualitativos da avaliação prevalecendo sobre os quantitativos. Isso reforça a relevância de realizar uma avaliação que forneça feedbacks consistentes e úteis, servindo tanto para orientar o trabalho do professor quanto para informar pais e estudantes sobre o progresso da educação. Apesar de a legislação atual estabelecer princípios básicos para a quantificação e registro dessas avaliações, ela não se limita apenas a seguir essas diretrizes. As organizações têm a liberdade de adotar e integrar métodos complementares, com o objetivo de uma avaliação contínua e abrangente do processo de ensino-aprendizagem.

Basicamente, a avaliação formativa precisa ser diagnóstica e processual. Ela não se limita a um momento isolado, mas acompanha e orienta o percurso educacional, servindo de bússola para o planejamento não só dos docentes, mas também das instituições educativas e até mesmo do sistema de ensino como um todo.

Contudo, os educadores podem utilizar diversos instrumentos, tais como: diário de bordo, fóruns, blogs, autoavaliação, planilha de acompanhamento, entre outros, organizando e sintetizando as informações em um parecer avaliativo ou ficha de acompanhamento e realizando a análise dos dados coletados para mudar a atuação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rua Dois de Julho, SN, Centro, Riacho de Santana-BA
CNPJ: 14.105.191/0001-60

educativa no planejamento de intervenções que garantissem a aprendizagem dos alunos. Observa-se que a avaliação é entendida de maneira mais ampla do que a determinação de notas e conceitos, introduzindo novos métodos e critérios de avaliação que são empregados em outras instituições de ensino da rede municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de garantir um ensino de excelência para as crianças de Riacho de Santana, bem como incentivar a cultura local e fomentar o desenvolvimento da autoconfiança, da autocrítica e da autoavaliação dos estudantes, que são elementos considerados cruciais para o desenvolvimento da iniciativa, disciplina e organização do Programa Escola em Tempo Integral.

A implementação da Educação Integral requer um compromisso constante, colaboração e aprendizado. Ações imediatas, a médio e longo prazo, é imperativo a revisão periódica das estratégias adotadas, a avaliação contínua dos resultados, para garantir que a Educação Integral permaneça relevante, eficaz e alinhada às necessidades educacionais emergentes.

Assim, reafirmamos nosso compromisso com uma educação de excelência, equitativa e integrada. A implementação da Educação Integral é crucial para concretizar essa visão, e a colaboração de todos os envolvidos é crucial para atingir esse objetivo nobre. A jornada pode ser longa e difícil, mas a união de esforços, o envolvimento da comunidade e a dedicação à educação podem transformar esta visão em realidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/415B-9F6B-246C-7862-64C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 415B-9F6B-246C-7862-64C3



Hash do Documento

a9b95bcb344b1a84af7dab69988e070a8fdf4f04171b57331bb927803bc984e6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2025 18:52 UTC-03:00